PREFEITURA DE ITANHAÉM

prefeituramunicipaldeitanhaem | pref_itanhaem | governomunicipaldeitanhaem | governomunicipal | prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

24 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021 | www.itanhaem.sp.gov.br | ANO 18 | Nº 714



ITANHAÉM INICIA ESTRUTURAÇÃO DA PPP DA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EFICIÊNCIA • Parceria Público-Privada para modernização de iluminação pública é pioneira na Baixada Santista

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriguetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO
Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO
Gilberto Andriguetto Júnior

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.twitter.com/pref_itanhaem
www.instagram.com/prefeituradeitanhaem
www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem
www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem
www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2021 • R$ 3,71 | 2022 • R$ 4,07

ITANHAÉM CONTA COM UTILIZAÇÃO DE DRONES PARA FISCALIZAÇÃO DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS

TECNOLOGIA • A nova ferramenta auxilia o trabalho dos fiscais e intensifica a investigação de denúncias de maus-tratos



A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, por meio do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, está utilizando imagens de drones para ajudar e intensificar a investigação de denúncias de maus-tratos aos animais no município. A nova ferramenta possibilita maior agilidade ao trabalho dos fiscais.

Durante os voos do aparelho é possível confirmar os atos de agressão, e ao mesmo tempo gravar as imagens que depois servem de prova em processos contra os agressores, podendo também, identificar mais rapidamente o procedimento necessário de resgate.

"Fizemos um importante investimento com a aquisição do drone. É um equipamento moderno que proporciona todas as condições necessárias para que a nossa equipe de fiscalização possa apurar todas as denúncias de maus tratos que vitimam os animais domésticos." explica o Secretário de Planejamento de Meio Ambiente, César Augusto.

DENÚNCIAS

Contra maus-tratos e abandono de animais, a Prefeitura de Itanhaém disponibiliza em seu site oficial um portal de denúncias, que pode ser usado anonimamente e tem como objetivo reivindicar a penalização correta e efetiva para quem comete crueldades aos animais.

Para conhecer, basta acessar a página da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e clicar em "Portal de Denúncias". Lá, haverá uma opção para Bem-Estar Animal (maus tratos e abandono) que te levará diretamente para página onde será possível realizar a denúncia.

O site solicitará que o usuário crie um cadastro, selecione o ocorrido e descreva a situação em detalhes. Ao final do processo, o munícipe receberá um código de identificação para que possa checar o andamento das operações pela opção "Visualizar Denúncias Anteriores".

CARNÊ DO IPTU 2022
JÁ PODE SER EMITIDO NO SITE DA PREFEITURA
SAIBA COMO IMPRIMIR

TRIBUTOS • O vencimento da cota única (5% de desconto) é dia 10 de janeiro de 2022. Para aposentados inscritos no desconto de 50%, o vencimento é dia 20 de janeiro de 2022

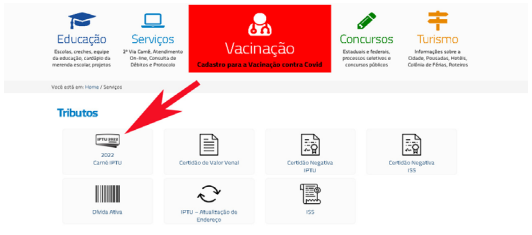
PARA FACILITAR O ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES, A PREFEITURA DE ITANHAÉM JÁ DISPONIBILIZOU A 2ª VIA ON-LINE DO CARNÊ DO IPTU 2022 NO SITE OFICIAL. O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA (5% DE DESCONTO) PARA TODOS OS CONTRIBUINTES É DIA 10 DE JANEIRO DE 2022. PORÉM, PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE RENDA VITALÍCIA INSCRITOS NO DESCONTO DE 50% DA LEI MUNICIPAL Nº 3.317, O VENCIMENTO É DIA 20 DE JANEIRO DE 2022.

SIGA O PASSO A PASSO DE COMO EMITIR NO SITE OFICIAL:

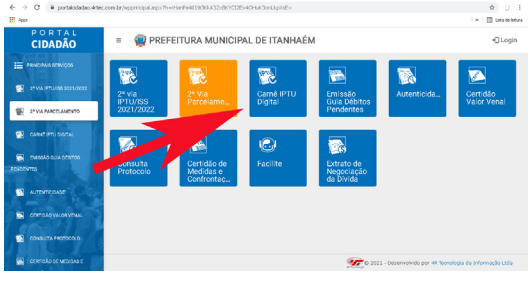
1 – O procedimento é simples. Depois de acessar o portal da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br), o interessado tem que clicar no link 'Serviços':



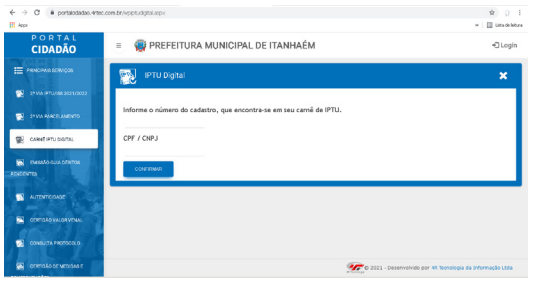
2 – Em seguida, no ícone '2022 Carnê IPTU':



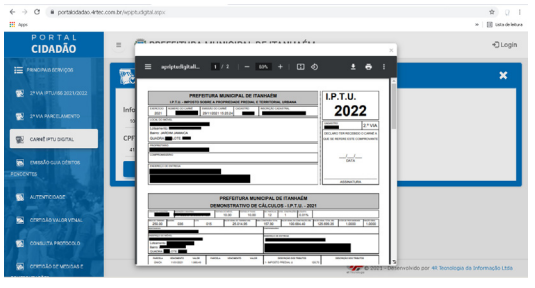
3 – Também pode entrar direto no link https://portalcidadao.4rtec.com.br/pmitanhaem. No Portal do Cidadão, basta clicar em "Carnê IPTU Digital":



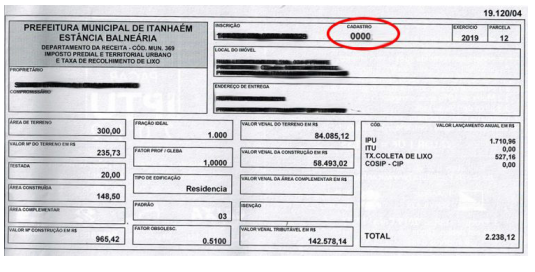
4 – Após selecionar a opção, o cidadão deverá inserir o número do cadastro e o CPF do proprietário do imóvel:



5 – O cadastro se encontra no carnê de IPTU (o mesmo que aparece todos os anos). O número está localizado no topo da folha de qualquer carnê:



6 – Pronto, seu carnê está pronto para ser impresso!



CADASTRO

Os carnês impressos deverão chegar aos endereços até a última semana de dezembro. No entanto, é preciso que o endereço cadastrado na Prefeitura esteja atualizado. É possível alterá-lo no próprio site da Administração Municipal: http://www2.itanhaem.sp.gov.br/iptu-atualizacao-de-endereco/.

Também pode ser solicitado no e-mail cadastro@itanhaem.sp.gov.br. Além dos dados pessoais e do número de inscrição cadastral do imóvel, é necessário enviar as cópias do RG, CPF, comprovante de residência e do comprovante de propriedade do imóvel/ ou termo de compromisso.

Para mais informações, o telefone de contato é (13) 3421-1600 – ramal 1337, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.



ITANHAÉM RECEBE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO SAMBA NESTA QUINTA (02)

Nesta quinta-feira (2), dia nacional do samba, Itanhaém recebe a Escola de Samba Vai-Vai uma das maiores agremiações do carnaval brasileiro e maior campeã do carnaval de São Paulo, além dos cantores Fernando Ribeiro, Carica (ex-integrante do grupo Sensação) e Pinha Presidente, fundador do grupo Exaltasamba que segue hoje em carreira solo. Totalmente gratuito, o evento que faz parte de mais uma edição do Circuito SP, do Governo do Estado, acontece na Praça 22 de Abril, na Boca da Barra, a partir das 18 horas.

A cidade foi contemplada após seleção via chamada pública, apresentada no programa "Juntos pela Cultura 2021". Na ocasião, Itanhaém foi à única do Estado a conquistar os sete editais, sendo premiada com os troféus de Capital Cultural do Estado e Município Amigo da Cultura Tradicional.

O Circuito SP é um programa que promove a difusão artístico-cultural descentralizada no Estado de São Paulo, por meio da circulação de apresentações e ações formativas.

O evento é uma parceria entre Prefeitura de Itanhaém, Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Amigos da Arte.

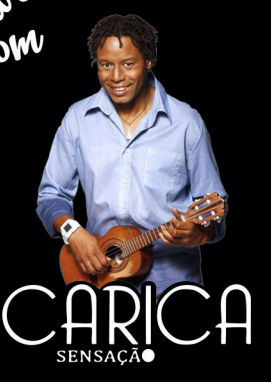
CIRCUITO SP • O evento que acontece às 18 horas, na Boca da Barra, contará com as apresentações da Escola de Samba Vai-Vai, e dos sambistas, Fernando Ribeiro, Carica (ex-integrante do grupo Sensação) e Pinha Presidente, fundador do grupo Exaltasamba

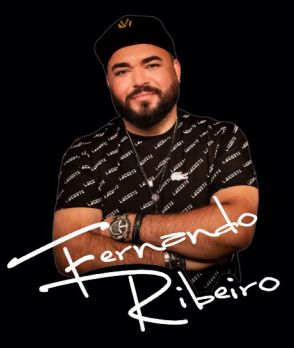
Atração Principal

1-1-1930
VAI-VAI

e Shows com







Correalização | Gestão e produção | Realização

#CULTURA EM CASA | JUNTOS PELA CULTURA | circuito SP ONLINE | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | PREFEITURA DE ITANHAÉM | amigos da arte | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria de Cultura e Economia Criativa

EFICIÊNCIA • Parceria Público-Privada para modernização de iluminação pública é pioneira na Baixada Santista

ITANHAÉM INICIA ESTRUTURAÇÃO DA PPP DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura de Itanhaém realizou na última semana a reunião de partida para início da estruturação do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para modernização do parque de iluminação pública. A iniciativa é pioneira na Baixada Santista.

O encontro aconteceu no Paço Municipal e teve a participação do prefeito Tiago Cervantes, autoridades municipais, representantes da Secretaria de Parcerias Público-Privadas (SPPI), do Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR) e da Caixa Econômica Federal.

O projeto visa o desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública. A reunião objetivou a união de todos os agentes envolvidos, a fim de promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

"A nossa gestão está focada na entrega de serviços públicos mais eficientes para a população, a exemplo da iluminação pública. Além da economia aos cofres públicos, a modernização do serviço vai gerar ganho de eficiência energética, mais segurança, sustentabilidade e melhor aproveitamento dos espaços públicos no período noturno", afirmou Cervantes.

Todo o processo será liderado pela Prefeitura de Itanhaém, a qual ficará responsável pela condução dos estudos, assegurando que o projeto atenda às particularidades e demandas da população.

Para a elaboração do projeto, a Prefeitura contará com o apoio de parceiros, cujo papel é trazer transparência, imparcialidade e apoio técnico na condução dos estudos. Além da coordenação da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI) e do Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), a elaboração do projeto conta também com o apoio técnico da equipe da Caixa Econômica Federal.

"A participação da Caixa traz isenção e imparcialidade técnica ao projeto, garantindo que o município receba a melhor solução de forma personalizada", disse o líder do projeto na Caixa Econômica Federal, Rafael Messias.

Os trabalhos de estruturação da PPP terão início com a identificação dos aspectos técnicos, sociais e ambientais que levarão à elaboração da melhor proposta de modernização da iluminação pública. Em seguida, a proposta será apresentada à sociedade, às autoridades e ao mercado por meio de Consulta Pública, onde será possível receber contribuições. Após a análise dessas sugestões, o projeto poderá ser ajustado e a versão final dos seus documentos será publicada, dando início ao processo licitatório. A expectativa é que o leilão aconteça até o início de 2023.

Participaram do ato, o vice-prefeito e secretário de Governo, Rodrigo Dias; o presidente da Câmara Municipal, Silvio Oliveira; os vereadores Wilson Oliveira, Fabio Bibão, Arlindo Martins, Professor Fernando, José Roberto, Naldo Bodeguita e Lucas Abbasi. Também estiveram presentes o secretário de Serviços e Urbanização e coordenador do projeto, José Renato Costa de Oliva; e o ex-prefeito e representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Marco Aurélio Gomes.



A PPP

São parcerias estabelecidas entre o setor privado e um ente governamental para execução de serviços públicos em contratos de médio e longo prazo, incluindo obras de infraestrutura e de interesse público. A lei nº 11.079, que regulamenta as PPPs no Brasil, completa 17 anos e foi inspirada por modelo similar surgido na Inglaterra na década de 90. Os contratos devem ter duração mínima de 5 e máxima de 35 anos com valores superiores a R$20 milhões e no fim do contrato o bem retorna ao ente público.

ALÉM DISSO, OUTROS BENEFÍCIOS DESSA MODALIDADE SÃO:

• garantia de qualidade e prazos, tendo em vista que a remuneração do parceiro privado é vinculada ao seu desempenho;

• diversos escopos são consolidados dentro de um mesmo projeto, facilitando uma gestão integrada, com maior eficiência operacional e financeira;

• diversos riscos são transferidos do ente público para o parceiro privado, como variação cambial e sobrepreço de materiais e pessoal.

No Brasil, os projetos de iluminação pública estruturados via PPPs já beneficiam cerca de 35,8 milhões de brasileiros. Eles representam investimentos contratados da ordem de R$ 18 bilhões, em mais de 50 contratos assinados, totalizando mais de 2,4 milhões de pontos de iluminação pública, de modo a proporcionar aos municípios um salto no desenvolvimento

90 GUARDA-VIDAS REFORÇAM O TRABALHO NAS PRAIAS NA TEMPORADA DE VERÃO

Foi realizada na última sexta-feira (26), a cerimônia de conclusão do curso dos 90 guarda-vidas temporários que passaram por um amplo programa de capacitação e já estão aptos para garantir a segurança de munícipes e turistas nas praias da cidade. O evento aconteceu no 4º SGBMar (Grupamento de Bombeiros Marítimos/ Guarda – Vidas), no Cibratel II.

Participaram da solenidade, o prefeito Tiago Cervantes; o secretário de Trânsito e Segurança, Milton Campos; o presidente da Câmara Municipal, Silvio César de Oliveira, o Capitão Gazola do GBMar Itanhaém, e ainda, os mascotes do PBGV Amarelo e Glauco.

"Este é um trabalho essencial para que moradores e turistas aproveitem as nossas praias com mais segurança. Sei que todos se esforçaram muito e estão preparados não apenas para atuar nos salvamentos na água, mas também na orientação ao usuário das praias com relação às condições do mar, o cuidado com a profundidade, a correnteza e a limpeza das praias", afirmou o prefeito Cervantes.

Até a segunda semana de dezembro, 90 guarda-vidas temporários, sendo 50 contratados pelo processo seletivo do Estado e 45 da Prefeitura de Itanhaém, se mobilizam para a Operação Verão 2021-2022, que iniciou no dia 27 de novembro, com 50% dos profissionais em diferentes praias da Cidade. A outra metade reforçará os trabalhos a partir do dia 17 de dezembro. Os temporários encerram as atividades em dois períodos: 16 de março (Prefeitura) e 31 do mesmo mês (Estado).

Os contratados da Prefeitura de Itanhaém, que terão jornada de trabalho de 40 horas semanais, passaram por treinamento preparatório, com aulas de técnicas de recuperação de afogamento, educação física, meteorologia e oceanografia. Antes, os candidatos tiveram que passar por processo seletivo composto por provas práticas (natação e resistência física) e teóricas (dissertativa e múltipla escolha).



REFORÇO • Os novos guarda-vidas temporários passaram por um amplo programa de capacitação e já estão aptos para garantir a segurança de munícipes e turistas nas praias da cidade

CONFIRA A LISTA DOS CONTEMPLADOS DO VALE GÁS

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social está realizando a entrega dos cerca de 1,5 mil cartões do Programa Vale Gás, às pessoas beneficiadas, mas não localizadas, devido a troca de endereço, ou outros motivos. Os contemplados terão até o próximo dia 10 de dezembro para retirar o seu benefício na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, na Rua Sebastião das Dores, 29, Praia dos Pescadores, após esse prazo limite, os cartões serão devolvidos ao Governo Estadual.

Siga a Prefeitura de Itanhaém no Instagram, no Facebook, no Twitter, no Youtube e no Flickr

Acesse este link, e confira a lista dos contemplados pelo Programa do Governo do Estado, que ainda não foram localizados. No total, 4 mil famílias de baixa renda da Cidade foram beneficiadas. “Temos um grupo expressivo de pessoas favorecidas que ainda não receberam seus cartões, pois seus endereços cadastrados não foram localizados pelos Correios. Esses cartões foram encaminhados do Governo Estadual para a Secretaria Municipal, e a nossa equipe está engajada para atender aos favorecidos”, explicou o secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Hugo Di Lallo.

“Precisamos que as pessoas procurem nos meios de comunicação da Prefeitura, a lista com os beneficiários, para que assim os cartões cheguem ao seu destino. Vale ressaltar que após o dia 10 de dezembro, os cartões serão devolvidos ao Governo do Estado.”, salientou o secretário.

É importante lembrar, que os possíveis beneficiários podem entrar em contato com a Secretaria de Assistência Social, na Rua Sebastião das Dores,29, Praia dos Pescadores, ou ainda, pela Central de Atendimento do Social, no telefone (13) 3427 3358, onde são recebidas ligações a cobrar, e também mensagens pelo WhatsApp.

CONFIRA A LISTA DOS CONTEMPLADOS NO SITE DA PREFEITURA

www.itanhaem.sp.gov.br

BENEFÍCIO • Os contemplados terão até o próximo dia 10 de dezembro para retirar o seu benefício na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, na Rua Sebastião das Dores, 29, Praia dos Pescadores. Após esse prazo limite, os cartões serão devolvidos ao Governo Estadual





CAMPANHA FIQUE SABENDO PROMOVE TESTES RÁPIDOS DE HIV

SAÚDE • No Dia Mundial da Luta Contra Aids, 1º de dezembro (quarta-feira), na Praça Narciso de Andrade serão oferecidos à população, serviços como Teste – Rápido HIV, distribuição de auto-teste, insumos de prevenção, cadastro para PrEP (Profilaxia Pré-Exposição Sexual) e demais orientações

Ampliar e incentivar o diagnóstico precoce do HIV, além de ofertar o tratamento imediato após o diagnóstico. Estas são as propostas da campanha "Fique Sabendo", do Governo do Estado, que acontece entre os dias 01 e 07 de dezembro, nas Unidades de Saúde da Família (USF) e no Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI).

Em sua 14ª edição, a Campanha, que acontece anualmente, é uma importante ação de intensificação de testagem do HIV. Os testes rápidos, desenvolvidos pelo Programa DST/AIDS e Hepatites Virais, são gratuitos e podem ser realizados nas 10 USFs e no CINI. A testagem é a porta de entrada nesta cadeia de cuidado contínuo de prevenção, diagnóstico, vinculação à referência (CINI), tratamento, retenção e supressão viral do HIV.

No Dia Mundial da Luta Contra Aids, 1º de dezembro (quarta-feira), na Praça Narciso de Andrade serão oferecidos à população, serviços como Teste – Rápido HIV, distribuição de auto-teste, insumos de prevenção, cadastro para PrEP (Profilaxia Pré-Exposição Sexual) e demais orientações para a população em geral.

Em Itanhaém, os índices de diagnóstico tardio de HIV em maiores de 18 anos seguem caindo, em 2017 eram 15,9%, já em 2018 o número baixou para 8,7 %. Isso se deve ao efetivo trabalho realizado pela Rede Municipal de Saúde. A Pandemia de Covid-19 causou forte impacto na testagem do HIV, em 2021 devido à ampla vacinação dos profissionais da saúde, já é possível retomar a oferta de testagem com a utilização de teste- rápido.

Para a Campanha deste ano, as Unidades de Saúde da Família de Itanhaém designaram alguns dias de testagem, conforme tabela abaixo. Por conta da agenda das unidades, algumas irão realizar a testagem em dias anteriores ao início da campanha. Acompanhe a programação completa:

USF	DIA	HORA
Oasis	30/11/2021	8 às 11h30
Guapiranga	29/11/2021	8 às 10h30
Suarão	06/12/2021	8 às 11 e 13 às 15h30
Belas Artes	29/11/2021	9 às 15 horas
Centro	01/12/2021	Praça: 9 às 15 horas
Loty	30/12 – 03/12	9 às 15 horas
Savoy	26/11/2021	08 às 11 horas
Gaivota	07/12/2021	8 às 11 horas
Grandesp	26/11/2021	13 às 15 horas
Coronel	26/11/2021	9 às 15 horas
CINI	01/12/2021 07/12/2021	Praça: 9 às 15 horas 8 às 11 e das 13 às 15 horas

CEMITÉRIO DO JD. CORONEL RECEBE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO



SERVIÇOS • Os trabalhos compreendem a ampliação das gavetas para sepultamento, reforma do telhado, pintura e limpeza em geral, além de pequenos reparos

Estão em andamento os serviços de manutenção do cemitério municipal do Jardim Coronel. Os trabalhos são realizados pelas equipes da Secretaria de Serviços e Urbanização e compreendem a ampliação das gavetas para sepultamento, reforma do telhado, pintura e limpeza em geral, além de pequenos reparos. A iniciativa integra um pacote de ações da Administração Municipal na região.

De acordo com o secretário José Renato Costa de Oliva, as obras estão avançadas e devem ser concluídas em janeiro de 2022. "São investimentos necessários para que as famílias de Itanhaém tenham mais conforto, dignidade e segurança em momentos sensíveis de perda de um ente ou amigo", disse.

Devido à pandemia, foi necessária a ampliação para mais 112 gavetas para sepultamento. José Renato também explicou que é preciso a colaboração da população na preservação de espaços públicos, incluindo os cemitérios.

"Cada ato de vandalismo contra equipamentos públicos gera, além da mobilização de equipes para execução de reparos e conservação, despesas aos cofres municipais que poderiam ser empregados em outras benfeitorias".

LEIS

LEI Nº 4.530, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a dispensa e a redução de juros e multas e o parcelamento de débitos fiscais de natureza tributária e não tributária, nas condições que especifica, e dá outras providências."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 10 de dezembro de 2021, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, poderão ser pagos, no seu valor atualizado nos termos da legislação vigente, com dispensa ou redução do valor da multa e dos juros moratórios, nas seguintes condições:

I - com dispensa de 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros moratórios devidos, se pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

II - com redução de 70% (setenta por cento) do valor da multa e dos juros moratórios devidos, se pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º - O parcelamento de débitos nas condições previstas nesta lei poderá ser efetuado até o dia 11 de março de 2022, devendo a primeira parcela ser paga até o primeiro dia útil imediatamente subsequente à assinatura do termo de acordo e confissão de dívida.

§ 2o - O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 10 (dez) Unidades Fiscais - UF da data da concessão do parcelamento.

Art. 2º - O disposto nesta lei aplica-se também:

I - aos débitos originários de multas administrativas;

II - ao saldo remanescente de acordos de parcelamento anteriormente firmados, não integralmente quitados, ainda que rompidos por inadimplemento do devedor;

III - aos débitos objeto de decisão judicial transitada em julgado em favor do Município de Itanhaém.

Art. 3º - Ficam excluídos do regime desta lei os débitos:

I - referentes a infrações à legislação de trânsito;

II - de natureza contratual;

III - referentes a indenizações devidas ao Município de Itanhaém por dano causado ao seu patrimônio.

Art. 4º - O pagamento do débito fiscal nas condições previstas nesta lei importa em confissão irrevogável e irretratável do débito, para os fins do disposto no inciso IV do parágrafo único do artigo 174 do Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, implicando em desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e em desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 1º - Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se o estabelecido no artigo 922 do Código de Processo Civil.

§ 2º - No caso do § 1º deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta lei, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Art. 5º - Os benefícios concedidos por esta lei:

I - não dispensam, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da dívida ativa, nos termos da legislação aplicável;

II - não autorizam a restituição, no todo ou em parte, de quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

§ 1º - O valor das custas, devidas ao Estado, deverá ser recolhido integralmente, juntamente com a primeira parcela.

§ 2º - O valor da verba honorária deverá ser pago em tantas parcelas mensais, iguais e sucessivas, quantas forem aquelas correspondentes à opção feita para pagamento do débito.

Art. 6º - O parcelamento previsto nesta lei será considerado rescindido, na hipótese de atraso no pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas ou não.

Parágrafo único - A rescisão do parcelamento independerá de notificação prévia e:

I - implicará a perda dos benefícios desta lei, reincorporando-se integralmente ao débito objeto do benefício os valores reduzidos e tornando o débito imediatamente exigível, com os acréscimos legais previstos na legislação municipal;

II - acarretará, conforme o caso:

a) em se tratando de débito não inscrito na dívida ativa, a inscrição e o ajuizamento da execução fiscal;

b) em se tratando de débito inscrito e ajuizado, o imediato prosseguimento da execução fiscal.

Art. 7º - A Lei nº 3.211, de 5 de abril de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - Para fins de pagamento de débitos fiscais na forma prevista nesta Lei, fica o Poder Executivo, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a emitir boletos de cobrança bancária em nome dos contribuintes em débito." (NR)

"Art. 3º - O pedido de parcelamento deverá ser formalizado mediante requerimento próprio, a ser protocolizado junto à Procuradoria-Geral do Município, assinado pelo sujeito passivo ou seu represente legal, com poderes especiais e firma reconhecida, juntando-se o respectivo instrumento de mandato, e não implica obrigatoriedade do seu deferimento.

.....

§ 3º - Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se o estabelecido no art. 922 do Código de Processo Civil.

§ 4º - No caso do § 3º deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta Lei, o Município informará ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º - O débito consolidado na forma do parágrafo único do art. 4º desta Lei poderá ser pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, observado o valor mínimo, por parcela, de 10 (dez) Unidades Fiscais – UF da data da concessão do parcelamento.

.....". (NR)

"Art. 8º - Fica atribuída ao Procurador-Geral do Município a competência para decidir sobre o pedido de parcelamento, formalizando o termo de confissão de dívida e acordo de parcelamento, nos termos previstos nesta Lei." (NR)

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de novembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 15.564/2021.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 30 de novembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"Altera a redação do art. 365 e acrescenta o art. 365-A à Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, que institui o Código Tributário do Município de Itanhaém."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 365 da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 365 - Compete à unidade administrativa de finanças a fiscalização do cumprimento da legislação tributária, em especial no que se refere à ocorrência do fato gerador do tributo, ao cálculo do crédito tributário, ao lançamento e arrecadação do tributo, à exatidão das informações e declarações apresentadas pelo contribuinte, responsável ou terceiros pertinentes ao tributo e ao cumprimento das obrigações tributárias acessórias, aplicando as penalidades cabíveis." (NR)

Art. 2º - A Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 365-A:

"Art. 365-A - Compete às Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Obras e Desenvolvimento Urbano, por meio dos servidores públicos ocupantes de cargos de Fiscal de Posturas e de Fiscal de Obras, respectivamente, o desenvolvimento de ações fiscalizatórias visando o efetivo cumprimento das normas relativas ao licenciamento para instalação e funcionamento de atividades econômicas, em caráter permanente ou temporário, ao licenciamento e exercício do comércio ambulante e o licenciamento para a execução de obras e edificações e para o parcelamento do solo urbano, previstas neste Código, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis". (NR)

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de novembro de 2021.



TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 13.170/2021.
Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 17 de novembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 4.213, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

"Regulamenta o desenvolvimento dos integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal na carreira, por meio de promoção, conforme previsto na Lei Complementar nº 194, de 2 de julho de 2018."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O desenvolvimento dos integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal na carreira, por meio de promoção, conforme previsto nos artigos 39 a 50 da Lei Complementar nº 194, de 2 julho de 2018, fica regulamentado de acordo com as disposições deste decreto.

Parágrafo único - A promoção é a passagem do servidor do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal do cargo de provimento efetivo em que se encontra para cargo de nível imediatamente superior na carreira, de maior responsabilidade e complexidade de atribuições.

Art. 2º - A promoção de que trata este decreto será realizada a cada 3 (três) anos, desde que haja cargos vagos, e será efetuada metade por antiguidade e metade por concurso, consideradas as vagas existentes em cada um dos níveis da carreira, mediante a conclusão, com aproveitamento, de curso específico de capacitação profissional.

Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto no "caput" deste artigo, o processo de promoção poderá também ser realizado sempre que a Administração julgar necessário.

Art. 3º - Para concorrer à promoção de que trata este decreto, o servidor deverá preencher, até o dia anterior ao da abertura do processo de promoção, os seguintes requisitos:

I - estar no efetivo exercício das funções de seu cargo, observado o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 194, de 2 de julho de 2018;

II - ter, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no nível em que se encontra;

III - não ter sofrido penalidade de suspensão nos últimos 12 (doze) meses;

IV - não ter mais que 5 (cinco) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses ou mais que 10 (dez) faltas injustificadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

V - obter, no mínimo, 42 (quarenta e dois) pontos na média das três últimas avaliações de desempenho anuais, na conformidade do disposto no artigo 37 da Lei Complementar nº 194/2018;

VI - estar em dia com o estágio de qualificação profissional, conforme disposto no artigo 29-C, § 3º, do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019;

VII - estar em dia com a avaliação psicológica para porte de arma;

VIII - possuir diploma de nível superior, quando se tratar de promoção para o nível IV da carreira, conforme previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 194/2018.

§ 1º - Para efeito de apuração dos requisitos de que trata este artigo, serão considerados os eventos ocorridos até o dia anterior ao da abertura do processo de promoção.

§ 2º - Será indeferida a inscrição no processo de promoção do servidor titular de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal que não atenda a todos os requisitos e condições previstos neste artigo.

Art. 4º - Para fins de apuração do tempo no cargo, nos termos do inciso II do artigo 3º deste decreto, serão consideradas de efetivo exercício as ausências e os afastamentos a que se refere o artigo 35 da Lei Complementar nº 194, de 2018.

Parágrafo único - A apuração do tempo de efetivo exercício no cargo, para efeito de promoção, terá início, para os servidores do Nível I, a partir do cumprimento do estágio probatório e, para os servidores dos demais níveis, a partir da data do ato da última promoção concedida.

Art. 5º - A promoção dar-se-á por meio de concurso interno de seleção e convocação por antiguidade e curso específico de capacitação profissional, voltado ao aperfeiçoamento e atualização dos conhecimentos técnico-profissionais do Guarda Civil Municipal, visando sua capacitação para o exercício de cargo de nível mais elevado na carreira.

Art. 6º - A promoção por antiguidade prevista no artigo 2º caberá, em cada nível da carreira, ao servidor titular de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal que a requerer e tiver atingido, na respectiva lista de antiguidade, lugar correspondente às vagas existentes por antiguidade, e que tiver concluído, com aproveitamento, o curso específico de capacitação profissional, desde que cumpridos os requisitos do artigo 3º deste decreto.

Art. 7º - A antiguidade será determinada pelo tempo de efetivo exercício no cargo, apurado em dias, observado o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 194, de 2018.

§ 1º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração organizar e publicar a lista de antiguidade de cada nível da carreira no órgão de imprensa oficial do Município.

§ 2º - A organização da lista de antiguidade resultará da cuidadosa verificação do preenchimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º deste decreto e da apuração do tempo de efetivo exercício no cargo dos servidores que requererem a promoção por antiguidade.

Art. 8º - A promoção por concurso prevista no artigo 2º será conferida ao servidor titular de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal mediante aprovação em concurso interno de seleção e conclusão, com aproveitamento, do curso específico de capacitação profissional.

Parágrafo único - Para inscrever-se no concurso interno de seleção de que trata este artigo, o servidor deverá preencher, até o dia anterior ao da abertura do processo de promoção, os requisitos previstos no artigo 3º.

Art. 9º - O concurso interno de seleção para promoção será realizado em duas fases, na seguinte conformidade:

I - 1ª fase: prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que visa avaliar a capacidade e grau de conhecimento do servidor para o desempenho das atribuições, cujo conteúdo programático constará do edital de abertura do concurso interno de seleção e convocação por antiguidade para o curso específico de capacitação profissional para promoção;

II - 2ª fase: teste de aptidão física, de caráter eliminatório, que visa avaliar o condicionamento físico do servidor

Parágrafo único - Em caso de empate na prova objetiva, terá preferência, pela ordem, o servidor que:

I - contar com maior tempo de efetivo exercício no cargo;

II - contar com maior tempo de efetivo exercício na carreira;

III - tiver obtido, no ano anterior, maior pontuação na avaliação de desempenho, realizada nos termos das disposições contidas no Capítulo XII da Lei Complementar nº 194, de 2018;

IV - tiver mais idade.

Art. 10 - A abertura do concurso interno de seleção e convocação por antiguidade para o curso específico de capacitação profissional para promoção se dará por meio de publicação de edital e será precedida de expressa autorização do Secretário Municipal de Administração.

Art. 11 - Precede a abertura do concurso interno de seleção e convocação por antiguidade para promoção a constituição de comissão organizadora, responsável por orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução do concurso interno, em todas as fases, ressalvados os casos de competência legal específica.

§ 1º - A comissão de que trata este artigo deverá ser constituída por número ímpar de membros e contar com a representação de pelo menos um servidor da área de recursos humanos.

§ 2º - Somente poderão compor a comissão de que trata este artigo servidores do quadro efetivo, com formação em nível superior, em exercício nos órgãos da Administração Direta do Município, que não estejam em estágio probatório ou respondendo a processo administrativo disciplinar.

§ 3º - Os membros da comissão organizadora do concurso interno de seleção e convocação por antiguidade para promoção ficam impedidos de exercer as competências de que trata o "caput" deste artigo nas seguintes situações:

I - quando o servidor que seja seu cônjuge ou companheiro(a), parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, estiver concorrendo à promoção;

II - quando estiver litigando judicialmente com servidor que estiver concorrendo à promoção.

§ 4º - Ocorrendo qualquer das situações previstas nos incisos I e II do § 3º deste artigo, o membro da comissão deve desde logo arguir seu impedimento, sendo substituído.

§ 5º - A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta disciplinar, na forma da legislação.

§ 6º - As atividades dos membros da comissão organizadora do concurso interno de seleção e convocação por antiguidade para promoção, incluindo o seu presidente, serão exercidas sem prejuízo das atribuições de seus cargos e sem qualquer contraprestação pecuniária.

Art. 12 - Do edital de abertura do concurso interno de seleção e convocação por antiguidade para o curso específico de capacitação profissional para promoção deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I - a quantidade de vagas disponíveis em cada nível da carreira para os candidatos do sexo masculino e do feminino a serem preenchidas por antiguidade e por concurso;

II - requisitos para inscrição;

III - prazo para recebimento das inscrições;

IV - procedimentos para inscrição por antiguidade e por concurso;

V - etapas do concurso interno de seleção;

VI - conteúdo programático das provas;

VII - critérios de avaliação das provas;

VIII - procedimentos e prazos para interposição de recursos e a autoridade competente para decidi-los.

Art. 13 - O edital de abertura de concurso interno de seleção e convocação por antiguidade para o curso específico de capacitação profissional para promoção deverá ter ampla divulgação, sendo veiculado, ao menos, pelos seguintes meios:

I - imprensa oficial do Município;

II - endereço eletrônico do Município na internet.

Art. 14 - Concluído o concurso interno de seleção, a comissão organizadora fará publicar no órgão de imprensa oficial do Município as listas dos candidatos aprovados e classificados no concurso e dos convocados por antiguidade, dentro do número de vagas fixadas no edital, por ordem de classificação.

Art. 15 - Caberá recurso, no prazo que vier a ser estabelecido no edital do concurso interno de seleção e convocação por antiguidade para o curso específico de capacitação profissional, contra os seguintes atos:

I - do indeferimento do requerimento por antiguidade;

II - do indeferimento da inscrição por concurso;

III - da classificação na lista de antiguidade;

IV - da aplicação da prova objetiva;

V - do resultado preliminar da prova objetiva;

VI - do desligamento do servidor do curso específico de capacitação profissional;

VII - do resultado do curso específico de capacitação profissional;

VIII - de outros atos, desde que expressamente prevista no edital a possibilidade de interposição de recurso.

§ 1º - Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, indicando o dispositivo legal, regulamentar ou editalício

violado, o prejuízo causado, e não serão admitidos como mero pedido de revisão, reavaliação ou repetição da prova.
§ 2º - Não haverá recurso contra o resultado do teste de aptidão física.
§ 3º - Os recursos não terão efeito suspensivo.
§ 4º - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto no edital.
Art. 16 - Depois de decididos todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do concurso interno de seleção e convocação por antiguidade, que será homologado por ato do Secretário Municipal de Administração.
Art. 17 - Homologado o concurso interno de seleção e convocação por antiguidade, os servidores aprovados e classificados no concurso e os convocados por antiguidade, dentro do número de vagas fixadas no edital para cada nível da carreira, serão convocados para frequentar os respectivos cursos de capacitação profissional.
Art. 18 - O currículo de cada curso de capacitação profissional, a carga horária, a frequência mínima exigida, o sistema de avaliação, as condições de aproveitamento e as hipóteses de desligamento do curso, serão estabelecidas por ato do Prefeito, antes do início do curso.
Art. 19 - O integrante da carreira de Guarda Civil Municipal que estiver com restrição legal ao porte de arma ou restrição psicológica ficará impossibilitado de realizar cursos de capacitação profissional durante o período em que perdurar a restrição a que esteja submetido.
Art. 20 - O resultado final de aproveitamento dos cursos de capacitação profissional será publicado no órgão de imprensa oficial do Município após o término do curso.
Art. 21 - O servidor que concluir, com aproveitamento, o curso específico de capacitação profissional, será promovido para o cargo de nível imediatamente superior na carreira, por ato do Prefeito.
Parágrafo único - Na hipótese de não aprovação no curso específico de capacitação profissional, o servidor permanecerá no cargo em que se encontra.
Art. 22 - O servidor promovido nas condições estabelecidas neste decreto conservará, na promoção, o mesmo grau em que se encontrava na situação anterior.
Art. 23 - Se o número de servidores habilitados para promoção mediante concurso interno de seleção e convocação por antiguidade for inferior ao número de vagas fixadas no edital, as remanescentes permanecerão no aguardo de seu preenchimento por ocasião do novo concurso.
Art. 24 - O processo de promoção de que trata este decreto será gerido pela Secretaria Municipal de Administração, admitida a possibilidade de contratação de instituição para a sua realização.
Art. 25 - Compete ao Secretário Municipal de Administração:
I - autorizar a abertura do processo de promoção;
II - instituir a comissão organizadora do concurso interno de seleção e convocação por antiguidade para promoção, indicando o seu presidente;
III - aprovar o edital de abertura do concurso interno de seleção e convocação por antiguidade para promoção e homologar os respectivos resultados finais.
Art. 26 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de novembro de 2021.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 22 de novembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.214, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), autorizado pela Lei nº 4.528, de 23 de novembro de 2021, para reforço da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
02.09	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
06.182.0005.2033	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
165 3.3.90.30	Material de Consumo R$ 200.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
02.09	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
02.09.01	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
06.182.0005.2020	Manutenção Departamento de Segurança
141 3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado R$ 200.000,00

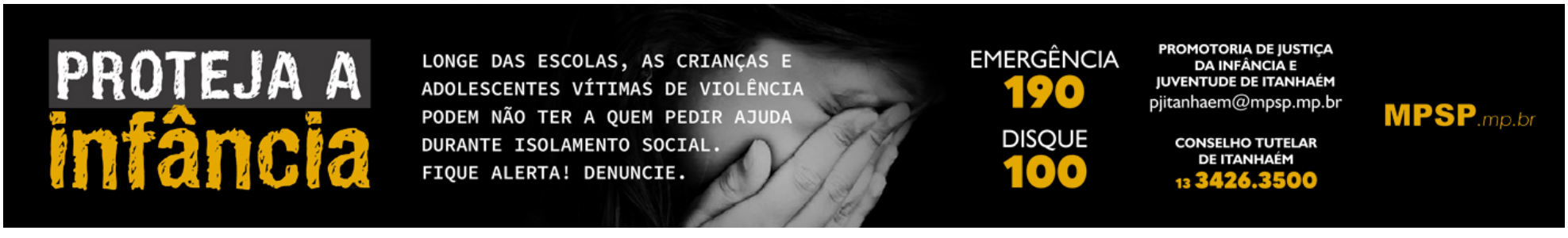
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de novembro de 2021.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Proc. nº 15.514/2021.
Departamento Administrativo, em 24 de novembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.215, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e dá outras providências."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), autorizado pela Lei nº 4.529, de 23 de novembro de 2021, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência
258 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$ 450.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada
278 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$ 350.000,00
	TOTAL.....R$ 800.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, decorrente de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de novembro de 2021.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Proc. nº 15.515/2021.
Departamento Administrativo, em 24 de novembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.216, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
"Altera o Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012,



DECRETA:
Art. 1º - A alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1º - .....
.....
II - representantes da sociedade civil:
.....
f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE:
titular: Tereza Sales Cagé
suplente: Adriana Aparecida Alves dos Santos Borba." (NR)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de novembro de 2021.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 24 de novembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.217, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
"Altera o Decreto nº 4.048, de 16 de fevereiro de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,
DECRETA:
Art. 1º - A alínea "a" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.048, de 16 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1º - .....
.....
II - representantes da sociedade civil:
a) titular: Severino Lopes de Lima, representante da Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém - ANNI
suplente: Izabel Gomes Solani, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE;
....." (NR)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de novembro de 2021.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 24 de novembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

PROCURADORIA GERAL – DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 818/2021. Proc. Adm. nº 12826/2021 – objeto: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO. Reqte. RICARDO RODRIGUES LIBERATO. Decisão: AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL -- INDEFERIDO. JULG. 19/11/2021 – JORGE EDUARDO DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL.

PROCURADORIA GERAL – DECISÃO ADMINISTRATIVA RECURSAL Nº 813/2021. Proc. Adm. nº 7191/2021 – objeto: SUSPENSÃO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. Reqte. ALBERTO APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA. Decisão: AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL – NEGADO PROVIMENTO. JULG. 17/11/2021 – JORGE EDUARDO DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2021
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS – CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, DIVULGA, o resultado da classificação prévia dos candidatos aprovados no Curso de Formação de Guarda Vidas Temporário, ministrado pelo 1º Pelotão de Bombeiros Guarda Vidas de Itanhaém, Estado de São Paulo.

1 - Lista de Candidatos Classificados por Ordem de Nota Final Decrescente:

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO	NOTA FINAL
1	JOÃO VICTOR SANTOS DE PAULA	20/11/2000	54.671.709-3	10,00
2	JAYME PEREIRA NETO	31/07/1976	32.012.660-2	9,95
3	ANDERSON DOS SANTOS COUTO DA SILVA	25/04/1997	49.823.421-6	9,75
4	CRISTIAN DA CRUZ ABBASI	26/07/1977	27.843.696-1	9,70
5	NILTON CÉSAR PEDROSO BAZOLLI	09/12/1994	41.881.523-9	9,70
6	ALEX ALMEIDA RODRIGUES	17/10/2000	39.951.481-8	9,70
7	YURI LEVA DE OLIVEIRA	07/10/1987	41.295.306-7	9,65
8	HUGO SALLES PADOVAN SANTOS	10/10/1984	23.831.942-8	9,50
9	RICARDO FIALHO DIAS	08/06/1999	52.248.206-5	9,45
10	RENATO FRANCISCO MENA	22/03/1972	22.837.726-2	9,40
11	MAURÍCIO RIBEIRO MOURA	09/12/1997	47.777.072-1	9,40
12	BRUNO FRANCISCONI DE FREITAS	06/05/2003	39.364.878-3	9,40
13	MARCOS PAULO NASCIMENTO INOCENCIO	30/11/2000	54.773.243-0	9,32
14	GUILHERME RIOS DA SILVA	23/02/2001	54.348-892-5	9,30
15	FELIPE MAIORQUINO SILVA	04/07/1990	32.469.475-1	9,20
16	DIEGO DOS SANTOS COCATTO	16/06/1989	47.551.028-8	9,15
17	IZABELLA SAITO FEITOSA	14/05/1998	37.027.608-2	9,15
18	ANDRE FURCHINI DE OLIVEIRA	15/09/2003	57.261.501-2	9,15
19	ANDERSON JOSÉ NEVES DE AZEVEDO	15/06/1978	29.231.486-3	9,10
20	LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS	15/03/1999	45.601.642-9	9,02
21	ROBERTA CRISTINA ARAÚJO DE ALMEIDA	06/09/1992	48.994.131-X	8,95
22	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	09/12/2000	63.848.621-X	8,95
23	RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS	15/04/2002	60.736.349-6	8,93
24	LEONARDO WESLEY BUENO	12/04/1985	41.753.977-0	8,90
25	DERICK MATEUS SANTOS BRAGA	12/08/1996	44.955.009-6	8,85
26	GILSON DE LIMA FARIAS JUNIOR	10/07/2002	50.373.703-3	8,85
27	LUAN ROSA DA SILVA	03/09/1996	36.933.522-3	8,75
28	JOÃO VICTOR CINTRA CARREIRA	25/05/1998	42.921.206-9	8,65
29	ALLAN CHRISTOPHER FURTUNATO SILVA	02/09/2003	53.980.479-4	8,65
30	DAVID BRENO DE OLIVEIRA SANTOS	23/03/2003	57.820.244-X	8,60
31	RENATO MATTOS BISPO	10/01/1976	27.249.244-9	8,55
32	FELIPE LAZARO MORAIS DE CARVALHO	07/05/2002	52.657.946-8	8,45
33	CHRISTOFFER FELIX MARINHO	25/09/2003	56.082.284-4	8,40
34	BRUNO FLORENTINO DA SILVA	26/03/1997	55.489.852-4	8,38
35	AMANDA DA ROCHA PATEZ	20/11/1997	48.553.891-X	8,35
36	EDUARDO FELIX MARINHO	04/09/1996	45.822.288-3	8,15
37	IGOR FERNANDO CAMPOS CORREA DA SILVA	29/08/1998	37.776.704-9	7,85
38	MARCELO FERREIRA DO AMARAL	30/11/1974	27.368.270-2	7,75
39	VARILEI LOPES FERREIRA	08/11/1974	26.816.839-8	7,64
40	AILTON DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	01/04/2000	58.805.433-1	7,42
41	GUSTAVO DA SILVA LUIZ	15/04/1996	45.541.929-2	7,30
42	LUIZ CARLOS DE ARAÚJO	16/07/1965	18.062.493-3	5,35

O prazo para interposição de recurso da classificação prévia do Curso de Formação de Guarda Vidas Temporário será de 02 (dois) dias úteis, ocorrendo nos dias 01 e 02 de dezembro de 2021. Demais informações verificar no capítulo 12 – DOS RECURSOS no edital de abertura do Processo Seletivo – Edital nº 03/2021.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de novembro de 2021.
ADILSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão do
Processo Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.07/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2021, na função de ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM para contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CANDIDATOS	DATA
ENFERMEIRO	02	Classificação nº 19 e 20	Dia 03 e 06/12/2021
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	Classificação nº 63 e 64	Dia 03 e 06/12/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:
• 2 FOTOS 3x4
• CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
• RG (Original e Cópia)
• CPF (Original e Cópia)
• SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
• TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
• 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
• CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
• PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO – FILHOS (Original e Cópia)
• CPF - FILHOS (Original e Cópia)
• CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE – FILHOS (Original e Cópia)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
• COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2021 (Original e Cópia)
• CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
• ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
• DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO; OU DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO DO ORGÃO OFICIAL COM RESPECTIVA CARGA HORÁRIA, FUNÇÃO, DIAS TRABALHADOS, ESCALA, HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA.
• CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum - Original)
• PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE:
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml (Original)
• DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
Itanhaém, 30 de Novembro do ano 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 13/12/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/12/2021 e 15/12/2021.
Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 11/01/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.
CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NADINE AMARAL OLIVEIRA	02
IONE DA PURIFICAÇÃO GAMA	03
NAYARA APARECIDA SCHNEIDER	04
LUCIANO DOS SANTOS ZANI	05

NOME	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
ADRIELE DE AGUIAR FERREIRA	01

Itanhaém, 30 de Novembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 27/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 01/12/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 30/12/2021.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.
CARGO: MÉDICO PEDIATRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA VAL	07

Itanhaém, 24 de Novembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2017, na função de Ajudante Geral para contratação por tempo determinado no período de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	CANDIDATOS	DATA
Ajudante Geral	Classificação nº 164 a 191	Dia 03/11/2021
	Classificação nº 192 a 217	Dia 04/11/2021
	Classificação nº 218 a 243	Dia 05/11/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado acima, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 01/2017. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:
• 2 FOTOS 3x4
• CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
• RG (Original e Cópia)
• CPF (Original e Cópia)
• SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
• TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
• 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
• CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
• PESQUISA DO PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO – FILHOS (Original e Cópia)
• CPF DO DEPENDENTE (Original e Cópia)



• CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE – FILHOS (Original e Cópia)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
• COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 01/2017 (Original e Cópia)
• CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
• ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia)
• CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum)
• PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE:
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
• DECLARAÇÃO DE BENS
Itanhaém, 26 de Outubro do ano 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

Extrato do Termo Aditivo
PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 13404/1/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Eduardo João Massarente
Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Centro Especializado em Diabetes - CEDI- Secretaria de Saúde, sito a Rua Zeferino Soares nº 123, Centro, neste Município.
Valor Mensal:R$ 4.083,58 (quatro mil e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
Prazo 12 (doze) meses, iniciando em 12/10/2021
Ficam ratificadas demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESOLUÇÃO SECE Nº 09, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
Altera a Resolução SECE nº 08, de 21 de dezembro de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.
Márcia Galdino Alves, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- o disposto na Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;
- o disposto no Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2021, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19;
- a necessidade de se adequar a Resolução SECE nº 08, de 21 de dezembro de 2020 ao novo texto da Lei Federal nº 14.017/2020 e do seu regulamento,
RESOLVE:
Art. 1º - A ementa da Resolução SECE nº 08, de 21 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Dispõe sobre a aplicação dos recursos previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19" (NR)
Art. 2º - A Resolução SECE nº 08, de 21 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º - O valor de R$ 703.600,64 (setecentos e três mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), repassados ao Município mediante transferência da União, na forma da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, será executado diretamente através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19". (NR)
"Art. 5º - Os espaços culturais e artísticos, as microempresas e pequenas empresas culturais, as cooperativas e as instituições e organizações culturais comunitárias beneficiadas com o subsídio previsto no inciso II do caput do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, ficam obrigadas a garantir como contrapartida, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, inclusive apresentações ao vivo com interação popular por meio da internet, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
....." (NR)
"Art. 6º - .....
.....
§ 3º - Os beneficiários do subsídio previsto no inciso II do caput do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 ficam obrigados a garantir a realização das contrapartidas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do reinício de suas atividades." (NR)
"Art. 7º - O subsídio recebido poderá ser utilizado para gastos relativos à manutenção do espaço e da atividade cultural do beneficiário ocorridos a partir da entrada em vigor do Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, que poderão incluir despesas realizadas com:
.....
VIII - atividades artísticas e culturais;
IX - tributos e encargos trabalhistas e sociais; e
X - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário, comprovadas pelos espaços ou pelas organizações beneficiárias.
§ 1º - As despesas a que se referem os incisos do caput deste artigo incluem aquelas vencidas ou vincendas, entre a data de entrada em vigor do Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, e 31 de dezembro de 2021.
....." (NR)
"Art. 16 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação." (NR)
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Itanhaém, 25 de novembro de 2021.
MÁRCIA GALDINO ALVES
Secretária Municipal Educação, Cultura e Esportes

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.
PEB I

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	CRISTIANE DOS SANTOS GOMES	108.459.808-66	22/11/1972	63,950
2	MARIA CRISTINA PEREIRA SANTOS JESUS	162.441.618-74	09/11/1971	63,007
3	JOELMA CARNEIRO DIOGO HERGERSHEIMER	199.299.568-08	01/06/1974	61,850
4	JOSANA CAMPOS BASTOS	252.834.448-13	20/10/1974	59,060
5	LINDINALVA CÍCERO CLEMENTE	108.475.758.37	08/08/1973	58,945
6	ANA MARA LUZ	252.681.168-60	06/02/1974	58,890
7	ELENI NITOLE (READAPTADA)	069.965.628-13	27/10/1966	58,310
8	PATRICIA MARA PRATES POLTRONIERI	097.954.228-63	06/12/1972	57,520
9	JOSEFA DE SOUZA SILVA	162.451.428-65	30/06/1973	55,315
10	LUCINEI PEREIRA DOS SANTOS JESUS	258.429.628-45	11/05/1975	55,185
11	CATHARINI CLARA DE PROENÇA RAMOS	108.475.788-52	14/01/1970	55,070
12	ROSELI DA MOTTA OLIVEIRA	121.205.688-47	28/08/1968	52,855
13	LUCIANA DE SOUZA BARBOSA	159.129.268-93	04/03/1973	52,415
14	MARIA ANTONIA RUIZ MOCERINO	121.429.078-73	15/05/1949	52,095
15	JUVANETE SILVA BRAGA ALVES	249.554.388-06	22/05/1973	51,755
16	ROSELI APARECIDA VITORINO	151.656.368-95	05/10/1971	51,560
17	SILVANA DA SILVA CRUZ	262.673.598-16	04/12/1976	51,485
18	MAHIRCE RASCHEMUS HERNANDES	133.539.798-16	15/04/1972	51,150
19	FABIANE JEONARA SCHREINER DE AZEVEDO	192.898.738-92	04/09/1977	49,705
20	ANDRÉIA JUSTINO DE MATOS OLIVEIRA ALVES (READAPTADA)	162.457.708-31	20/06/1974	49,060
21	CRISTIANE FRAZÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES	279.831.558-16	22/06/1978	48,715
22	ANA PAULA PIRES DA SILVA JESUS	267.376.678-21	02/03/1977	48,695
23	VERA LÚCIA IRENE XAVIER LÚCIO	108.477.458-56	12/12/1969	48,505
24	REGINA BELARMINO DIAS	070.234.958-51	21/01/1968	47,490
25	JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO	097.964.438-05	28/04/1976	45,350
26	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	162.398.168-92	12/04/1977	44,827
27	CRISTIANA LOPES PINHEIRO	305.857.808-38	11/12/1978	44,702
28	SIMONE MADALENA HILÁRIO	133.535.968-01	14/07/1974	43,270
29	PATRICIA APA. MENDES AFONSO	128.657.329-34	30/12/1979	43,260
30	ALINE DE SOUZA RICARDO CARREIRA	284.896.868-07	07/08/1979	42,260
31	ELIZABETH HANNELORE SCHIMIDT	018.336.498-85	07/02/1961	42,235
32	MARIA INES MENDES AFONSO TORRES	279.085.318-57	22/12/1975	42,220
33	ROBERTA MENDES AFONSO	275.564.518-01	11/06/1978	42,175
34	FERNANDA SILVEIRA DA SILVA	277.224.708-23	21/02/1979	41,297
35	GABRIELA BUENO FONSECA	252.796.578-40	05/02/1976	40,910
36	MARLI DE MORAES BRAZ	077.303.608-37	11/07/1964	39,265
37	KARLA STANCO (READAPTADA)	159.129.368-56	08/06/1971	37,380
38	JANAINA VIANA RIBEIRO DOS SANTOS	213.070.378-01	28/12/1979	36,550
39	SIMONE SIQUEIRA DE SOUZA	070.043.638-30	24/07/1967	32,310
40	CATIA SILVA PARREIRA	108.465.008-84	02/11/1969	31,095
41	PATRICIA APA. MENDES AFONSO	128.657.329-34	30/12/1979	30,500
42	CLAUDIA VERARDI	124.851.133-45	24/05/1973	30,440

43	PRISCILA SANTIM CORREA DE CASTILHO	299.635.788-45	19/12/1982	30,275
44	ALDENIR SANTOS DA SILVA	214.377.738-85	03/10/1981	30,115
45	DENISE DA SILVA	199.449.018-72	10/03/1973	28,260
46	PRISCILA DE SOUZA BATISTA CAIXEIRO	286.352.328-79	06/12/1981	26,535
47	SANDRA CRISITINA VIEIRA (READAPTADA)	108.461.498-77	24/02/1969	26,355
48	SAMANTA KARTANAS TORRES	259.820.138-89	12/02/1976	25,360
49	SILVANA APARECIDA PEREIRA	077.628.458-44	04/04/1964	24,000
50	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	093.636.648-64	04/07/1967	23,830
51	ALESSANDRA VIANNA CONCEIÇÃO	267.926.748-69	04/10/1974	23,255
52	ROSIMAR ALMEIDA DE SOUZA LOPES	162.451.078-73	06/01/1973	23,150
53	ROSELI FELIX DE LIMA	218.766.898-38	03/10/1978	23,140
54	ELAINE PRISCILA DOS SANTOS FALCÃO	370.344.768-02	31/03/1990	22,840
55	ALEXANDRE BATISTA DO PRADO SOBRINHO (READAPTADO)	345.009.498-01	09/03/1984	20,542
56	BRUNA DO NASCIMENTO	345.515.608-80	24/05/1987	20,420
57	ELISÂNGELA MORAN LEÃO JANEIRO	292.320.018-70	14/10/1979	20,130
58	ALICE SIMMONS SILVA	268.935.728-32	03/05/1977	19,312
59	MARIA DELMA MOREIRA DA CRUZ	157.165.008-38	12/06/1971	19,160
60	TAIS MIRANDA DE SOUZA PINTO	281.953.488-07	12/12/1978	19,055
61	MICHELE CRISTINA KREUZ GOMES	307.650.558-05	15/11/1983	17,690
62	GABRIEL GOMES CARDOSO	378.988.038-84	15/03/1989	17,685
63	MARIA CÉLIA LIMA SOUSA MAIORANO	097.964.598-09	02/05/1974	17,460
64	ANA PAULA MAGRI DA SILVA	309.148.228-61	24/11/1982	17,460
65	ELAINE CRISTINA CAMPOS LIMA	164.889.948-08	15/06/1973	17,220
66	SIMONE DE ANDRADE	156.420.148-11	12/03/1973	17,210
67	CAROLINA RODRIGUES IANEZ ABBRUZZESE	321.892.138-43	11/02/1985	17,085
68	GUACYRA ROSSETO DIAS	287.026.018-00	05/01/1981	16,870
69	FABIULA JEANICE SCHREINER	227.236.448-98	14/08/1984	16,850
70	SIMONE LESTON DA SILVA	199.428.258-48	29/05/1970	16,822
71	RONALDO ROQUE DOS SANTOS	298.245.978-75	14/10/1981	16,357
72	ANA CRISTINA MARSURA DE OLIVEIRA	128.014.518-86	26/10/1969	16,275
73	FERNANDO DE LARA LOPES	383.433.328-06	28/02/1989	16,265
74	HELLEN CRISTINA SILVA	402.800.118-81	29/06/1992	15,870
75	CRISTINA APARECIDA PIRES	273.523.378-22	01/06/1977	15,820
76	SIMONE CRISTINA DE MELO	149.378.478-13	16/03/1974	15,813
77	ELDER FABIO TITO DE MENDONÇA	252.762.508-80	14/03/1976	15,590
78	THAIS RODRIGUES HAIBA VIEIRA	354.435.358-03	15/07/1988	15,490
79	RENATA SODRÉ DA COSTA	300.137.898-05	25/07/1981	15,480
80	SUELEN FARIAS DA SILVA	43.792.751-9	15/04/1987	15,300
81	CAMILA COSTA MEDEIROS DOS SANTOS	344.722.648-03	09/11/1991	15,050
82	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	309.827.678-97	10/09/1983	15,025
83	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS RIBEIRO	005.453.475-56	03/09/1981	14,895
84	CRISTIANE MARIA PORTELLA GARBIN	189.846.748-00	20/03/1975	14,590
85	MARINA ANGÉLICA DE AZEVEDO	353.250.178-37	12/03/1986	14,480
86	MARIA FERNANDA BANZATTO	330.324.438-30	25/06/1980	14,165
87	LUCIANA PRADO DA SILVA	283.575.958-12	02/09/1977	14,050
88	CAROLINA SOUZA GARCIA	383.433.318-26	20/01/1989	13,925
89	ERIKA SANTOS SEIXAS	339.138.778-51	30/12/1984	13,762
90	CICERA MARTINS VIEIRA	270.018.238-30	26/06/1978	13,750
91	DEIVIANE DE FÁTIMA MARTINS	213.550.258-85	25/07/1980	13,470
92	HELENA RODRIGUES VILLELA MACHADO	059.010.628-76	19/07/1965	13,445
93	CHYMENES MONALISA BRASILIANO OLIVEIRA	326.780.278-48	30/05/1985	13,430
94	MARY ELLEN DE SALES SANTOS E SANTOS	309.003.858-71	10/10/1983	13,290
95	ELAINE PINHEIRO DE BRITO	332.016.408-24	19/10/1984	13,280
96	VÂNIA GOMES MARTINS DA SILVA	097.788.018-43	07/03/1970	12,995
97	SORAIA OLIVEIRA	311.763.168-26	04/02/1985	12,840
98	ANA PAULA DE JESUS BELISÁRIO	821.929.875-87	21/12/1977	12,470
99	JULIANA DE LARA BILLER	301.767.858-09	26/12/1981	12,315
100	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO SILVEIRA	309.626.298-55	02/09/1982	12,290
101	RENATA DO AMARAL FREITAS	157.096.888-86	18/11/1975	12,220
102	LUCIMARA SALES CALDEIRA	323.336.858-59	19/12/1983	12,220
103	DEBORA PEREIRA CARRISQUE	380.640.328-73	22/03/1990	12,085
104	ELAINE DE FATIMA SOUZA	252.107.058-03	02/06/1976	11,670
105	PRISCILA JACQUES NÓBREGA	375.450.368-59	22/08/1989	11,325
106	REGINA MARIS NATAL DA CRUZ	133.737.248-05	29/08/1973	10,942
107	NILDA PAES ALVES	252.580.928-95	16/10/1974	10,405
108	MAIDA CARMONA RAMOS	298.638.498-63	06/06/1983	10,225
109	PRISCILA REGINA SOUSA RONQUI	318.593.288-90	18/10/1979	9,973
110	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	380.605.148-81	17/01/1989	9,800
111	CLEIDIOMAR PEREIRA DA SILVA	321.578.938-81	23/09/1983	9,737
112	BÁRBARA APARECIDA BARRADAS MAGALHÃES	349.223.328-71	15/10/1985	9,225
113	MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA	086.884.308-37	16/12/1966	7,807
114	ISABEL FERREIRA DA SILVA MATANO	301.986.848-35	19/12/1982	7,405

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB II

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	DELZIANA BORGES LESSA COELHO	159.188.948-02	20/06/1972	60,825
2	CRISTIANE PEREIRA SANTOS NOVAIS	192.901.698-00	23/03/1974	60,810
3	MARTA MARIA GOLZ SILVA	162.441.708-65	08/05/1974	60,460
4	MARIANA RAMIRO DA SILVA	159.189.768-84	26/07/1973	60,350
5	IVANY DOS SANTOS CABRAL PEREIRA	018.167.128-09	13/05/1960	56,460
6	ADRIANA SILVA ZACCARIAS	116.269.788-16	11/11/1971	55,255
7	ROSINEIDE BARBOSA SILVA	133.527.938-59	01/01/1972	55,195
8	ARNALDO ARAÚJO DE ASSIS	701.325.181-60	12/02/1968	54,995
9	ELIANA SILVA PARREIRA OLIVEIRA ESPÍNDOLA (READAPTADA)	097.956.548-02	16/11/1971	53,575
10	KILZA ROBERTA ASSUNÇÃO MONTEIRO	255.205.738-16	19/10/1976	53,495
11	MARCIA LOUZADA DA COSTA	249.943.038-94	23/10/1971	53,240
12	CHIRLEY APARECIDA DA SILVA RAMOS	133.532.288-45	14/10/1971	52,325
13	NOÊMIA SANTANA FERREIRA	053.063.898-30	08/11/1959	51,710
14	DEBY CONCEIÇÃO CHAGAS PONTES (READAPTADA)	266.729.598-66	08/12/1973	51,620
15	ISABEL DOS SANTOS SAVOIA	018.335.878-39	14/07/1961	50,117
16	ADRIANA ROSCIA DOMENES	263.690.668-18	03/09/1975	49,890
17	SORAYA RODRIGUES SALES	159.191.818-93	02/04/1977	49,875
18	KATE MARTINHA CUNHA	192.900.848-12	22/09/1978	49,875
19	SARA PEREIRA RUFINO MAZZEI	214.369.428-88	27/05/1978	49,840
20	ANDRÉA MARTINS FERREIRA	152.358.128-08	19/10/1971	49,830
21	FABIULA CAVALHEIRO BERTI	192.898.788-51	21/02/1979	49,830
22	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	108.473.978-07	16/03/1971	49,795
23	RENATA GALVÃO PENNA	261.062.238-40	28/12/1976	49,755
24	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	162.451.708-00	29/05/1974	49,700
25	ROSELENE BERLAMINO DIAS	262.131.328-05	09/04/1975	49,470
26	ROSELENA APARECIDA DOS PASSOS	108.477.448-84	30/01/1970	48,138
27	EDILZA DIAS DE BARROS	058.259.998-92	28/05/1965	48,013
28	JANAINA LOPES FREZARIN FULONI	177.911.928-37	06/10/1976	47,925
29	VASHNEE AUGUSTO REGIS DOS SANTOS	091.665.048-05	23/02/1969	47,385
30	ROSEMARY BELARMINO DIAS	159.186.528-09	06/10/1972	47,315
31	FABRISA SALES CAVALCANTE GOMES	097.955.718-69	23/12/1975	47,230
32	ARISA PIO RODRIGUES	177.882.738-13	04/11/1972	46,860
33	ANGELA DA SILVEIRA CAMPOS	108.476.068-13	23/10/1969	46,795
34	KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA	113.546.788-93	21/09/1968	46,245
35	TATIANA SILVA TREVIZAN	253.296.998-94	27/07/1975	46,245
36	ANA MARIA ALVES PEREIRA	153.980.028-80	08/06/1974	46,240
37	SILVANA LUCAS TEIXEIRA	213.052.548-21	29/08/1979	46,205
38	TAMARA PRISCILA PITCELLA	255.757.848-78	25/11/1977	46,005
39	ROSELENE PIRES CORBETTA BARRETOS	097.958.648-82	13/03/1972	45,995
40	LUCIANE NUNES DE CARVALHO	250.555.958-92	03/10/1974	45,970
41	LUCIANA DIAS ARANTES	159.203.858-12	21/03/1973	45,850
42	ROSELI DELMIRO DA SILVA SCHNEIDER	290.765.098-08	08/08/1977	44,790
43	ANDRÉIA DA SILVA REBOUÇAS	159.131.818-16	14/09/1974	44,490
44	ROSANA MOTA RAMIREZ GUERRA	283.650.428-51	06/08/1979	44,435
45	GECYARA ALVES DE CARVALHO	138.315.998-07	09/01/1971	44,400

46	ARIANE DOMINISKI RIBEIRO DA SILVA	213.009.458-93	10/04/1980	44,245
47	KATHYA EDILEINE VIDAL DO COUTO	091.566.218-33	06/03/1967	43,750
48	MONICA DE SOUZA (READAPTADA)	125.233.828-73	08/07/1968	43,700
49	MERI PIRES DA ROCHA BATISTA	220.112.288-16	13/08/1980	43,520
50	VALDENICE SILVA FRANÇA	074.962.918-54	30/08/1962	43,325
51	ROBERTA GALVÃO PENNA	288.503.068-22	19/10/1979	43,230
52	ERIKA BAJGAR RIVERA DUARTE	108.458.338-04	20/10/1969	43,215
53	MICHELLE PASSOS DOS SANTOS LOPES	213.547.838-59	10/06/1981	43,215
54	BARBARA MIRANDA POLICÁRPIO	262.551.078-17	16/03/1975	42,565
55	GEANE LOPEZ PIORNOS BORÉ	255.945.458-08	06/10/1964	42,465
56	REGINA TAVARES ZACHMEISTER	133.697.288-26	28/11/1970	42,175
57	ÉRIKA PATRICIA VECCI	159.132.398-30	26/12/1972	42,060
58	LUANA BORTOLOTTI	275.175.588-70	25/04/1979	41,900
59	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	093.636.648-64	04/07/1967	41,795
60	FABIANA ZANARDI FREITAS	276.906.378-25	14/12/1979	41,560
61	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	108.475.238-70	30/12/1972	41,465
62	ADRIANA MORAES BRAGA	255.235.288-03	11/05/1977	41,355
63	CLAUDINEIA APARECIDA LUSTOSA	250.364.898-37	23/08/1973	41,240
64	AUREA SILVANO DOS SANTOS SOARES	289.208.408-30	20/01/1982	41,240
65	APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	280.730.698-57	03/01/1977	40,060
66	ROSE DE CASTRO ROCHA	416.146.268-01	21/09/1962	39,625
67	MAGALI MARIA ZACH	162.457.548-01	11/04/1974	38,980
68	YARA MARCIA CARRIEL RIBEIRO PINTO	080.582.728-50	16/03/1967	38,930
69	FLAVIA ALVAREZ FAGUEIRO	260.772.278-03	13/11/1973	38,385
70	LEIDE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	192.901.468-69	12/03/1978	38,380
71	ALDENIR SANTOS DA SILVA	214.377.738-85	03/10/1981	38,285
72	PATRÍCIA AMBRÓSIO VECCI	299.972.278-83	17/01/1979	38,180
73	RENATA APARECIDA BARROSO DANIEL	276.168.348-09	24/04/1979	37,945
74	RENATA SANCHES NASCIMENTO MONTEIRO	192.898.708-77	17/10/1977	37,660
75	SAMANTA KARTANA TORRES	259.820.138-89	12/02/1976	37,580
76	ELENI GARCIA DE OLIVA	260.061.458-39	09/12/1976	37,255
77	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	199.286.398-92	28/12/1972	37,225
78	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	080.524.988-56	07/10/1966	37,145
79	SELENE REIS	162.441.668-33	10/11/1972	37,075
80	LUCINETE LIMA DE SOUZA	410.880.423-68	09/10/1966	37,025
81	GILVANIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	214.377.528-88	30/06/1982	36,915
82	RITA DE CASSIA DORNELLAS BALDUIN	337.529.328-30	22/11/1984	36,670
83	KAREM VIDAL	058.206.218-75	25/02/1966	36,590
84	PRISCILA CRISTI DIOGO	255.747.218-21	24/01/1976	36,410
85	MARIA CONCEIÇÃO SIMÕES DIAS	080.579.548-09	08/12/1964	36,250
86	ANA PAULA CHAVES DA SILVA AGUIAR	269.766.028-36	13/04/1978	36,135
87	DAIVID DOS SANTOS DIAS	212.972.768-92	31/03/1979	35,915
88	MARLENE CARRARO MUCSI	046.949.498-02	30/09/1963	35,105
89	EDNA MUNIZ JACOB	134.075.758-43	22/07/1972	35,020
90	CLAUDIA ROBERTA ESTEVAM	216.067.568-77	22/10/1983	34,905
91	PATRICIA IDEA PEDRO ARAUJO	214.383.978-28	29/12/1981	34,810
92	NATÁLIA CAROLINA ANTONIO GARZIN	345.785.708-35	04/06/1987	34,680
93	REGINA TAVARES ZACHMEISTER	133.697.288-26	28/11/1970	34,490
94	MARCIA REGINA FELIX ARAUJO	214.392.048-29	09/06/1981	34,345
95	ANA MARIA MONTEMOR	073.559.818-54	24/09/1954	34,140
96	JULIANA DOS SANTOS SILVA MESSIAS	325.281.238-09	30/03/1985	34,105
97	ROSELENE BELARMINO DIAS	262.131.328-05	09/04/1975	34,030
98	BARBARA MARGARETE MIGUEL	014.409.628-55	25/02/1963	33,900
99	IZAURA CARLOS DE BRITO	254.343.968-47	01/03/1976	33,685
100	ELIANE GARCIA SANTOS	253.479.398-50	14/08/1975	33,407
101	ALESSANDRA PEREIRA SILVA	199.292.128-84	25/09/1974	33,325
102	MARLI MARTINS SIQUEIRA	097.961.178-43	30/09/1974	33,230
103	REGIANE MARA TASSINARI	100.108.648-14	01/01/1969	33,000
104	FABIANA RODRIGUES ANTÍQUERA	172.291.798-90	06/07/1972	32,857
105	SILVIA VALÉRIA CERATO	114.238.098-07	20/09/1968	32,725
106	JEANNIE DOMINISKI LUZ	108.474.788-07	03/09/1971	32,710
107	MARIA VANESSA MUNIZ	334.363.108-67	25/11/1984	32,590
108	INAURA AMANCIO CLEMENTE	162.442.568-24	22/10/1974	32,570
109	ADRIANA CABRAL PASTORI	201.056.158-97	20/04/1975	32,440
110	MONALIZA MICHELI DE SOUZA PESTANA MENDES	213.548.168-89	29/03/1980	32,435
111	TÂNIA REGINA CLAUDINO FONSECA DE ALMEIDA	060.053.608-41	01/07/1963	32,290
112	SILVIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA MINATTI	118.272.418-37	05/03/1968	31,815
113	PRISCILA DE SOUZA BATISTA CAIXEIRO	286.352.328-79	06/12/1981	31,775
114	GISELE ASSIS DE OLIVEIRA	272.336.078-42	11/02/1977	31,715
115	ALINE DE SOUZA RICARDO CARREIRA	284.896.868-07	07/08/1979	31,620
116	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	339.951.148-57	02/12/1984	31,615
117	DENISE CRISITINA OLIVEIRA DA SILVA	311.960.748-97	23/06/1982	31,610
118	MARIA ISABEL MAESTRO BARBEIRO	040.341.198-02	11/10/1956	31,605
119	PALOMA PRADO DA SILVA	357.224.938-48	27/05/1987	31,570
120	ARLIETE APARECIDA VIGNOLI (READAPTADA)	053.607.048-29	06/03/1958	31,560
121	MARIA DE FATIMA AUGUSTO FERREIRA	080.464.608-26	25/04/1967	31,530
122	ALINE DA SILVA DE FREITAS	216.004.588-82	15/10/1982	31,510
123	ARIANE STANCHI	214.407.548-45	14/05/1982	31,505
124	ELIANE MARIA RIBEIRO DA COSTA	049.905.808-93	05/04/1964	31,195
125	LUCIENE ANDOZIA MARQUES DE ANGELIS	070.045.468-37	17/09/1967	31,135
126	PATRICIA BERTELLI	275.556.418-01	30/09/1979	30,950
127	FABIULA JEANICE SCHREINER	227.236.448-98	14/08/1984	30,680
128	CLAUDENICE ALVES DOS SANTOS	097.955.688-09	01/10/1975	30,160
129	VALDIRENE FERNANDES DOS SANTOS ALMEIDA	286.902.098-83	19/04/1979	30,050
130	LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA PARRAS DOS SANTOS	253.336.148-81	17/07/1975	29,678
131	ROSEMARY DA CÂMARA LEAL NAKAGAKI (READAPTADA)	038.468.178-64	01/11/1966	29,607
132	MARTA ANDRÉA ROSSI (READAPTADA)	097.731.198-92	09/05/1970	29,520
133	VANESSA LEITE DE OLIVEIRA CARLI	340.291.968-02	03/08/1986	29,460
134	ROSELI DELMIRO DA SILVA SCHNEIDER	290.765.098-08	08/08/1977	29,445
135	NEREIDE AMORIM GOMES CARDOSO	085.112858-06	01/04/1965	28,945
136	MARIANGELA DE BRITO PEREIRA UMEHARA	213.548.188-22	29/01/1981	28,920
137	CLARICE GONÇALVES MUNIZ	259.013.728-16	06/01/1956	28,895
138	MONICA REGINA SILVA (READAPTADA)	194.330.688-58	25/05/1978	28,880
139	ANDREZA ERUSKA LOURENÇO DA SILVA	331.917.428-24	02/09/1983	28,795
140	MÉRIN DOS SANTOS MOREIRA BARROS	340.109.658-35	20/01/1986	28,725
141	RENATA DE ALMEIDA SOUZA	304.447.038-29	03/04/1982	28,703
142	SUELEN SILVA DE ARAÚJO	344.760.228-71	21/01/1987	28,672
143	MARIA JANDIRA DE CASTRO MAROPO PEREIRA DOS ANJOS	063.800.328-86	10/08/1961	28,625
144	LILIANE MORAES DA SILVA	331.339.708-52	01/11/1986	28,585
145	RAQUEL ARNALDI SERVJILIERI GONÇALVES	212.967.868-89	22/03/1980	28,580
146	LYZANDRA DE CAMARGO	250.832.258-08	27/03/1976	28,510
147	MÁRCIA ALMEIDA MOREIRA TEIXEIRA	313.128.438-29	24/08/1984	28,470
148	SIMONE CARREIRA FERREIRA	108.476.568-37	22/04/1970	28,340
149	ROSEMARY BELARMINO DIAS	159.186.528-09	06/10/1972	27,995
150	MARIA CÉLIA LIMA SOUSA MAIORANO	097.964.598-09	02/05/1974	27,765
151	ROBERTA GALVÃO PENNA	288.503.068-22	19/10/1979	27,645
152	LAUDICÉIA MARIA MARTINS DURAN	152.304.758-54	25/08/1971	27,625
153	CARLA FERNANDA VILELA COSTA	291.032.048-04	26/02/1978	27,095
154	ALINY MARÇAL DE OLIVEIRA SOUZA PIRES	347.685.278-41	18/02/1986	27,095
155	VALDIRENE BARBOSA SILVA DOS SANTOS	134.278.948-27	08/01/1971	26,720
156	LUCILENE ROSA IRMÃO DE ANDRADE	163.394.278-39	07/08/1978	26,650
157	JULIANA DE LARA BILLER	301.767.858-09	26/12/1981	26,600
158	MARGARETE DE FÁTIMA ARAUJO	118.109.378-33	16/07/1968	26,580
159	VIVIAN PEDRO MARTINEZ	339.314.578-93	16/10/1984	26,355
160	KARINY TIEMI NAKAMURA RAMIREZ	326.018.518-64	31/10/1984	26,300
161	DOUGLAS MATHIAS FONTES	285.909.518-71	21/10/1979	26,145
162	DANIELA DOS SANTOS AQUINO ROSA	192.900.918-60	09/05/1976	25,990
163	FLÁVIA MARIA DOS SANTOS	283.523.048-36	22/04/1977	25,600
164	MONICA FERNANDES DE SOUZA DA SILVA (READAPTADA)	300.219.248-13	15/01/1967	25,515
165	ÉRIKA PATRICIA VECCI	159.132.398-30	26/12/1972	25,465
166	CAROLINA MARIA DE SOUZA (READAPTADA)	272.965.698-75	12/02/1978	25,130
167	MARIA CECÍLIA MENEZES ZAMBELLI	346.841.938-45	27/09/1985	24,975
168	CLÉLIA MARIA SABINO	046.300.988-60	09/01/1962	24,890
169	GRACIELI DEÓ DE LARA	302.663.528-63	26/09/1981	24,720
170	DENISE HELENA PEREIRA DOS SANTOS	300.865.718-42	29/09/1980	24,275
171	LEANDRA DO CARMO COSTA	261.590.738-77	26/02/1978	24,065

172	ANA CLAUDIA DE MORAES	180.464.588-29	24/03/1969	24,042
173	GRACIANY DINIZ LOPES	159.129.208-52	04/06/1973	23,490
174	VALÉRIA CONSOLI MECCHI	085.781.718-37	28/11/1967	22,880
175	ESMERALDA BRAZ DE OLIVEIRA (READAPTADA)	800.162.438-20	02/10/1948	22,870
176	CLEIDE PEREIRA ALVES	052.443.856-07	12/11/1979	22,640
177	VALÉRIA CAVIQUIOLI MARTINS	096.113.878-57	21/09/1967	22,630
178	SILVANA LOPES OLIVEIRA GRATHAN	266.405.968-81	11/04/1976	22,030
179	ANA PAULA PINTO	273.156.348-60	02/09/1978	21,790
180	DENISE DA SILVA	199.449.018-73	10/03/1973	21,360
181	MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO FERREIRA	080.464.608-26	25/04/1967	20,775
182	JUSSARA CHAVES COSTA DOS SANTOS	277.277.208-01	17/08/1980	20,755
183	FLAVIA MARTINS DE MEDEIROS CAMAÇUTE	284.148.998-11	11/10/1980	20,560
184	VITOR ESTANISLAU WISOCKI MUCSI	066.732.758-47	22/07/1965	19,735
185	ANA LÚCIA PEREIRA	073.872.978-78	08/01/1969	19,667
186	FABIANA DE LIMA MARQUES	192.898.768-08	18/04/1978	19,640
187	RENATA QUEIROZ DA SILVA	099.770.147-10	15/09/1982	19,350
188	DEIVIANE DE FÁTIMA MARTINS	213.550.258-85	25/07/1980	19,280
189	TAMARA LUCIA DO NASCIMENTO DOMINGUES	213.548.108-48	22/06/1981	19,180
190	ALINE PACHECO RIBEIRO	368.506.798-21	07/04/1989	19,075
191	GRAZIELA DOS SANTOS PIEDADE	281.317.088-70	26/09/1980	18,860
192	MARCIA DE FATIMA FRANÇA COIMBRA	058.191.778-27	12/04/1966	18,795
193	SYLENE SCIÊNCIO	087.768.408-16	13/05/1968	18,695
194	DANIELA MARTINES GONÇALVES	286.726.688-20	16/01/1979	18,695
195	JANAINA CATHARINA SILVA DOS SANTOS	277.254.038-33	19/09/1979	18,695
196	MARINA ANGÉLICA DE AZEVEDO	353.250.178-37	12/03/1986	18,695
197	TATIANE MENDES	328.593.518-92	17/04/1984	18,680
198	TAIS CREVELLARO (READAPTADA)	037.031.418-24	01/10/1961	18,360
199	BEATRIZ GAMA DE OLIVEIRA	299.388.468-90	16/05/1982	18,075
200	ARMINDA KELLY DE ARAUJO	316.715.908-13	13/07/1983	18,010
201	MARILEIDE BRISOLA	189.420.338-06	21/01/1974	17,690
202	GISELY MARTINS TELES DE AGUIAR	301.749.248-06	02/06/1981	17,690
203	MARINA BARBOSA BRANDÃO	409.189.888-29	12/06/1991	17,690
204	CRISTIANE MARIA PORTELLA GARBIN	189.846.748-00	20/03/1975	17,685
205	JAMILE MARIANO GAVA	313.234.678-07	19/11/1984	17,685
206	LUCIANA GABRIELA GONÇALVES MARTINIANO	290.495.828-26	10/06/1977	17,680
207	ROBERTA RUEDA GOMES GERALDO	336.069.718-93	25/02/1985	17,540
208	DEBORA BARBOSA BRANDÃO	409.189.898-09	12/06/1991	17,480
209	HELENA RODRIGUES VILLELA MACHADO	059.010.628-76	19/07/1965	17,475
210	EDNA JESUS DE SOUZA	158.784.488-58	30/04/1974	17,470
211	ELAINE PRISCILA DOS SANTOS FALCÃO	370.344.768-02	31/03/1990	17,470
212	CINTHIA REGINA PIAZZA VITALIS	034.256.857-40	14/05/1973	17,465
213	SIMONE DE ANDRADE	156.420.148-11	12/03/1973	17,200
214	LUCIANA ROSA PEREIRA	213.049.708-09	04/04/1980	17,150
215	CRISTINA APARECIDA PIRES	273.523.378-22	01/06/1977	17,140
216	JOSIANE PENICHE PINTO BARSAGLINI	282.734.088-76	12/09/1980	16,905
217	FABIANA ZANARDI FREITAS	276.906.378-25	14/12/1979	16,830
218	SHEILA SOARES LEÃO SILVA	359.699.858-13	16/02/1989	16,830
219	LILIAM FUJIOMOTO MAEDA	152.647.688-62	14/03/1974	16,740
220	ARIANE STANCHI	214.407.548-45	14/05/1982	16,720
221	MARINILSA COSTA FAVARO ARMONIA	067.496.468-32	10/09/1973	16,610
222	MARIA DA SILVA SANTOS (READAPTADA)	058.186.538-38	30/12/1965	16,572
223	RONALDO ROQUE DOS SANTOS	298.245.978-75	14/10/1981	16,342
224	ANA CLAUDIA VILLELA MACHADO DE AGUIAR	351.038.558-60	14/01/1988	16,025
225	SORAIA OLIVEIRA	311.763.168-26	04/02/1985	15,735
226	ROGERIO DOS SANTOS CABRAL	169.472.068-39	06/07/1973	15,618
227	LUCÉLIA FRANCISCA DE JESUS PALÁCIO	194.726.438-92	12/11/1978	15,600
228	THAIS DA SILVA REIS	430.679.868-22	16/05/1994	15,580
229	PRISCILA GOMES DA SILVA	383.212.408-01	08/12/1989	15,550
230	THAYLA RODRIGUES HAIBA	354.355.218-07	10/05/1990	15,435
231	ALESSANDRA PINHEIRO ROLA FREITAS	307.616.088-50	24/04/1981	15,305
232	PAULA BORGES ROCHA FREIRE	330.235.288-37	18/04/1984	15,055
233	PRISCILA REGINA SOUSA RONQUI	318.593.288-90	18/10/1979	14,928
234	MARIANA CARLINDA FERREIRA MOURA KOHATSU	041.826.196-25	16/05/1980	14,695
235	JOANA SILVA NASCIMENTO	140.490.918-44	19/04/1973	14,690
236	LUCIANA CARDOSO MARTINHO DOS SANTOS	104.177.728-07	15/05/1964	14,675
237	JULIANA APARECIDA MARQUES SILVA	313.902.578-51	22/11/1984	14,470
238	PRISCILA MANFREDI BORGES NOGUEIRA	231.295.958-56	11/07/1987	14,045
239	MONALIZA MICHELI DE SOUZA PESTANA MENDES	213.548.168-89	29/03/1980	13,975
240	MARINA ROSA DA SILVA	062.739.199-3	12/03/1967	13,905
241	RITA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA	133.816.518-62	17/10/1970	13,765
242	DIRCED DA SILVA	040.685.128-09	27/09/1962	13,685
243	CRISTIANE ALVES DA SILVA	223.417.478-33	14/02/1982	13,565
244	SORAYA LUZIA DE CARVALHO	282.057.488-29	14/06/1977	13,498
245	DARLI DE FATIMA SALES	247.665.798-01	07/03/1975	12,980
246	JANE KELLY BRISOLA DE LIMA	264.861.768-06	25/02/1979	12,855
247	EVANDRO EXPEDITO BENICIO DOS PASSOS (READAPTADO)	121.205.188-23	31/05/1968	12,837
248	SANDRA BARROS DE CERQUEIRA	181.202.898-97	29/12/1969	12,525
249	MICHEL RODRIGO DE ALMEIDA	098.944.797-90	05/03/1984	12,225
250	SILVANA APARECIDA PEREIRA	077.628.458-44	04/04/1964	12,220
251	TALITA MARIA DA SILVA	300.941.428-58	09/11/1979	12,220
252	LIDIANE NARJARA SILVA DE MARIA NUNES	336.326.058-07	27/12/1985	12,177
253	DANIELA GARCIA DANIOTTI LEITE	297.451.598-32	27/09/1977	12,122
254	SIMONE CRISTINA DE MELO	149.378.478-13	16/03/1974	11,998
255	FERNANDO DE LARA LOPES	383.433.328-06	28/02/1989	11,973
256	STEFANY MORGANTI	330.731.998-10	10/02/1986	11,930
257	ROSANGELA CYLA GOULART	151.170.048-33	17/05/1976	11,725
258	ALINE PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS	368.533.458-19	12/12/1988	11,503
259	SAMARA BORGES SANTOS ZWARG	328.495.548-80	09/06/1985	11,460
260	CRISTINA FERNANDES DE PAULA	169.572.518-29	06/07/1973	11,405
261	JULI ELEN DOS REIS OLIVEIRA	324.168.058-43	06/01/1985	11,395
262	GABRIELLE PINTO ROMÃO MARTINS	319.883.498-85	22/02/1985	11,395
263	CÍNTIA LAURINDA OLIVEIRA COSTA CARVALHO	169.533.928-27	17/08/1972	11,133
264	PAULO ISAIAS FELISBINO	253.709.748-37	21/12/1975	11,103
265	CLAYTON NASCIMENTO BARROS	255.700.678-50	22/03/1975	11,092
266	PRISCILA CORRÊA SALOMÃO NICIOLI	283.631.908-96	01/09/1979	11,040
267	ELENI DE SOUZA	041.316.696-17	11/03/1978	10,575
268	FLAVIA PRADO DA SILVA	165.175.518-32	21/02/1976	10,405
269	SOLANGE FERREIRA CORREIA DA SILVA	183.769-718-32	05/08/1978	10,405
270	DANIELA GONÇALES DA SILVA	292.504.548-05	07/05/1981	10,405
271	PRISCILA GUIMARÃES DE AVILA	303.268.438-25	23/11/1982	10,405
272	PAOLA CARNEIRO BRAZ ALCANTARA	336.150.198-90	15/08/1986	10,405
273	MARIGLEIDE SOUZA DA COSTA	419.751.119-91	03/07/1964	10,395
274	KELLY KRISTINA VIEIRA	319.970.718-19	24/05/1985	10,390
275	LYZANDRA DE CAMARGO	250.832.258-08	27/03/1976	10,310
276	RENATA SCACELA MATOS DE OLIVEIRA	347.121.808-46	07/07/1985	10,153
277	BRUNA LOPES DE OLIVEIRA	336.971.138-95	24/05/1985	10,020
278	ANA CAROLINA NOGUEIRA BACELAR	284.554.968-78	19/10/1978	9,843
279	BÁRBARA APARECIDA BARRADAS MAGALHÃES	349.223.328-71	15/10/1985	9,690
280	RAIMUNDA VANESSA OLIVEIRA DE APARICIO	364.847.538-06	18/09/1987	9,680
281	MARIA FERNANDA GRECHI	264.704.888-62	26/03/1974	9,672
282	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO SILVEIRA	309.626.298-55	02/09/1982	9,600
283	PRISCILLA LOPES CARNEIRO	316.238.798-17	04/07/1970	9,522
284	ELIZETE LOPES ARAUJO PUPO	097.966.098-00	25/04/1967	9,155
285	MARIO ALVES XAVIER	044.908.798-06	20/07/1961	9,067
286	MARIA FERNANDA BANZATTO	330.324.438-30	25/06/1980	8,805
287	NÍSIA MARIA REIS GODLIAUSKAS ZEN	265.460.938-39	22/12/1955	8,405
288	ISAAC LEODORO RIBEIRO	090.711.098-36	09/06/1965	8,405
289	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE LIMA	300.738.628-43	10/02/1982	8,247
290	PATRÍCIA DA SILVA VIEIRA	372.967.408-09	02/06/1990	8,138
291	RENATA PEREIRA LIMA	326.858.388-13	18/03/1985	8,060
292	SIMONE SIDNÉIA ALVES	267.688.388-73	01/07/1978	7,662
293	ELAINE CRISTINA CAMPOS LIMA	164.889.948-08	15/06/1973	7,405
294	NATALIA PEREIRA DE AMORIM	358.643.408-12	29/07/1987	7,395
295	TAMIRIS FIATKOSKI DE LIRA	464.742.018-35	25/08/1997	7,275
296	LARISSA ALMEIDA SILVA	383.785.708-51	05/07/1988	7,265
297	VIVIANE SOUZA DE MELO	271.076.648-59	15/08/1977	6,220
298	SHIRLEY MARIA AMARAL TELES	275.921.158-40	12/08/1978	5,937
299	MARCOS ANTONIO DA SILVA	223.958.058-58	22/03/1983	5,210

300	BERNADETE TIAGO DOS SANTOS	859.740.804-91	22/09/1971	4,633
301	ROSA JULIANA DO NASCIMENTO	362.389.858-95	18/03/1986	4,472
302	DALILA DE JESUS SILVA	433.737.698-41	31/01/1995	4,472
303	NATALI PORFILIO DA SILVA	326.470.018-20	27/01/1986	4,400

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB II - PARCERIA

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	IVANY DOS SANTOS CABRAL PEREIRA	018.167.128-09	13/05/1960	92.741
2	IZILDA APARECIDA DE ARAUJO GONÇALVES	097.942.328-74	26/05/1970	90.172
3	ELIZA CAROLINA PINHEIRO PEREIRA	070.239.748-22	24/08/1966	90.028
4	MONICA CABRAL DOS SANTOS	074.070.778-78	10/02/1963	82.543
5	CHIRLEY APARECIDA DA SILVA RAMOS	133.532.288-45	14/10/1971	57.313

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - ARTES

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	BEMVINDA JOANA D'ARC CORRECHEL G. REZENDE DA SILVA	800.667.208-34	06/06/1950	44,905
2	CILENE SOUZA ARAÚJO RIBEIRO	285.810.618-50	29/09/1981	33,835
3	LUANA BORTOLOTTI	275.175.588-70	25/04/1979	33,145
4	THAIS OLIVEIRA SILVA	350.272.648-52	18/12/1984	29,035
5	MARCOS FABIANO LOPES	097.938.088-02	08/09/1971	28,978
6	MARAISA SIQUEIRA CASEMIRO DOS SANTOS	323.815.668-30	14/08/1984	25,480
7	GRACE DE SOUZA ARAUJO RODRIGUES	325.750.128-56	16/09/1984	24,110
8	DRIELI CAROLINE GAONA DA SILVA	348.300.058-58	08/09/1987	23,553
9	JOELMA ELOÍSA NOVAIS DE SOUZA	363.571.148-98	11/04/1987	22,020
10	MYLENE DE ALMEIDA	084.114.348-00	15/08/1962	21,945
11	MÁRCIA COVALLI CASTILHO	074.583.328-40	17/02/1963	21,167
12	NÍSIA MARIA REIS GODLIAUSKAS ZEN	265.460.938-39	22/12/1955	17,385
13	DANIELE RIGO	312.517.178-45	02/09/1984	16,595
14	ALESSANDRA FREGOLENTE (READAPTADA)	062.474.418-35	10/04/1971	16,435
15	ANDRE LUIS ONISHI	044.854.429-69	17/06/1987	15,830
16	LILIANI MOMM DE ALMEIDA	004.676.629-40	27/12/1997	15,515
17	RENATA RIBEIRO ALVES	374.501.008-60	02/05/1990	15,055
18	ELBIA TRINDADE SUTTI	124.504.438-94	10/09/1968	10,910
19	NAYRA DOS SANTOS MENDES	419.414.528-33	10/03/1992	8,955
20	SERGIO RICARDO DE ARRUDA	168.663.908-26	15/09/1968	8,927
21	NIVALDO FERNANDES	018.242.978-40	05/04/1957	8,408
22	GIOVANE MARÇAL DE OLIVEIRA	404.625.938-86	01/10/1993	4,275

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - CIÊNCIAS

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ANGELA SILVIA NASCIMENTO	162.447.168-41	26/07/1973	39,330
2	ANA CAROLINA MENDES PERES	295.726.218-58	04/04/1981	36,730
3	LEONARD STERN	263.296.678-70	29/03/1957	36,610
4	SANSÃO ARAUJO DE LIMA	058.192.788-52	29/10/1966	33,580
5	GISELE ARRAIS CORNIA LOPES	337.359.478-24	27/07/1984	32,818
6	RENATO CUNHA PAIXÃO	213.548.578-01	18/01/1981	32,413
7	NEIDE ZIMERMANN FRAZÃO	798.520.338-91	12/09/1949	31,685
8	ADRIANE ALMEIDA PINTOS	197.586.378-00	02/06/1974	30,662
9	THAÍS JORGE DE BARROS	318.415.278-23	03/07/1980	29,960
10	VERONICA WIECHERT ALBUIXECH	284.709.458-07	18/02/1979	27,927
11	KARLA DA SILVA	087.139.908-37	02/06/1967	27,783
12	FERNANDA VARGAS BARBI DE SOUZA (READAPTADA)	324.728.438-95	21/03/1984	26,785
13	LEONARD STERN	263.296678-70	08/07/1977	24,865
14	RENATO CUNHA PAIXÃO	213.548.578-01	18/01/1981	21,838
15	ADRIANA DE PINHO SITTA	266.276.468-62	19/04/1976	21,485
16	ALEX BORGES DE CAMPOS FILHO	297.219.108-05	13/01/1982	19,805
17	CAIO VICARI MARTINS	331.575.388-10	15/06/1984	18,242
18	LUCIANO VILAS BOAS CAVALCANTI DE MELO	197.588.738-73	15/05/1974	16,575
19	TOMAS LINCOLN PINHEIRO SANTIAGO	364.096.718-65	15/06/1987	16,455
20	VICTOR LUIS CATARINO PEREIRA	214.457.988-16	14/07/1981	13,005
21	ADRIANA DE PINHO SITTA	266.276.468-62	19/04/1976	12,550
22	LEONARDO CESAR BERNINI DE SOUZA	308.022.598-80	08/10/1982	12,400
23	FERNANDA FLAVIA DE OLIVEIRA	404.049.188-24	12/03/1992	11,955
24	LUIS MARCIO BALBIERATO	317.840.638-78	05/07/1983	9,968
25	MONICA DOS SANTOS AGUIAR	351.771.298-10	14/12/1986	8,172
26	ELLEN BETONI MOMO	359.908.088-79	17/05/1989	7,412
27	JULIANA BERTOLAZZI FERNANDES	323.242.958-06	09/07/1985	4,265

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	EDCELY LEITE GALVÃO DE FRANÇA BELFORT	012.251.858-50	15/04/1953	51,600
2	CLÁUDIA SANTOS ALVES DE ALMEIDA	097.955.698-80	03/04/1974	50,880
3	ANGELA MARIA VIEIRA DA SILVA	030.903.928-28	27/09/1964	50,395
4	VERA CRISTINA GIANNASI SEVERINO HERNANDES	066.774.258-5	05/12/1963	49,705
5	MARIA MADALENA DE AZEVEDO	058.176.208.80	07/01/1963	30,873

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	LUIZ CARLOS MARINOVIC DORO	118.944.618-94	01/08/1971	43,005
2	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	109.565.798-41	22/12/1962	39,260
3	DIEGO PINTO JABOIS	267.948.758-37	13/01/1978	38,575
4	MILENA PEDRO DE MORAIS	307.737.128-60	30/08/1982	37,940
5	JOSÉ ROBERTO ROMERO DE ANDRADE	049.658.698-00	03/02/1964	35,325
6	RENATO CESAR CORREIA	215.685.808-00	02/04/1972	35,310
7	JOAN RODRIGO LOURENÇO CAVALINI	157.729.198-06	20/02/1974	33,875
8	AGOSTINHA SERRADAS SOUZA	025.502.498-36	28/12/1957	32,695
9	IRACI CARNEIRO GIMENEZ	536.600.528-91	22/02/1951	32,150
10	LUÍS ANTÔNIO DA CRUZ SIMÕES	083.220.088-30	09/10/1965	32,050
11	FRANCISLENE CARVALHO ROSSO	357.010.398-54	18/04/1973	31,620

12	OLIVAL FERREIRA GOMES NETO	268.510.508-54	21/12/1978	31,218
13	PAULO ROBERTO KOJI FUJIMURA	306.895.168-27	08/07/1982	31,185
14	FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA	304.339.189-88	11/08/1982	29,170
15	JEFERSON LEIZ PAZ SANTOS	225.846.158-86	17/10/1983	28,575
16	FERNANDO WERSDY FLOR ROQUE	113.844.017-50	06/06/1985	28,510
17	ALEXANDRE DE MELLO	162.347.178-88	22/05/1973	28,115
18	CAMILA MARIA ZANOTTO DIAS	297.329.178-06	22/06/1982	27,965
19	ALZIRA SIMONE TURCHETTI DE GOES	197.531.588-07	26/11/1973	27,282
20	HILTON RIKI LIEBL	097.950.638-71	18/01/1971	25,680
21	REGINA DURIKO HIRAYAMA GUSHOMOTO	122.938.318-25	13/03/1968	25,218
22	GLAUCO BINHA GREGOLINI	223.486.988-97	01/07/1982	25,017
23	PATRÍCIA DA SILVA PIMENTEL	133.856.788-89	03/12/1971	23,255
24	AMANDA CILENE ANDRADE DE JESUS	345.516.138-35	25/04/1986	23,190
25	GLAUCIA NAOMI HASHIMOTO	368.285.828-88	15/11/1987	23,013
26	JOSÉ DONIZETI AUGUSTO VICENTE	942.678.128-53	26/05/1955	22,745
27	THAYARA DUARTE SANSÃO	368.970.338-71	11/09/1988	22,695
28	FELIPE CAZOLARI LORETTO	317.929.746-41	20/11/1985	22,602
29	ÉLINE REJANE LEITE CARDOSO	261.133.708-01	25/07/1977	22,138
30	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	283.164.668-56	30/10/1978	22,072
31	EUGENIO LUIZ VOLPIN	075.026.208-77	14/10/1965	21,345
32	HERALDO ROCHA PEDROSO	100.583.318-40	16/10/1967	21,123
33	JULIANO MAYCON TEIXEIRA	364.752.538-39	23/06/1987	19,632
34	IARA BERALDO	086.179.068-55	12/03/1966	18,690
35	MONICA CRISTINA CÉSAR	070.037.788-31	26/02/1966	18,527
36	BRUNO SANTOS NOVOA	365.762928-99	15/06/1991	18,195
37	FERNANDO WERSDY FLOR ROQUE	113.844.017-50	06/06/1985	17,850
38	KLEBER ROBERTO FERNANDES	168.973.288-12	04/03/1977	17,050
39	MÁRIO SÉRGIO GOMES DA SILVA	326.626.778-80	01/12/1985	16,260
40	MAYRA LEME AGUIAR	314.315.018-16	11/10/1982	16,070
41	CARLOS ALBERTO MEZZETI	027.542.008-60	12/07/1961	15,140
42	EDUARDO OLIVEIRA BORGES	347.348.018-51	22/07/1992	14,220
43	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS SÉRIO	080.591.768-38	20/08/1968	13,895
44	CRISTIANE RIBEIRO CASTELLAN RAMOS	286.964.677-19	24/04/1978	12,488
45	ANA LUCIA STORAI	214.769.368-54	05/03/1979	11,145
46	ANSELMO SANTOS DA COSTA	323.347.628-06	21/04/1985	10,405
47	JANAINA DE SOUZA RICARDO	305.881.648-01	24/03/1982	10,167
48	TIAGO IGNACIO DOS SANTOS OLIVEIRA	320.818.038-10	03/03/1985	8,898
49	ADEMAR TADEU COSTA DOS SANTOS	198.889.198-14	20/09/1977	8,810
50	FÁBIO SAMPAIO DE ANDRADE	358.150.448-06	21/06/1987	8,612
51	RENATO DE OLIVEIRA MARTINS	045.448.678-27	02/06/1963	5,805
52	THAYARA DUARTE SANSÃO	368.970.338-71	11/09/1988	4,442

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - GEOGRAFIA

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ROSELI PERES MARIETTO	099.708.668-43	27/08/1967	39,420
2	MARIA DA CONCEIÇÃO ISAIAS	080.508.108-95	07/04/1966	33,673
3	ELAINE CRISTINA MAIA	285.107.248-06	28/06/1980	32,970
4	ELIVALDO AGUIAR DE MELO	080.017.248-59	28/10/1966	29,012
5	ISAEL SANTIAGO	132.639.808-31	24/01/1971	27,835
6	JOELMA DE OLIVEIRA PORTO	125.955.098-29	19/01/1970	23,965
7	EVERTON CARVALHO ILKIU	340.734.258-62	09/01/1986	23,180
8	SHIRLEY ANDREIA DE MACEDO RAMOS	155.283.868-45	15/08/1973	22,098
9	SUZILENE VALENTINA ROSALES DA CRUZ	105.737.738-40	27/05/1969	21,225
10	GILBERTO ZANGEROLIMO GONSALES	325.159.818-01	02/05/1983	17,310
11	POLIANA ALVES DE LIMA	296.794.787-79	14/09/1982	12,835
12	RODOLFO DIAS DA SILVA	364.800.558-88	02/08/1989	11,580
13	FERNANDA MARIA PADILHA	226.326.678-01	12/02/1983	9,562
14	HENRIQUE LUIS PIACSEK	092.075.218-73	25/01/1966	7,405
15	ANGELICA DIAS FEITOSA	192.570.188-30	27/08/1978	6,450
16	ISRAEL FELIPE CASTRO REIS	391.998.548-64	25/09/1989	5,730
17	NIZETE NASCIMENTO ALBUQUERQUE GUSMÃO	314.442.568-07	01/02/1981	5,208

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - HISTÓRIA

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES COSTA	168.151.418-45	22/10/1972	46,065
2	FÁBIO RIBEIRO	253.502.118-89	26/04/1976	40,358
3	ELAINE CRISTINA MARTINS	295.597.198-74	20/05/1980	33,910
4	RICARDO PIZZO LONARDI	221.924.468-70	03/07/1980	30,905
5	CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	304.157.708-90	21/04/1981	28,815
6	SILVIO LUIZ SANTIAGO PASQUARELLI	251.528.628-32	18/12/1971	28,615
7	WILSON DIAS DA SILVA (READAPTADO)	174.261.538-43	29/11/1974	26,550
8	ELAINE CRISTINA MARTINS	295.597.198-74	20/05/1980	26,085
9	LUCIMARA DO NASCIMENTO CARVALHO COIMBRA	159.188.038-66	13/06/1972	25,145
10	JOSÉ MÁRCIO ANTUNES CASTILHO	042.756138-80	25/08/1961	24,153
11	RICARDO PIZZO LONARDI	221.824.468-70	03/07/1980	23,085
12	PEDRO MARCIANO DELAZARI GOUVEIA	332.964.178-93	11/07/1986	22,565
13	REGINALDO DO NASCIMENTO	214.372.028-96	21/02/1979	18,970
14	LUIS CLEBER MARTINES	133.468.378-66	14/04/1971	18,258
15	FELIPE JUSTINIANO PUPO	388.912.448-80	26/11/1989	13,405
16	CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	304.157.708-90	21/04/1981	13,035
17	THIAGO DE ARAUJO FOLADOR	393.636.238-66	21/12/1989	12,400
18	VERA LUCIA EVANGELISTA	064.655.758-09	10/03/1964	11,065
19	ISAIAS DE CARVALHO	302.591.018-69	07/04/1981	4,218

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - INGLÊS

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	JANAINA APARECIDA NOVAIS DE SOUZA SANTOS	199.299.818-37	24/01/1975	39,725
2	GEILZA GONÇALVES ROSA	080.488.338-67	08/09/1965	35,482
3	FRANCIANE JULIE SCHREINER	133.536.898-18	25/04/1973	34,500
4	FERNANDA GLAUCIA ALVES AMARAL	146.856.818-35	15/10/1971	33,523
5	CHRYSTINA MAGALHÃES GOMES SAGRES	220.092.738-00	11/03/1983	30,225
6	LUIZA PEREIRA DE NORONHA (READAPTADA)	084.476.298-99	09/05/1966	26,767
7	THAIS DE PAULA BACCARINI	319.398.528-70	17/05/1984	26,190
8	ALBERTINA DERCILIA TEIXEIRA	574.473.148-20	21/03/1954	26,165
9	JANETE CAMARGO RIBEIRO	153.840.268-80	01/05/1971	25,840
10	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	314.437.198-03	10/03/1983	24,345
11	BRUNO CESAR PEREIRA	360.359.538-67	15/07/1986	21,952
12	VALMIR LOPES DE AMORIM	258.029.158-03	24/02/1976	20,690
13	MARIA ELIZA CIOCCI ALVES	132.556.088-05	27/03/1968	18,270
14	VERA REGINA SANTOS BATISTA	919.729.307-53	18/10/1966	14,690
15	HENRIQUE DOS SANTOS PESSOA	308.005.888-78	05/07/1982	10,152
16	HENRIQUE DE GODOY RETZ	142.612.028-16	06/06/1971	9,510
17	MARCUS VINICIUS SCHMIDT DE AVILA	475.328.708-47	15/11/1998	1,330

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	MARLENE CAMILLO DA SILVA	040.922.478-26	01/03/1962	43,350
2	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	080.524.988-56	07/10/1966	41,255
3	GEORGINA LOURENÇO DE MOURA	070.235.078-84	10/08/1968	39,975
4	TARCISIA MARIA BELISIO DE ALMEIDA	133.540.258-67	01/01/1972	38,945
5	ANDRÉ DA COSTA LOPES	121.426.838-27	29/03/1973	38,085
6	HELEN CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	253.939.788-39	30/06/1976	38,060
7	MOACIR DE ALMEIDA	121.317.708-12	21/01/1970	38,015
8	DANIELA MENDES	205.397.378-10	29/07/1974	37,920
9	VANESSA CRISTINA ROMANI RINALDI MARCHESINI	225.177.878-08	27/04/1972	37,890
10	CHRYSTINA MAGALHÃES GOMES SAGRES	220.092.738-00	11/03/1983	37,190
11	ADILÉIA FERREIRA SANTOS TOSTI	133.524.678-97	22/11/1970	36,860
12	SYLENE SCIÊNCIO	087.768.408-16	13/05/1968	35,585
13	LILIAN BATALHA DA COSTA INSINIO	041.062.588-46	18/08/1962	35,315
14	KELLY CRISTINA MORAES	296.656.388-58	11/03/1981	35,315
15	JOÃO FUZATTO NETTO	277.477.288-59	07/07/1979	33,905
16	ALDACIR GABRIEL	128.816.738-56	17/06/1960	33,423
17	ANGELA RIZZETTO DOS SANTOS	302.203.078-90	04/11/1980	33,325
18	LEVI LISBOA DOS SANTOS	213.547.888-18	04/07/1981	32,605
19	JANAINA CATHARINA SILVA DOS SANTOS	277.254.038-33	19/09/1979	30,800
20	ILZA RODRIGUES REIS	135.779.198-41	01/02/1965	30,260
21	MARIA DAS DORES DA SILVA	133.539.878-35	31/08/1968	29,325
22	LUCILIA SIMÕES FORTE DE MENEZES	097.953.708-80	09/10/1965	29,020
23	SANTILHO ANTONIO GUIMARÃES NETO	328.329.638-38	24/02/1983	29,010
24	JONAS PELIN	217.324.788-30	06/06/1980	28,255
25	BRUNA DE SOUZA CATANHO	363.217.398-20	09/01/1987	27,185
26	ISRAEL CORREIA CORDEIRO	924.900.180-00	23/12/1976	26,383
27	TATIANA CRISTINA GIL DE CARVALHO	270.147.218-01	22/01/1978	26,185
28	ALINE DA SILVA LOPES	338.465.178-28	16/02/1984	26,135
29	TAIS CRISTINA PAULA DA SILVA	215.635.478-21	17/06/1979	25,362
30	DANIELA APARECIDA VIEIRA BORGES	276.214.603-90	13/06/1978	24,910
31	JHONATTAN PERES NASCIMENTO	379.556.018-74	07/08/1990	23,105
32	AGNES CASSIA SANTOS GRILLO	366.919.108-93	25/09/1990	21,360
33	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA PINTO (READAPTADA)	021.891.708-26	23/10/1961	21,088
34	CAMILLA RAMOS DE ANDRADE MOREIRA	280.075.138-09	03/11/1977	20,645
35	SUELY MARIA LEUTES DA SILVA	218.560.218-74	30/05/1975	20,508
36	FERNANDA RAMOS DE SOUZA	152.004.758-48	28/05/1976	19,490
37	LOURDES NASCIMENTO SERRA SILVA (READAPTADA)	144.256.698-19	13/04/1957	18,950
38	THAIS ALENCAR BAPTISTA NUNZIATA	288.540.688-70	16/05/1994	17,707
39	YHANN CANDIDO CONDUTTA	387.912.368-35	21/09/1990	16,677
40	CELSO LUÍS ROMANINI	071.890.738-84	21/07/1966	15,475
41	LIGIA HELENA MICAS	277.928.888-43	26/10/1978	15,380
42	ISANDREIA GIROTTO DOS SANTOS	163.002.848-75	06/11/1976	13,935
43	MARA LUCIA FUSTER COLUCCIO PEREIRA	136.098.448-57	18/02/1973	13,695
44	CARLOS RONY RECLA	162.392.008-62	03/12/1973	13,405
45	TATIANA CRISTINA GIL DE CARVALHO	270.147.218-01	22/01/1978	13,405
46	VALDINÉIA BRAZ XAVIER DE SOUZA	249.768.538-02	08/01/1975	12,850
47	HELY CHARLES TORRES DE OLIVEIRA	168.058.648-36	15/11/1972	11,640
48	SANDRA REGINA DE CAMARGO (READAPTADA)	176.973.058-36	06/11/1973	11,568
49	SAMUEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	084.287.829-70	20/01/1992	10,395
50	LEANDRO FRANÇA DA SILVA	390.542.468-12	20/06/1991	8,327
51	DIEGO LOPES ESPIRITO SANTO	380.317.668-94	11/06/1988	8,203
52	MARIA DA PENHA FREITAS	694.714.448-53	04/12/1953	7,153
53	FERNANDO MARQUES FRAGA	402.064.638-47	23/01/1990	6,922
54	LAURA CELINA PAIVA BERGAMO	327.885.748-86	20/10/1986	4,200
55	PAULO MARCIO RIBEIRO	184.802.548-31	31/08/1976	4,105

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PEB III - MATEMÁTICA

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	LUIZ ALBERTO SALVADORI	326.002.328-34	14/01/1950	49,620
2	MARIA LÚCIA LOPES AUGUSTO	074.353.348-80	11/05/1955	42,540
3	ANDRÉ LUIS SILVERIO MARCHESINI	300.632.518-41	28/11/1979	41,895
4	ESEQUIEL PEDROSO DE LIMA	118.307.918-42	20/05/1971	39,940
5	SHEILA DO CARMO ALMEIDA	299.122.738-93	01/11/1981	38,955
6	JUREMA DO CARMO SILVA	053.135.438-57	29/04/1963	38,865
7	KARINA DAMASCENO GIGLIO ROCHA BATISTA	297.375.848-30	26/08/1980	37,925
8	ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER	164.939.618-07	15/08/1974	33,605
9	ALEX ANTONIO DA SILVA MULLER	275.340.468-23	04/10/1979	33,080
10	CARLA CRISTINA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	346.158.668-44	11/08/1987	31,650
11	LUCIENE SACONE	338.520.748-78	03/12/1985	31,460
12	CELINA DIAS GOMES	313.167.758-95	06/10/1984	30,175
13	MÁRCIO MOREIRA MARINHO FILHO	192.901.738-31	11/11/1974	29,920
14	DANIELA SOUZA RAMOS	292.748.978-55	29/06/1978	28,615
15	FERNANDA KLEN NORINHO	330.371.488-61	18/06/1984	28,510
16	ALESSANDRO FERNANDES NORBERTO	162.370.238-01	17/02/1976	27,185
17	DJALMA MARTINS DOS SANTOS	116.283.158-81	22/12/1971	26,590
18	VERONICA EMILENE DOS SANTOS RODRIGUES	249.313.958-56	03/02/1976	26,540
19	FÁBIO GOMES FELIPE	295.163.038-70	01/06/1981	25,937
20	LEANDRO VINICIUS DA SILVEIRA	271.461.908-89	23/05/1977	25,600
21	ARIENE CRISTINA ROMEIRO DE CARVALHO	162.370.528-28	30/05/1977	25,320
22	ERIKA DA SILVA MATOS LIMA (READAPTADA)	121.206.958-73	09/06/1967	25,107
23	NAIARA IZABEL DE ALMEIDA SILVA	334.211.718-40	05/08/1986	24,720
24	EDINÉIA SILVA MONTEIRO DE ARAUJO (READAPTADA)	133.799.078-71	25/02/1969	24,695
25	VENCESLAU DE MELO CEZAR	781.820.693-00	08/09/1976	23,885
26	DANIELA SUMMO DE SÁ (READAPTADA)	136.488.278-71	17/02/1971	23,268
27	JOSÉ FERNANDO LOUZA (READAPTADO)	927.087.578-49	04/03/1952	20,065
28	NICOLAU DE SOUZA LOPES	051.980.988-25	09/03/1976	16,885
29	LAÉRCIO CARVALHO DE OLIVEIRA	323.892.968-23	02/09/1983	16,610
30	ROGÉRIO DOS SANTOS CABRAL	169.472.068-39	06/07/1973	16,145
31	JOSE NELIO RODRIGUES DOS SANTOS	294.481.548-28	01/09/1980	16,022
32	AIRTON RAIMUNDO DOS SANTOS	159.192.528-20	04/08/1973	15,125
33	HELENY DE FREITAS SANTOS (READAPTADA)	137.266.348-78	13/02/1969	14,827
34	ANTONIO DA SILVA BISPO	083.897.298-57	03/12/1966	14,367
35	ANDERSON FERNANDES MARTINEZ	161.640.118-41	21/08/1972	14,045
36	WANDERSON LANZELOTTI DE SOUZA	040.287.276-26	06/02/1979	12,925
37	ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS MARTINS (READAPTADO)	036.391.968-64	03/02/1962	12,347
38	RICARDO ROMERO	077.512.158-44	13/02/1966	12,210
39	ANDRE LUIS LEITE ALVES	219.559.618-08	20/04/1983	9,892
40	MYCHAEL JOSÉ FERREIRA GALISA	654.095.583-91	30/07/1981	9,220
41	DANIELE HARUMI DA SILVA AFUSO	350.020.628-06	09/10/1987	8,860
42	SIMONE MOURA MESQUITA (READAPTADA)	116.312.468-01	27/10/1969	7,650
43	THIAGO DA SILVA TELLES	387.442.432-39	01/05/1986	6,195
44	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	250.388.238-23	28/06/1975	4,405
45	ANNA CAROLINA PORTO ETEROVIC	408.947.448-52	28/12/1994	3,555

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE CRECHE

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	EDITE ROSA DE FIGUEREDO	108.473.736-12	25/06/1969	56,097
2	MARIA LUCIA DA SILVA	162.441.818-08	21/09/1972	54,130

3	MARCIA MOREIRA COSTA	117.575.728-48	28/12/1970	53,240
4	ANDREA CORREA	214.469.888-05	16/08/1978	50,615
5	MARIA CRISTINA CALVO	033.102.918-98	18/12/1958	48,500
6	ANA MARIA DOS SANTOS MOURA	324.343.913-20	16/07/1960	46,742
7	CLAUDIA ADRIANA DE SOUZA	272.300.948-36	27/06/1972	43,802
8	CRISTIANE CIDA MARINHO PINTO	098.034.958-36	01/12/1974	42,982
9	ULÂIMA DIAS DA SILVA SERAFIM	271.296.128-51	08/10/1978	37,425
10	CARMEN LUCIA VEIGA DE AQUINO DOMINISKI	294.832.108-52	12/02/1979	36,045
11	VALDELICE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	214.556.038-64	24/02/1980	32,520
12	SILMARA SENOR SOUSA	267.426.958-89	18/10/1978	31,625
13	KARINA GALVÃO DOS SANTOS CÉSAR	214.411.928-75	29/03/1982	30,990
14	RENILDA NOBREGA DA SILVA	049.027.228-28	10/09/1963	29,320
15	ERIAN DANTAS DE OLIVEIRA (READAPTADA)	162.368.058-14	23/12/1973	29,120
16	NANCY MARIANO DOS SANTOS	252.194.848-93	20/02/1974	28,310
17	LUCÉLIA ROSENDO DE LISBOA	108.467.938-81	20/031968	28,027
18	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CESAR	162.443.348-09	10/08/1956	27,875
19	ROSANGELA PIRES RELICH	156.027.668-12	13/05/1971	27,342
20	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	260.583.478-66	14/02/1979	27,275
21	CYNTHIA SALDANHA DE OLIVEIRA LIMA	269.798.048-20	07/06/1975	27,160
22	DILCE DE LIMA HIRLE	790.407.307-25	12/10/1961	26,365
23	LARISSA DE LARA OLIVEIRA	350.382.528-26	22/08/1985	25,885
24	CAMILA GABRIELE PAES PEDROSO	346.259.028-60	27/03/1987	25,875
25	ROSEMARY SANTOS RIBEIRO	082.284.168-14	13/07/1965	25,865
26	MARY ELLEN SALES DOS SANTOS	309.003.858-71	10/10/1983	25,860
27	ANDRÉIA TEREZINHA DO PRADO	127.884.568-24	01/02/1971	25,610
28	ANGÉLICA DE SOUZA SILVA ANTÔNIO	317.647.998-1	12/02/1984	25,170
29	MARIA CLAUDIA CARVALHO SANTOS	279.199.328-23	12/10/1978	25,010
30	EDNA SOELI DE OLIVEIRA	268.575.258-70	21/12/1975	25,005
31	ANDRESA LIMA DE CASTRO	295.083.988-40	08/08/1978	24,725
32	GINA DOS SANTOS IMPEMBA	017.882.498-44	03/11/1958	24,518
33	IVANETE COUTO SOUZA	290.753.658-37	28/07/1980	24,360
34	MARINA ROSA DA SILVA	062.237.778-76	12/03/1967	24,340
35	MARCIA REGINA RUGGERI ZEITOUNE	305.712.598-04	04/09/1982	24,335
36	TEREZINHA BECARI RIBEIRO DIAS	779.192.206-10	12/03/1972	24,310
37	ZULEIDE DOS SANTOS BONFIM	245.801.058-00	15/07/1973	24,215
38	PRISCILLA OREJANA	316.005.348-96	14/03/1985	24,160
39	MARIA ELIANE PEREIRA DA SILVA COSTA	162.452.358-71	17/02/1974	24,010
40	ALINE CRISTIANE LUIZ	214.399.508-30	05/08/1982	23,895
41	ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA GIOPATO	248.873.678-30	10/03/1973	23,630
42	ADRIANA VALLADA ANTÃO	062.674.558-66	25/10/1963	23,590
43	ROBERTA VALENTE PEREIRA	276.281.388-37	26/09/1978	23,320
44	BEATRIZ GAMA DE OLIVEIRA	235.658.214-66	16/05/1982	23,195
45	FLAVIA PRADO DA SILVA	165.175.518-32	21/02/1976	23,165
46	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	373.237.248-05	22/08/1989	23,165
47	ROSANA CRISTINA RIBEIRO	280.505.548-99	23/04/1962	23,160
48	NÁTALI GOMES RAMOS	338.653.098-28	22/10/1985	23,020
49	DENISE APARECIDA RODRIGUES SILVA	337.661.828-38	23/04/1986	22,870
50	ELIANE SOARES SANTOS	253.122.748-28	17/04/1976	22,465
51	JÉSSICA CRISTINA SANT'ANNA DE AQUINO	416.377.758-06	09/04/1992	22,270
52	LARISSA MEIRA ALVES DOS SANTOS	369.042.048-26	18/04/1988	22,150
53	IEDA GUTEVEIN FERNANDES PEREIRA	266.515.148-06	15/061976	21,985
54	FABIANA SILVA DOMINGOS DE GODOY	159.189.348-80	13/10/1974	21,970
55	EDNA RODRIGUES DE JESUS (READAPTADA)	192.900.728-06	10/03/1975	21,825
56	ADRIANA PAIXÃO DE LARA	331.411.898-89	28/10/1978	21,530
57	PRISCILA GUIMARÃES DE AVILA	303.268.438-25	23/11/1982	21,290
58	FRANKILANE SOARES DE SOUSA	224.352.778-22	28/03/1982	21,192
59	ALINE DE FATIMA TOLEDO FERRO	281.397.248-74	04/11/1980	21,072
60	LUCILENE APARECIDA DA SILVA COSTA	257.235.308-36	12/05/1974	20,985
61	MARCIA MARIA HELENO	284.463.468-00	23/10/1978	20,940
62	MARIGLEIDE SOUSA DA COSTA	419.751.115-91	03/07/1964	20,640
63	ELZA CRISTINE DA SILVA BARREIROS	227.672.718-76	23/03/1981	20,220
64	KÁTIA CABRAL PEREIRA	097.969.998-38	14/06/1972	19,870
65	SANDRA MARIA MONTEIRO MESSIAS	183.427.658-65	19/04/1955	19,500
66	DÉBORA PEREIRA CARRISQUE	380.640.328-73	22/03/1990	19,500
67	EDVANIA DOS SANTOS	803.950.404-00	16/12/1970	19,370
68	DANIELA GARCIA DANIOTTI LEITE	297.451.598-32	27/09/1977	18,268
69	MONICA CRISTINA DA SILVA RAMOS	097.940.248-48	11/04/1972	18,228
70	AMANDA DOS PASSOS BONIFACIO	337.165.308-08	20/12/1984	17,528
71	SIMONE GARCIA DA SILVA	338.519.068-10	18/02/1985	17,415
72	DEBORAH VICENZI DE LIRA CABRAL	337.979.498-80	07/09/1986	17,385
73	BENÍCIA NASCIMENTO DONNARUMMA	369.255.338-29	11/07/1987	17,380
74	PAULA ELISA FERRARI (READAPTADA)	144.069.748-57	04/12/1968	17,205
75	AUREA ALIETE DA SILVA PAIAO	070.235.478-35	28/08/1968	16,525
76	ELAINE DE SOUZA AGUIAR	267.515.968-98	26/02/1979	16,340
77	JÉSSICA ELLEN MARINHO SANTOS LIMA	407.597.518-54	07/09/1991	16,255
78	LIDIANE ALVES MARCONDES	389.963.078-58	30/04/1988	14,995
79	MONIQUE SILVA RIBEIRO	339.155.738-92	11/12/1984	14,718
80	LUISA VALERIA ARAUJO SILVA	130.516.378-28	30/10/1968	14,250
81	MÁRCIA APARECIDA DOS REIS MENEZES	277.823.628-73	06/08/1977	14,245
82	CÍNTHIA CÁSSIA MOURA MENDES	347.950.768-54	02/05/1986	13,808
83	HELLEN CRISTINA SILVA	402.800.118-81	29/06/1992	13,770
84	PRISCILLA SILVEIRA ANDRADE	336.094.678-27	07/06/1982	13,680
85	PRISCILLA BAUER ALVARENGA MORAIS	266.843.608-75	21/08/1979	13,543
86	VERA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	258.456.788-11	11/07/1971	12,195
87	ALINE ALEXANDRE DA SILVA	213.033.698-18	25/05/1980	11,992
88	CHRISTIANE MENDES GIL	133.527.308-57	18/10/1972	11,840
89	LUIZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	303.617.348-08	04/10/1981	11,700
90	ANDREA GODKE	322.731.528-92	08/10/1983	11,700
91	VANESSA MARTINS DA SILVA	304.084.608-65	04/07/1981	11,288
92	ANA CLAUDIA VILLELA MACHADO DE AGUIAR	351.038.558-60	14/01/1988	11,265
93	CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO	363.735.708-94	15/10/1987	11,002
94	LENITA ALONSO ZANIBONI	396.300.448-70	12/04/1989	10,985
95	JULIANA DA SILVA ALVES	384.498.528-03	09/07/1990	10,935
96	MARTA PEREIRA DE JESUS	292.222.508-93	02/12/1980	10,865
97	ELIENAI BARBOSA MUNIZ	330.311.748-95	14/01/1984	10,865
98	ROSANA MARIA CONRADO DA SILVA BRAGA	085.463.788-51	23/03/1964	10,860
99	JANILY APARECIDA SILVA	286.782.858-93	20/01/1982	10,845
100	CINTIA MOREIRA DE PAULA	329.258.908-81	05/04/1986	10,845
101	BRUNA LUIZA MENDES ROSA	395.546.428-81	05/02/1991	10,845
102	VANILDA DE MENDONÇA TECCO	108.461.498-77	07/08/1971	10,840
103	RENILDO MOURA FELIX	260.397.758-07	16/12/1977	10,840
104	DAYSE MARA RIBEIRO CAPELLO	331.495.598-71	08/05/1985	10,840
105	FABRICIA TORRES DE SOUZA	034.820.054-43	19/03/1978	10,700
106	MARIANA DE ANDRADE PINHEIRO PAGLIARINI	478.595.778-60	03/09/1996	10,700
107	ELISÂNGELA SILVA DOS SANTOS	389.268.488-09	21/04/1990	10,535
108	VANESSA SANTOS COELHO (READAPTADA)	303.791.858-65	17/09/1981	10,425
109	ROSANA MARIA RODRIGUES MATHEUS DE FREITAS	103.311.308-58	31/10/1967	10,355
110	AMANDA SIMÕES DOS SANTOS E SANTOS	406.915.238-00	25/10/1991	10,185
111	MARIANA OLIVEIRA E OLIVEIRA	339.833.318-40	12/07/1986	9,667
112	JULIANA TINTO SANTOS	333.981.708-11	26/08/1985	9,065
113	JOYCE CRISTINA SANTOS SILVA	420.175.558-43	26/04/1994	8,902
114	ROSELI GONÇALVES	133.526.418-38	03/11/1971	8,175
115	SARAH ROGERIA MOREIRA DE GODOY	298.506.438-46	01/05/1983	8,075
116	MARINA DOS SANTOS SOUZA	427.793.358-07	30/01/1993	7,985
117	DANIELLA CAMPOS FERREIRA	291.550.728-79	10/06/1974	7,880
118	TATIANE MOREIRA	324.110.888-09	19/11/1983	7,865
119	GUARACY DE SOUZA PATUCCI GONÇALVES MARTINS	251.350.438-02	14/08/1976	7,860
120	DAIANE CRISTINE DE JESUS LIMA MANCUSSI GUEDES	334.411.498-07	26/04/1983	7,860
121	JEFERSON DOS SANTOS PEDRO	273.410.448-29	14/03/1979	7,825
122	ANA LUCIA DA SILVA	351.967.928-05	07/08/1985	7,700
123	JOELMA MIRIAM SILVA ARAUJO CARDOSO	301.493.498-40	15/05/1982	7,375
124	LUCIANA MARIA MARINHO DIAS	022.115.155-92	30/01/1984	7,050
125	MICHELE REGINA TRESSINO	275.712.178-22	16/08/1979	5,982
126	MILLENA DA SILVA CASSIANO	403.029.828-17	29/08/1991	5,833
127	MARCIA GALVÃO DOS SANTOS	227.024.608-01	03/11/1987	4,912
128	JAQUELINE DA SILVA CAMARGO CRUZ	411.154.528-94	26/09/1991	4,880
129	NATÁLIA GRACIOLI CAMPOS CACIQUE	359.170.178-59	26/07/1987	4,355

130	KAREN CHAVES SOUZA DOS SANTOS GINOZA	394.451.428-96	07/02/1991	4,325
131	KARINA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	338.818.568-97	10/06/1991	4,325
132	AGATHA MARIA PINHATT	418.797.818-67	06/02/1992	3,115

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.A.

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	FABIANA CORREA DOMINGUES DE REZENDE	162.455.518-70	21/04/1974	53,470
2	ISABELLA VIVI ROMERO	345.356.238-05	14/07/1987	16,517

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.I.

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	DENISE ROSSMANN DOMINISKE	159.189.978-81	06/07/1973	51,695
2	INGRID TAIBO RIECHELMANN	158.982.498-93	07/11/1973	40,120
3	ALESSANDRA VIANNA CONCEIÇÃO	267.926.748-69	04/10/1974	35,990
4	DENISE ROSSMANN DOMINISKE	159.189.978-81	06/07/1973	34,675
5	NOELI OSTAPIUK DEMUTH	861.177.428-00	29/10/1957	31,985
6	CARINA APARECIDA BELCHIOR	219.041.938-70	19/06/1979	30,075
7	CREUSA APARECIDA DOS SANTOS	074.947.768-77	24/08/1965	29,895
8	CAROLINE DE OLIVEIRA ASTOLFO	270.852.618-97	11/08/1979	26,810
9	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	197.593.998-06	17/05/1974	24,660
10	NATÁLIA CAROLINA ANTONIO GARZIN	345.785.708-35	04/06/1987	24,645
11	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	125.197.548-85	05/07/1968	23,830
12	GISELY MARTINS TELES DE AGUIAR	301.749.248-60	02/06/1981	23,190
13	ANGELA ZANELLA FERNANDES CHARIF	351.188.468-38	21/12/1987	21,810
14	CAROLINA CAIRES RIBEIRO	327.048.078-41	29/11/1985	13,910
15	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	199.286.398-92	28/12/1972	12,805
16	DEBORAH CRISTINA LIPPI DE OLIVEIRA	076.308.508-16	05/09/1960	11,025
17	RAQUEL PIRES DE GODOI	360.395.638-93	14/04/1983	7,665
18	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTIN	997.206.808-06	25/09/1958	6,690
19	ÉRIKA ARETHUSA FREIRE MAKITA	289.945.058-14	08/02/1980	3,645

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR SUBSTITUTO I

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	REGINA HELENA PEDROSO	595.773.478-00	08/11/1950	46,675
2	SONIA ALVES SILVESTRE STADUTO	255.840.748-10	20/08/1964	37,847
3	MARISA RODRIGUES	114.154.318-41	27/03/1968	34,970
4	NILCE APARECIDA PRADO	097.957.218-52	24/04/1976	34,125
5	MARILDA SEGURO RIBEIRO	097.940.818-09	17/07/1972	32,585
6	ALESSANDRA SANTANA VALADARES	214.432.688-60	13/04/1982	32,235
7	CILENE BATISTA DOS SANTOS PRADO	214.381.358-90	22/11/1981	32,130
8	SIRENE LOPES NUNES	097.959.688-23	21/01/1970	31,765
9	CATIANE APARECIDA DE CARVALHO BARBOSA	214.538.448-05	12/01/1981	31,625
10	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CAFÉ	308.979.868-90	27/10/1982	31,625
11	ELAINE CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	159.186.518-29	29/05/1973	31,610
12	ARMINDA KELLY DE ARAUJO	316.715.908-13	13/07/1983	31,610
13	TANIA MARTHA DOS SANTOS	277.411.288-50	20/07/1979	31,555
14	ERIKA SILVERIO DE AZEVEDO SANTOS	338.520.768-11	07/09/1985	31,500
15	ALEXSANIA FERNANDES DA SILVA	257.139.518-82	13/10/1976	30,945
16	LUCIANA PEREIRA SANTOS	351.684.218-06	22/02/1986	30,825
17	FÚLVIA NUNES LIMA ALVES	213.556.038-38	19/06/1980	30,800
18	SONIA DOMERINA DO NASCIMENTO	114.259.678-84	04/05/1966	30,610
19	KIZZY CRISTINA CRUZ VIEIRA PINTO	344.634.008-48	18/11/1986	30,405
20	JANAINA CAPONI FAMELLI	351.604.328-84	05/08/1987	30,090
21	WALDEISE MATHEUS DA SILVA	579.332.002-49	31/12/1974	30,080
22	NATALI PORFIRIO DA SILVA	326.470.018-20	27/01/1986	29,495
23	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	133.529.968-81	22/10/1974	29,040
24	IVANI ELISABETE VENZI MATIAS	192.901.308-65	19/07/1978	28,895
25	CÉLIA ANÍSIA COSTA BITENCOURT DOS SANTOS	103.890.038-75	08/04/1967	28,858
26	IRENE GOMES DA SILVA	248.565.248-10	06/08/1966	28,575
27	DANIELA DE ALMEIDA MILKE MUNIZ	330.830.828-27	09/01/1984	28,540
28	KÁTIA GARCIA RODRIGUES	182.944.948-60	07/10/1967	27,888
29	ALESSANDRA DOS PASSOS BONIFÁCIO	216.023.058-89	30/11/1982	27,860
30	LÉIA MARTINS SIQUEIRA	097.961.928-96	01/12/1969	27,823
31	JULIANA DE FRANÇA CONCEIÇÃO COSTA	291.116.388-50	12/03/1980	27,692
32	TAÍS RIBEIRO NUNES	162.441.718-37	29/07/1977	27,495
33	JOSELI OLIVEIRA MENDONÇA SILVA	159.190.558-39	08/04/1977	27,490
34	KATIA MARTINS BARRETO	324.076.318-46	31/08/1981	27,487
35	MARCIA CONCEIÇÃO VIEIRA DE JESUS	277.309.228-78	15/05/1970	27,425
36	ELISABETE MARLENE DA SILVA BORGES	801.776.548-72	18/05/1957	26,980
37	REBECA GUIMARÃES BENGOA	352.946.024-81	05/06/1985	26,855
38	JULIANA CARVALHO MASSE	314.359.358-02	11/06/1980	26,725
39	VANDA RIBEIRO COUTINHO	649.862.928-20	12/06/1954	26,375
40	CRISTIANE SELENE DELFINO	132.899.848-77	01/06/1969	26,255
41	MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS GARCIA	080.494.378-84	20/12/1965	26,225
42	ROSELI MARIA MUNIZ	108.327.588-76	02/08/1969	26,218
43	RENATO MILKE MUNIZ	339.797.678-25	29/01/1984	26,035
44	MARCIA APARECIDA RAMOS MANIÇOBA	360.464.500-04	26/10/1962	26,010
45	VANESSA ROSA DE SOUZA RAMOS	335.052.248-39	15/08/1984	25,682
46	LUZIA MELSONE	162.457.518-88	16/12/1963	25,625
47	ALINE MARQUES DE OLIVEIRA	305.821.118-03	16/10/1983	25,590
48	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	355.363.428-60	16/12/1986	25,360
49	CYNTHIA CHRISTINA PEDROSO GONÇALVES	213.076.178-08	11/01/1980	25,273
50	VERA LÚCIA SANTOS	069.965.778-45	11/07/1967	24,945
51	KELLY REGINA ALCAIRE PEREIRA	301.384.868-59	06/01/1977	23,970
52	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	265.313.798-47	21/07/1978	23,700
53	ALESSANDRA VANESSA DE SOUZA RIBEIRO	316.388.858-50	27/02/1984	23,453
54	VIVIANE DE AQUINO TAVARES	282.913.828-75	25/05/1977	23,290
55	TERESINHA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	108.457.488-82	05/02/1970	23,190
56	CÍCERA MARTINS VIEIRA	270.018.238-30	26/06/1978	23,190
57	NEIDE PEREIRA DA SILVA	128.784.538-26	18/03/1970	22,892
58	CRISTIANE SILVA SANTANA PEREIRA	213.549.848-12	14/01/1981	22,830
59	PATRÍCIA SALLES PADOVAN ZAQUEU MORBI	253.706.708-50	23/07/1976	22,767
60	PATRICIA RIVERA XAVIER	283.200.298-64	02/12/1976	22,550
61	RICARDO GOMES	288.219.318-11	09/10/1979	22,360
62	FABIOLA DO NASCIMENTO	279.779.178-90	27/01/1980	22,070
63	MARCIA FRANÇA GUIMARÃES	299.101.688-47	06/02/1977	22,010
64	TATIANA MARIANO SILVA COSTA	337.753.278-19	03/01/1985	21,978
65	CRISTINA CALLEJON PALLANTE	287.760.968-58	22/05/1981	21,742
66	CICERA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS	249.404.608-43	17/09/1976	21,525
67	PERLA MARQUES SERBINO DE MOURA	279.477.688-62	14/12/1997	21,380
68	NAYARA SANTOS	214.381.368-62	12/08/1982	21,360
69	ELIANA ROSA BORGES GASPAR	060.053.448-03	31/07/1964	21,075
70	IARA RAMOS DE HARO FREITAS	265.122.998-92	17/05/1975	20,155
71	KATIA VALERIA BRAGA CARREIRA	062.209.058-57	14/08/1966	18,782
72	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	183.921.608-51	10/07/1972	17,445

73	KERLI IRENE DA SILVA RIBEIRO MATOS	274.649.788-38	06/04/1978	17,390
74	MONICA CRISTINA MESCYSZYN	279.580.848-03	21/05/1977	17,205
75	CRISTIANE LOPES DA SILVA	329.235.558-30	27/04/1986	16,830
76	CLAYTON DIAS LARA	214.380.828-35	17/09/1982	16,567
77	MARIELI APARECIDA DE SOUSA DO NASCIMENTO	365.096.158-00	15/07/1990	16,250
78	ADRIANA DE LARA DIAS MIYASHIRO	278.750.078-10	27/01/1979	15,870
79	GESIANE CARVALHO DOS SANTOS	082.700.466-47	21/06/1988	15,750
80	CLAUDIA MARIA GOMES CATANHEDE MORAES	262.557.918-82	23/02/1976	15,210
81	FERNANDA LIMA DE PINHO REIS	281.419.968-43	18/02/1979	15,032
82	CHRYSTIANE DO PRADO	285.810.488-38	06/11/1979	14,597
83	ALINE PAIXÃO BARBOZA	320.715.838-25	14/08/1981	14,262
84	CYNTIA AUGUSTO ABREU	162.362.778-85	04/05/1975	14,020
85	PATRICIA SANTOS TREVISAN	315.834.598-63	26/07/1983	13,780
86	SIMONE SIDNÉIA ALVES	267.688.388-73	01/07/1978	13,767
87	NATHALIA OLIVEIRA BARBOSA MONTEIRO	291.689.768-28	05/12/1981	12,285
88	GENILZA AMANCIO CLEMENTE	159.191.198-29	20/06/1973	12,180
89	CINDI TORRIERI	364.876.098-03	11/07/1987	11,910
90	SANDRA APARECIDA GALVÃO	097.913.048-40	27/06/1971	11,405
91	VIVIANE CRISTOVÃO DA SILVA	317.519.298-09	22/08/1977	11,008
92	CARLA REGINA TORRES DA COSTA	205.382.418-29	30/08/1975	10,862
93	MARIA CECÍLIA RIBEIRO CAMARGO	322.749.238-50	20/08/1983	10,778
94	KARIN DANIELLE RAGAZZONI XAVIER	184.917.268-45	20/05/1974	10,470
95	DEBORA NARDES FELICIANO	310.737.938-77	17/01/1982	10,405
96	ANDREA CRISTINA FARIAS DA SILVA	306.592.768-36	15/05/1982	10,405
97	PAULA DA SILVA PONTES PIMENTEL	331.785.208-99	19/03/1985	10,405
98	MARIA LÚCIA LAPRIA	314.253.258-74	31/12/1982	10,375
99	MARCOS VINICIUS PADIAL	397.494.968-25	14/04/1989	10,220
100	EMANOELA MARTINS KOTONA	274.061.908-16	17/05/1978	9,535
101	ISABEL CRISTINA MARQUES	080.525.255-45	22/02/1968	9,402
102	SERGIO DA SILVA	074.516.198-77	31/12/1965	9,215
103	TATIANE APARECIDA CASTILHO	358.623.838-08	29/09/1988	7,787
104	LIVIA CHRISTYNA FERNANDES DIAS	368.656.528-51	17/08/1988	7,785
105	VANESSA SILVA GOMES	162.363.068-18	25/11/1973	7,620
106	MARIA SOLANGE MARQUES GONÇALVES	070.275.418-82	10/10/1968	7,605
107	CLAUDENICE SANTOS ASSUMPCAO	272.157.748-48	07/11/1979	7,533
108	KEREN CALDAS SILVA	370.544.938-93	08/08/1986	7,365
109	JOÃO DE FRANÇA OLIVEIRA	133.697.758-24	17/02/1970	7,330
110	MARIA DE LOURDES APARECIDA DOS ANJOS	997.206.808-06	23/05/1958	6,115
111	ELZA MARIA PAIVA DOS SANTOS	108.405.308-03	12/06/1967	4,512
112	SANDRA VERGINIA DA SILVA PEREIRA	108.468.298-27	09/04/1967	4,472
113	SEVERINA FERREIRA DAS CANDEIAS DE FREITAS	001.524.348-60	26/04/1955	4,405

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR SUBSTITUTO II - CIÊNCIAS EXATAS

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	131.860.098-71	17/03/1969	24,345
2	KARINA DAMASCENO GIGLIO ROCHA BATISTA	297.375.848-30	26/08/1980	20,955
3	GABRIELA NATALIA VASQUEZ ARROIO	352.111.418-06	04/12/1986	19,970
4	ROBERTA GIANOTTI PEREIRA	097.947.298-92	27/08/1967	19,560
5	ANDERSON ALVES	229.692.018-79	20/03/1987	18,400
6	GLAUCIA CRISTINA CARVALHO PINHEIRO	293.452.208-36	29/04/1980	17,695
7	PAULA CRISTINA CELEGHIN	311.139.438-74	25/01/1983	17,375
8	LUIZ GONZAGA DOHNAL JUNIOR	075.435.548-95	25/12/1963	16,345
9	ADRIANA MERINO DE ASSIS	301.650.158-80	09/12/1977	16,150
10	ANA FÁTIMA LIMA DE JESUS AZEREDO	351.684.938-07	16/12/1985	13,425
11	ELIZABETH APARECIDA DE ANDRADE	854.088.408-91	14/08/1955	13,097
12	RAFAELLA TEIXEIRA DOS SANTOS	348.199.808-23	09/07/1987	11,935
13	MARIA JOSE GOMES NOVAIS	306.828.468-64	08/04/1983	11,277
14	JOSÉ PAULO MACHADO	885.287.239-68	18/11/1971	11,237
15	MICHEL LUIS CAMARGO DA SILVA	356.839.348-42	06/03/1987	10,585
16	MICHELLE ALVES DA SILVA	219.321.128-04	25/03/1981	10,405
17	ADEMIR MENDES DE MIRANDA	281.970008-08	16/04/1981	10,405
18	CARLOS ANTONIO SANTANA DE AQUINO	056.098.418-95	18/10/1963	10,390
19	VIRGÍNIA APARECIDA DE CASTRO DALLA VALLE	306.824.578-84	12/10/1981	10,390
20	SILVIA FIGUEIREDO RECUSANI	835.452479-53	06/02/1971	10,150
21	RICARDO LUIS DE FREITAS	169.650.308-60	03/03/1969	8,900
22	GABRIEL JESUS JARA BERMEDO	337.033.988-92	18/09/1987	7,605

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.182, de 07 de outubro de 2021 e Comunicado nº 239/2021, que após o período de interposição de recursos, torna público a Classificação Final dos Professores no Processo de Atribuição de Classes/Aulas.

PROFESSOR SUBSTITUTO II - LINGUAGENS E CÓDIGO

CLASS.	PROFESSORES	CPF	D.N.	PONTUAÇÃO
1	JULIANA DE PAULA ARAUJO DOS REIS	311.785.868-71	04/12/1984	29,060
2	MARCIA APARECIDA CURA	118.617.188-02	04/09/1969	27,325
3	SIMONE DOBLADO VAZ	197.648.278-02	10/01/1967	25,985
4	NATÁLIA LUIZA VENANCIO DE CAMPOS	342.689.698-29	24/03/1987	25,245
5	LUCIANA AMARANTE DUZZI GARCIA	229.115.288-24	02/09/1986	20,120
6	EDILAINE MARIA CIRILO DA SILVA	343.961.348-86	06/04/1984	19,780
7	JAQUELINE ANDREZZA VALERIANI	361.516.518-71	09/11/1987	17,690
8	SAMUEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	084.287.829-70	20/01/1992	17,685
9	SOFIA IVONE PROKOPETZ	248.528.298-61	09/04/1971	16,953
10	DAIANE DA SILVA SANTIAGO	339.488.648-02	02/07/1984	15,387
11	LUCAS GALVÃO DOS SANTOS CESAR	416.288.718-73	10/04/1991	15,308
12	MARILICE SOARES DE ALMEIDA	261.265.488-76	22/09/1976	14,915
13	DANUSA REGINA ALVES DA SILVA	329.434.788-06	28/11/1985	14,665
14	MARIA FELIX VALERIO SOUZA	305.953.298-29	20/11/1983	13,405
15	ALESSANDRA MARTINEZ GALEGO	270.409.478-03	29/09/1974	12,930
16	LUIZ FERNANDO FÉLIX COSTA	304.253.338-18	05/05/1982	11,725
17	ANA PAULA NASCIMENTO MIYASHIRO	418.581.918-82	02/09/1992	11,690
18	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	303.218.268-92	03/04/1971	11,370
19	ALEXANDRE MONTEIRO DE BARROS	201.771.888-20	20/03/1975	11,110
20	CINTHIA GARCIA DOS SANTOS	303.731.888-03	28/02/1982	10,405
21	ANDRESSA TORRES DE OLIVEIRA	417.881.208-41	22/07/1993	10,405
22	PAMELA LOPES CAVALCANTE	387.835.358-88	20/01/1989	9,788
23	VALDENIA HERCULANO MENDONÇA DA ROCHA	945.976.003-10	04/09/1982	7,688
24	ERICA RODRIGUES SILVA	364.195.068-67	30/06/1987	7,310
25	EDVANIA GOMES DOS SANTOS PRADO	310.377.888-00	07/01/1982	7,185
26	ANA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	322.654.678-39	08/04/1984	5,025
27	FERNANDA RAQUEL DE OLIVEIRA GODKE	304.884.138-50	02/08/1983	4,472
28	THAIS DE JESUS HOEPERS	322.356.738-56	29/01/1983	4,247

Itanhaém, 24 de novembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.751/2021
Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 849 de 15 de outubro de 2021.
Interessado: José Roberto de Bortoli
Localização: Av. Beira Mar, Q18 L007 – Jardim Suarão
Infração: Descarte irregular de Resíduos Verdes
Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R$ 1.484,00.
Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.
JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Secretário de Serviços e Urbanização

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09, de 24 de novembro de 2021.
Dispõe sobre aprovação de Recursos Adicionais do Fundo Estadual de Assistência Social – Programa Prospera Família e População em Situação de Rua.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, conforme reunião Extraordinária do CMAS realizada em 24 de novembro de 2021, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei Nº 2.198, de 06 de dezembro de 1.995, que foi reorganizada pela Lei 3.655, de 27 de agosto de 2010 – Capítulo II da Competência no Artigo 4º - incisos abaixo descritos:
"VII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de assistência social, incluindo tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, a ser encaminhada ao Poder Legislativo;"
"VIII - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;"
"IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;"
RESOLVE:
CONSIDERANDO Resolução SEDS-4, de 10-2-2021, e Ofício Circular GS nº 17, de 06 de abril de 2021, que delibera a suplementação da transferência de recursos financeiros aos municípios, visando a execução das ações do Prospera Família.
CONSIDERANDO a Resolução SEDS n.º 41, de 04 de novembro de 2021. Autoriza repasse via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS de recursos financeiros para custeio de ações no atendimento dos usuários dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.
APROVAR o aceite dos repasses adicionais do Fundo Estadual de Assistência Social, específicos para custeio de ações do Programa Prospera Família e da População em Situação de Rua, a serem utilizados de acordo com Resolução SEDS-2, de 10-3-2020, alterada pela Resolução SEDS-29, de 12-11-2020.
SILVANA RODRIGUES COSTA
Presidente do CMAS

ITANHAÉM-PREV

PORTARIA GS Nº 071/2021
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1316/2021.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora MARILDA PRADO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 17.004.879-2 e do CPF nº 038.966.378-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Novembro de 2021.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 072/2021
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1315/2021.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ANDREA MARTINS FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 19.736.195-X e do CPF nº 152.358.128-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Novembro de 2021.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 073/2021
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1317/2021.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor MARCELO DUARTE DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG nº 11.901.517-1 e do CPF nº 031.065.298-73, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE POSTURAS, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 03 de Novembro de 2021.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 074/2021
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1318/2021.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA CORDEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 18.062.844-6 e do CPF nº 039.817.368-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Novembro de 2021.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 802/2021.
Objeto:Participação de Servidor Público em curso de capacitação e aperfeiçoamento.
Favorecido: IT PARTNERS TREINAMENTO LTDA., CNPJ n° 23.867.141/0001-01, valor : R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais). Fundamento legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 e suas alterações. Ratificado por Silvio Cesar de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 11/11/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 843/2021.
Objeto: Aquisição de Switches de rede.
Favorecido: OPTIMU SERVIÇOS, LOCAÇÕES E PRODUTOS PARA A GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 09.288.357/0001-91),valor : R$ 15.399,50 (quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Silvio Cesar de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 23/11/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 829/2021.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Favorecido: ELÉTRICA RAMIRO LTDA.(CNPJ nº 61.159.182/0001-32), valor: R$ 4.278,35 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos); ATERA INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 39.040.597/0001-33), valor: R$ 320,41 (trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos).Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Silvio Cesar de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 23/11/2021.

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021
Página: 1/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)**	**457.711.545,00**	**457.711.545,00**	**71.362.630,14**	**15,59**	**400.293.598,40**	**87,46**	**57.417.946,60**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**418.205.545,00**	**418.205.545,00**	**67.655.359,34**	**16,18**	**383.212.554,48**	**91,63**	**34.992.990,52**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS**	**182.750.200,00**	**182.750.200,00**	**25.068.019,67**	**13,72**	**144.751.738,20**	**79,21**	**37.998.461,80**
4	Impostos	139.370.000,00	139.370.000,00	20.222.936,82	14,51	114.231.650,53	81,96	25.138.349,47
5	Taxas	42.193.200,00	42.193.200,00	4.782.101,15	11,33	30.161.123,12	71,48	12.032.076,88
6	Contribuição de Melhoria	1.187.000,00	1.187.000,00	62.981,70	5,31	358.964,55	30,24	828.035,45
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**20.249.500,00**	**20.249.500,00**	**4.191.113,57**	**20,70**	**30.769.765,37**	**151,95**	**-10.520.265,37**
8	Contribuições Sociais	11.719.500,00	11.719.500,00	2.097.446,22	17,90	20.115.288,84	171,64	-8.395.788,84
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.530.000,00	8.530.000,00	2.093.667,35	24,54	10.654.476,53	124,91	-2.124.476,53
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.220.650,00**	**1.220.650,00**	**157.952,29**	**12,94**	**558.313,17**	**45,74**	**662.336,83**
14	Valores Mobiliários	1.220.650,00	1.220.650,00	157.952,29	12,94	558.313,17	45,74	662.336,83
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**331.600,00**	**331.600,00**	**35.239,40**	**10,63**	**159.807,68**	**48,19**	**171.792,32**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	300.000,00	300.000,00	35.239,40	11,75	159.807,68	53,27	140.192,32
27	Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**210.460.595,00**	**210.460.595,00**	**37.562.114,42**	**17,85**	**201.940.604,95**	**95,95**	**8.519.990,05**
29	Transferências da União e de suas Entidades	80.192.037,00	80.192.037,00	13.702.526,49	17,09	74.679.894,23	93,13	5.512.142,77
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.428.558,00	42.428.558,00	7.211.417,83	17,00	39.251.837,99	92,51	3.176.720,01
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	179.338,44	16,61	900.000,00	83,33	180.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	86.730.000,00	86.730.000,00	16.461.811,66	18,98	87.074.490,73	100,40	-344.490,73
35	Transferências de Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00	7.020,00	23,40	34.382,00	114,61	-4.382,00
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**3.193.000,00**	**3.193.000,00**	**640.919,99**	**20,07**	**5.032.325,11**	**157,60**	**-1.839.325,11**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	868.000,00	868.000,00	128.357,85	14,79	1.509.177,55	173,87	-641.177,55
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	95.000,00	95.000,00	133.473,75	140,50	847.403,71	892,00	-752.403,71
41	Demais Receitas Correntes	2.230.000,00	2.230.000,00	379.088,39	17,00	2.675.743,85	119,99	-445.743,85
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**39.506.000,00**	**39.506.000,00**	**3.707.270,80**	**9,38**	**17.081.043,92**	**43,24**	**22.424.956,08**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**26.700.000,00**	**26.700.000,00**	**1.294.611,44**	**4,85**	**8.203.953,29**	**30,73**	**18.496.046,71**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	26.700.000,00	26.700.000,00	1.294.611,44	4,85	8.203.953,29	30,73	18.496.046,71
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**320.000,00**	**320.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320.000,00**
47	Alienação de Bens Móveis	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**12.486.000,00**	**12.486.000,00**	**2.412.659,36**	**19,32**	**8.877.090,63**	**71,10**	**3.608.909,37**
52	Transferências da União e de suas Entidades	7.746.000,00	7.746.000,00	729.629,22	9,42	2.212.179,22	28,56	5.533.820,78
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.740.000,00	2.740.000,00	1.683.030,14	61,42	6.664.911,41	243,24	-3.924.911,41
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021
Página: 2/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.312.500,00	15.312.500,00	2.451.181,41	16,01	28.808.159,51	188,13	-13.495.659,51
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	473.024.045,00	473.024.045,00	73.813.811,55	15,60	429.101.757,91	90,71	43.922.287,09
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	473.024.045,00	473.024.045,00	73.813.811,55	15,60	429.101.757,91	90,71	43.922.287,09
75	DÉFICIT (VI)[1]					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	473.024.045,00	473.024.045,00	73.813.811,55	15,60	429.101.757,91	90,71	43.922.287,09
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.926.000,00			10.926.000,00		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.926.000,00			10.926.000,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	452.472.045,00	510.421.202,90	66.142.590,47	417.028.059,13	93.393.143,77	70.614.484,60	378.182.313,20	132.238.889,70	351.646.926,22	
2	DESPESAS CORRENTE	355.507.270,00	424.848.494,86	59.911.421,12	358.422.352,48	66.426.142,38	61.401.476,86	330.148.108,21	94.700.386,65	305.158.775,31	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.509.500,00	221.859.726,15	37.587.467,18	196.255.167,31	25.604.558,84	37.467.493,99	193.241.426,17	28.618.299,98	177.766.858,27	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.350.000,00	3.570.000,00	832.847,98	2.780.082,38	789.917,62	813.980,72	2.761.215,12	808.784,88	2.761.215,12	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.647.770,00	199.418.768,71	21.491.105,96	159.387.102,79	40.031.665,92	23.120.002,15	134.145.466,92	65.273.301,79	124.630.701,92	
6	DESPESAS DE CAPITAL	94.964.775,00	83.572.708,04	6.231.169,35	58.605.706,65	24.967.001,39	9.213.007,74	48.034.204,99	35.538.503,05	46.488.150,91	
7	INVESTIMENTOS	54.201.000,00	50.278.433,04	1.370.472,07	29.725.691,83	20.552.741,21	4.399.021,61	19.200.901,32	31.077.531,72	18.038.211,15	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.763.775,00	33.294.275,00	4.860.697,28	28.880.014,82	4.414.260,18	4.813.986,13	28.833.303,67	4.460.971,33	28.449.939,76	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00			2.000.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	19.428.000,00	23.827.500,00	4.277.791,91	21.693.546,79	2.133.953,21	4.277.791,91	21.693.546,79	2.133.953,21	17.322.497,51	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	471.900.045,00	534.248.702,90	70.420.382,38	438.721.605,92	95.527.096,98	74.892.276,51	399.875.859,99	134.372.842,91	368.969.423,73	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	471.900.045,00	534.248.702,90	70.420.382,38	438.721.605,92	95.527.096,98	74.892.276,51	399.875.859,99	134.372.842,91	368.969.423,73	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			29.225.897,92		60.132.334,18	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	471.900.045,00	534.248.702,90	70.420.382,38	438.721.605,92		74.892.276,51	429.101.757,91		429.101.757,91	
23	RESERVA DO RPPS	1.124.000,00	0,00			0,00			0,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.312.500,00	15.312.500,00	2.451.181,41	16,01	28.808.159,51	188,13	-13.495.659,51
2	RECEITAS CORRENTES	15.312.500,00	15.312.500,00	2.451.181,41	16,01	28.808.159,51	188,13	-13.495.659,51
7	CONTRIBUIÇÕES	15.312.500,00	15.312.500,00	2.451.181,41	16,01	28.808.159,51	188,13	-13.495.659,51

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021
Página: 3/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
8	Contribuições Sociais	15.312.500,00	15.312.500,00	2.451.181,41	16,01	28.808.159,51	188,13	-13.495.659,51

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**19.428.000,00**	**23.827.500,00**	**4.277.791,91**	**21.693.546,79**	**2.133.953,21**	**4.277.791,91**	**21.693.546,79**	**2.133.953,21**	**17.322.497,51**	
2	**DESPESAS CORRENTE**	**19.428.000,00**	**23.827.500,00**	**4.277.791,91**	**21.693.546,79**	**2.133.953,21**	**4.277.791,91**	**21.693.546,79**	**2.133.953,21**	**17.322.497,51**	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.428.000,00	23.827.500,00	4.277.791,91	21.693.546,79	2.133.953,21	4.277.791,91	21.693.546,79	2.133.953,21	17.322.497,51	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 23/11/2021, às 08:33:58

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

ITANHAEM, 23 de Novembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**452.472.045,00**	**510.421.202,90**	**66.142.590,47**	**417.028.059,13**	**95,06**	**93.393.143,77**	**70.614.484,60**	**378.182.313,20**	**94,57**	**132.238.889,70**
2	**01**	**Legislativa**	**10.800.000,00**	**10.800.000,00**	**1.464.027,94**	**8.325.746,34**	**1,90**	**2.474.253,66**	**1.757.156,23**	**7.624.629,02**	**1,91**	**3.175.370,98**
3	01.031	Ação Legislativa	10.800.000,00	10.800.000,00	1.464.027,94	8.325.746,34	1,90	2.474.253,66	1.757.156,23	7.624.629,02	1,91	3.175.370,98
17	**04**	**Administração**	**32.532.520,00**	**38.077.370,00**	**4.856.271,16**	**35.404.533,98**	**8,07**	**2.672.836,02**	**5.448.406,80**	**32.599.625,01**	**8,15**	**5.477.744,99**
19	04.122	FU04 - Administração Geral	30.462.520,00	36.122.370,00	4.626.967,89	33.940.818,05	7,74	2.181.551,95	5.219.738,97	31.142.474,91	7,79	4.979.895,09
21	04.124	Controle Interno	818.000,00	859.000,00	116.425,56	724.926,30	0,17	134.073,70	116.425,56	724.926,30	0,18	134.073,70
28	04.131	Comunicação Social	1.252.000,00	1.096.000,00	112.877,71	738.789,63	0,17	357.210,37	112.242,27	732.223,80	0,18	363.776,20
36	**06**	**Segurança Pública**	**8.410.000,00**	**11.695.600,00**	**1.957.929,85**	**10.864.389,09**	**2,48**	**831.210,91**	**1.852.106,63**	**10.391.107,21**	**2,60**	**1.304.492,79**
38	06.182	Defesa Civil	8.410.000,00	11.695.600,00	1.957.929,85	10.864.389,09	2,48	831.210,91	1.852.106,63	10.391.107,21	2,60	1.304.492,79
47	**08**	**Assistência Social**	**6.554.000,00**	**8.520.800,00**	**838.767,49**	**7.552.705,20**	**1,72**	**968.094,80**	**1.216.130,23**	**6.554.639,81**	**1,64**	**1.966.160,19**
48	08.241	Assistência ao Idoso	80.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	168.000,00	236.500,00	26.182,00	136.026,08	0,03	100.473,92	26.182,00	136.026,08	0,03	100.473,92
51	08.244	Assistência Comunitária	5.781.000,00	7.505.300,00	688.376,14	6.696.570,46	1,53	808.729,54	1.065.738,88	5.698.505,07	1,43	1.806.794,93
52	08.122	FU08 - Administração Geral	525.000,00	726.000,00	124.209,35	720.108,66	0,16	5.891,34	124.209,35	720.108,66	0,18	5.891,34
54	**09**	**Previdência Social**	**29.008.000,00**	**40.788.000,00**	**6.328.627,59**	**31.901.851,88**	**7,27**	**8.886.148,12**	**6.321.368,37**	**28.766.911,41**	**7,19**	**12.021.088,59**
55	09.271	Previdência Básica	2.000.000,00	1.730.000,00	234.460,66	1.432.896,80	0,33	297.103,20	234.460,66	1.432.896,80	0,36	297.103,20
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	27.008.000,00	39.058.000,00	6.094.166,93	30.468.955,08	6,94	8.589.044,92	6.086.907,71	27.334.014,61	6,84	11.723.985,39
61	**10**	**Saúde**	**86.723.500,00**	**95.986.968,76**	**14.571.356,70**	**87.454.271,17**	**19,93**	**8.532.697,59**	**15.741.077,94**	**81.910.398,88**	**20,48**	**14.076.569,88**
62	10.301	Atenção Básica	17.830.000,00	22.667.186,56	3.278.692,75	20.747.333,24	4,73	1.919.853,32	3.746.044,83	19.856.454,67	4,97	2.810.731,89
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.109.500,00	55.595.982,20	8.472.116,35	50.241.463,55	11,45	5.354.518,65	9.083.849,80	46.065.205,91	11,52	9.530.776,29
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	699.000,00	795.000,00	130.800,05	703.124,79	0,16	91.875,21	79.225,72	615.519,09	0,15	179.480,91
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	3.525.000,00	3.561.300,00	533.369,49	2.935.627,65	0,67	625.672,35	603.956,90	2.861.970,55	0,72	699.329,45
68	10.122	FU10 - Administração Geral	12.560.000,00	13.367.500,00	2.156.378,06	12.826.721,94	2,92	540.778,06	2.228.000,69	12.511.248,66	3,13	856.251,34
70	**11**	**Trabalho**	**790.000,00**	**750.500,00**	**143.692,48**	**671.535,23**	**0,15**	**78.964,77**	**129.653,61**	**651.804,87**	**0,16**	**98.695,13**
72	11.332	Relações de Trabalho	790.000,00	750.500,00	143.692,48	671.535,23	0,15	78.964,77	129.653,61	651.804,87	0,16	98.695,13
77	**12**	**Educação**	**149.985.250,00**	**155.662.026,15**	**19.658.831,11**	**112.136.694,79**	**25,56**	**43.525.331,36**	**18.552.144,31**	**103.979.625,58**	**26,00**	**51.682.400,57**
78	12.361	Ensino Fundamental	105.552.250,00	111.375.250,00	13.444.467,30	81.990.874,85	18,69	29.384.375,15	13.686.711,56	77.475.667,81	19,37	33.899.582,19
79	12.362	Ensino Médio	1.349.000,00	1.349.000,00	553.276,80	983.973,50	0,22	365.026,50	1.041,30	17.165,70	0,00	1.331.834,30
80	12.363	Ensino Profissional	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	12.364	Ensino Superior	3.000.000,00	885.350,00	281.599,99	281.599,99	0,06	603.750,01	44.000,00	44.000,00	0,01	841.350,00
82	12.365	Educação Infantil	37.914.000,00	40.516.426,15	5.319.180,04	27.787.481,03	6,33	12.728.945,12	4.635.084,47	25.537.526,65	6,39	14.978.899,50
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	960.000,00	621.000,00	58.124,38	301.389,91	0,07	319.610,09	58.124,38	301.389,91	0,08	319.610,09
84	12.367	Educação Especial	245.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	910.000,00	912.000,00	2.182,60	791.375,51	0,18	120.624,49	127.182,60	603.875,51	0,15	308.124,49
88	**13**	**Cultura**	**1.293.000,00**	**1.662.473,85**	**256.772,46**	**1.296.924,72**	**0,30**	**365.549,13**	**234.336,19**	**1.255.365,03**	**0,31**	**407.108,82**
90	13.392	Difusão Cultural	1.293.000,00	1.662.473,85	256.772,46	1.296.924,72	0,30	365.549,13	234.336,19	1.255.365,03	0,31	407.108,82
99	**15**	**Urbanismo**	**67.549.000,00**	**84.024.310,78**	**8.668.423,24**	**71.253.145,66**	**16,24**	**12.771.165,12**	**10.576.015,70**	**58.184.712,85**	**14,55**	**25.839.597,93**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	37.178.000,00	36.398.310,78	1.666.789,95	28.039.745,13	6,39	8.358.565,65	4.178.191,10	18.913.006,72	4,73	17.485.304,06
101	15.452	Serviços Urbanos	30.371.000,00	47.626.000,00	7.001.633,29	43.213.400,53	9,85	4.412.599,47	6.397.824,60	39.271.706,13	9,82	8.354.293,87
105	**16**	**Habitação**	**1.317.000,00**	**922.200,00**	**84.321,65**	**603.464,71**	**0,14**	**318.735,29**	**254.477,96**	**557.488,26**	**0,14**	**364.711,74**
107	16.482	Habitação Urbana	1.317.000,00	922.200,00	84.321,65	603.464,71	0,14	318.735,29	254.477,96	557.488,26	0,14	364.711,74
110	**17**	**Saneamento**	**1.700.000,00**	**377.000,00**	**0,00**	**50,67**	**0,00**	**376.949,33**	**0,00**	**50,67**	**0,00**	**376.949,33**
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	1.700.000,00	377.000,00	0,00	50,67	0,00	376.949,33	0,00	50,67	0,00	376.949,33
115	**18**	**Gestão Ambiental**	**761.000,00**	**1.861.278,36**	**38.540,75**	**599.396,79**	**0,14**	**1.261.881,57**	**191.670,75**	**211.940,90**	**0,05**	**1.649.337,46**
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	491.000,00	1.776.278,36	37.071,25	587.637,29	0,13	1.188.641,07	185.599,65	204.326,30	0,05	1.571.952,06
117	18.542	Controle Ambiental	270.000,00	85.000,00	1.469,50	11.759,50	0,00	73.240,50	6.071,10	7.614,60	0,00	77.385,40
129	**20**	**Agricultura**	**153.000,00**	**153.000,00**	**1.390,00**	**40.273,10**	**0,01**	**112.726,90**	**2.511,25**	**38.257,60**	**0,01**	**114.742,40**
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	153.000,00	153.000,00	1.390,00	40.273,10	0,01	112.726,90	2.511,25	38.257,60	0,01	114.742,40
150	**23**	**Comércio e Serviços**	**4.971.000,00**	**4.834.900,00**	**456.839,34**	**3.059.967,68**	**0,70**	**1.774.932,32**	**416.722,09**	**2.797.556,74**	**0,70**	**2.037.343,26**
155	23.695	Turismo	3.220.000,00	2.872.400,00	141.596,80	1.330.371,15	0,30	1.542.028,85	94.118,60	1.069.516,45	0,27	1.802.883,55
156	23.122	FU23 - Administração Geral	1.751.000,00	1.962.500,00	315.242,54	1.729.596,53	0,39	232.903,47	322.603,49	1.728.040,29	0,43	234.459,71
170	**26**	**Transporte**	**0,00**	**8.615.000,00**	**0,00**	**8.541.111,29**	**1,95**	**73.888,71**	**1.041.164,00**	**5.783.933,90**	**1,45**	**2.831.066,10**
172	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	8.615.000,00	0,00	8.541.111,29	1,95	73.888,71	1.041.164,00	5.783.933,90	1,45	2.831.066,10
178	**27**	**Desporto e Lazer**	**2.171.000,00**	**2.260.500,00**	**343.629,11**	**1.635.638,31**	**0,37**	**624.861,69**	**449.462,39**	**1.260.213,64**	**0,32**	**1.000.286,36**
180	27.812	Desporto Comunitário	2.171.000,00	2.260.500,00	343.629,11	1.635.638,31	0,37	624.861,69	449.462,39	1.260.213,64	0,32	1.000.286,36
184	**28**	**Encargos Especiais**	**45.753.775,00**	**41.429.275,00**	**6.473.169,60**	**35.686.358,52**	**8,13**	**5.742.916,48**	**6.430.080,15**	**35.614.051,82**	**8,91**	**5.815.223,18**
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	9.850.000,00	17.441.000,00	3.065.537,97	15.412.000,39	3,51	2.028.999,61	2.999.959,56	15.346.421,98	3,84	2.094.578,02
189	28.845	Transferências	240.000,00	140.000,00	0,00	57.331,46	0,01	82.668,54	2.200,00	55.131,46	0,01	84.868,54
190	28.846	Outros Encargos Especiais	35.663.775,00	23.848.275,00	3.407.631,63	20.217.026,67	4,61	3.631.248,33	3.427.920,59	20.212.498,38	5,05	3.635.776,62
193	**99**	**Reserva de Contingência**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**				**2.000.000,00**				**2.000.000,00**
194		**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**19.428.000,00**	**23.827.500,00**	**4.277.791,91**	**21.693.546,79**	**4,94**	**2.133.953,21**	**4.277.791,91**	**21.693.546,79**	**5,43**	**2.133.953,21**
195		**TOTAL (III) = (I + II)**	**471.900.045,00**	**534.248.702,90**	**70.420.382,38**	**438.721.605,92**	**100,00**	**95.527.096,98**	**74.892.276,51**	**399.875.859,99**	**100,00**	**134.372.842,91**

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**19.428.000,00**	**23.827.500,00**	**4.277.791,91**	**21.693.546,79**	**4,94**	**2.133.953,21**	**4.277.791,91**	**21.693.546,79**	**5,43**	**2.133.953,21**
2	**01**	**Legislativa**	**200.000,00**	**200.000,00**	**27.181,62**	**135.791,62**	**0,03**	**64.208,38**	**27.181,62**	**135.791,62**	**0,03**	**64.208,38**
3	01.031	Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	27.181,62	135.791,62	0,03	64.208,38	27.181,62	135.791,62	0,03	64.208,38
17	**04**	**Administração**	**53.000,00**	**57.600,00**	**9.919,89**	**47.138,53**	**0,01**	**10.461,47**	**9.919,89**	**47.138,53**	**0,01**	**10.461,47**
21	04.124	Controle Interno	53.000,00	57.600,00	9.919,89	47.138,53	0,01	10.461,47	9.919,89	47.138,53	0,01	10.461,47
36	**06**	**Segurança Pública**	**450.000,00**	**807.300,00**	**174.645,06**	**807.198,56**	**0,18**	**101,44**	**174.645,06**	**807.198,56**	**0,20**	**101,44**
38	06.182	Defesa Civil	450.000,00	807.300,00	174.645,06	807.198,56	0,18	101,44	174.645,06	807.198,56	0,20	101,44
54	**09**	**Previdência Social**	**2.800.000,00**	**2.910.000,00**	**534.332,94**	**2.909.058,41**	**0,66**	**941,59**	**534.332,94**	**2.909.058,41**	**0,73**	**941,59**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021
Página: 3/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
55	09.271	Previdência Básica	2.800.000,00	2.910.000,00	534.332,94	2.909.058,41	0,66	941,59	534.332,94	2.909.058,41	0,73	941,59
61	**10**	**Saúde**	**3.400.000,00**	**6.351.600,00**	**1.136.624,69**	**6.350.697,33**	**1,45**	**902,67**	**1.136.624,69**	**6.350.697,33**	**1,59**	**902,67**
62	10.301	Atenção Básica	250.000,00	1.830.500,00	356.708,15	1.830.429,11	0,42	70,89	356.708,15	1.830.429,11	0,46	70,89
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	2.658.100,00	723.066,92	2.657.620,14	0,61	479,86	723.066,92	2.657.620,14	0,66	479,86
68	10.122	FU10 - Administração Geral	3.000.000,00	1.863.000,00	56.849,62	1.862.648,08	0,42	351,92	56.849,62	1.862.648,08	0,47	351,92
77	**12**	**Educação**	**12.525.000,00**	**13.501.000,00**	**2.395.087,71**	**11.443.662,34**	**2,61**	**2.057.337,66**	**2.395.087,71**	**11.443.662,34**	**2,86**	**2.057.337,66**
78	12.361	Ensino Fundamental	8.100.000,00	9.100.000,00	1.745.525,97	8.040.733,92	1,83	1.059.266,08	1.745.525,97	8.040.733,92	2,01	1.059.266,08
82	12.365	Educação Infantil	4.300.000,00	4.300.000,00	641.820,39	3.368.448,50	0,77	931.551,50	641.820,39	3.368.448,50	0,84	931.551,50
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	7.741,35	34.479,92	0,01	65.520,08	7.741,35	34.479,92	0,01	65.520,08
84	12.367	Educação Especial	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

ITANHAEM, 23 de Novembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021
Página: 1/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Nov/2020	2 Dez/2020	3 Jan/2021	4 Fev/2021	5 Mar/2021	6 Abr/2021	7 Mai/2021
1	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**33.364.191,76**	**54.227.744,36**	**63.696.140,86**	**38.189.802,80**	**42.746.799,12**	**33.990.008,80**	**36.491.224,19**
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.794.060,11	24.802.566,22	31.900.327,33	12.704.632,01	13.040.693,01	11.501.388,20	12.511.125,03
3	IPTU	5.233.389,54	12.591.339,95	19.100.140,72	5.604.835,65	5.546.497,98	4.960.997,62	5.199.756,23
4	ISS	1.212.153,45	1.660.930,27	1.310.591,00	1.263.556,22	1.344.952,28	1.266.716,61	1.177.612,72
5	ITBI	1.717.035,70	2.210.864,55	1.199.827,69	1.884.129,15	2.034.127,44	1.664.721,60	2.005.890,93
6	IRRF	1.236.124,92	2.914.916,07	1.678.951,61	1.486.356,54	1.452.773,25	1.479.688,06	1.584.954,37
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.395.356,50	5.424.515,38	8.610.816,31	2.465.754,45	2.662.342,06	2.129.264,31	2.542.910,78
8	Contribuições	2.836.008,10	3.564.994,91	4.619.544,56	3.747.272,53	1.920.861,03	4.161.991,64	2.962.893,83
9	Receita Patrimonial	5.692,22	10.200,03	6.913,13	2.638,72	115.998,68	19.217,17	27.472,93
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	5.692,22	10.200,03	6.913,13	2.638,72	115.998,68	19.217,17	27.472,93
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	10.080,62	15.357,35	28.162,88	13.271,50	13.558,72	6.031,54	20.807,22
15	Transferências Correntes	17.931.098,36	24.469.897,96	26.675.050,98	20.119.471,45	27.190.390,13	18.012.252,35	20.584.948,88
16	Cota-Parte do FPM	4.031.710,48	6.011.591,73	4.669.967,23	6.121.142,96	4.102.873,53	4.289.243,38	5.155.079,93
17	Cota-Parte do ICMS	2.655.610,34	3.810.936,65	2.990.384,73	1.961.543,71	4.534.203,92	2.573.618,57	2.938.432,54
18	Cota-Parte do IPVA	464.232,20	552.688,18	4.165.471,65	1.591.579,55	2.098.392,43	595.217,18	675.199,45
19	Cota-Parte do ITR	5.148,07	4.871,54	1.435,52	26,85	22,16	33,89	89,87
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	24.264,55	30.576,13	26.819,34	22.254,22	23.521,29	26.654,34	23.130,28
22	Transferências do FUNDEB	7.125.009,59	10.003.616,37	11.151.166,54	6.715.836,69	12.488.867,54	6.715.683,73	6.926.020,93
23	Outras Transferências Correntes	3.625.123,13	4.055.617,36	3.669.805,97	3.707.087,47	3.942.509,26	3.811.801,26	4.866.995,88
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	787.252,35	1.364.727,89	466.141,98	1.602.516,59	465.297,55	289.127,90	383.976,30
25	**DEDUÇÕES (II)**	**4.210.236,33**	**5.291.604,87**	**5.521.714,53**	**5.451.009,18**	**4.393.571,82**	**3.743.354,79**	**3.652.606,03**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.074.844,00	2.614.480,96	3.150.898,89	3.015.786,96	1.887.168,43	2.246.401,45	1.894.219,65
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	699.199,25	1.087.541,00	0,00	814.228,72	36.284,78	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.436.193,08	1.589.582,91	2.370.815,64	1.620.993,50	2.470.118,61	1.496.953,34	1.758.386,38
29	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**29.153.955,43**	**48.936.139,49**	**58.174.426,33**	**32.738.793,62**	**38.353.227,30**	**30.246.654,01**	**32.838.618,16**
30	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**29.153.955,43**	**48.936.139,49**	**58.174.426,33**	**32.738.793,62**	**38.353.227,30**	**30.246.654,01**	**32.838.618,16**
32	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**29.153.955,43**	**48.936.139,49**	**58.174.426,33**	**32.738.793,62**	**38.353.227,30**	**30.246.654,01**	**32.838.618,16**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021
Página: 2/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Jun/2021	9 Jul/2021	10 Ago/2021	11 Set/2021	12 Out/2021	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
34	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**36.723.384,73**	**39.368.718,89**	**39.183.657,82**	**36.278.602,60**	**34.534.091,47**	**488.794.367,40**	**435.371.545,00**
35	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.620.618,46	12.970.406,72	12.434.527,77	12.686.626,13	12.381.393,54	181.348.364,53	182.750.200,00
36	IPTU	5.210.861,14	5.258.701,90	5.238.673,91	5.262.797,41	5.108.719,44	84.316.711,49	90.240.000,00
37	ISS	1.237.171,30	1.344.458,70	1.314.134,89	1.398.946,41	1.550.043,46	16.081.267,31	16.890.000,00
38	ITBI	2.263.067,78	2.292.246,70	1.996.329,30	1.882.502,95	1.856.665,51	23.007.409,30	14.000.000,00
39	IRRF	1.563.154,64	1.547.436,50	1.495.399,28	1.568.507,91	1.594.753,73	19.603.016,88	18.240.000,00
40	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.346.363,60	2.527.562,92	2.389.990,39	2.573.871,45	2.271.211,40	38.339.959,55	43.380.200,00
41	Contribuições	2.820.139,55	2.999.935,98	3.346.012,68	2.918.393,43	1.272.720,14	37.170.768,38	20.249.500,00
42	Receita Patrimonial	52.618,28	46.999,65	128.502,32	124.594,01	33.358,28	574.205,42	1.220.650,00
43	Rendimentos de Aplicação Financeira	52.618,28	46.999,65	128.502,32	124.594,01	33.358,28	574.205,42	1.220.650,00
44	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita de Serviços	13.202,70	10.064,17	19.469,55	16.329,70	18.909,70	185.245,65	331.600,00
48	Transferências Correntes	20.767.944,26	22.973.066,41	22.887.908,14	20.159.698,26	20.559.750,89	262.331.478,07	227.626.595,00
49	Cota-Parte do FPM	4.458.343,67	6.091.797,81	4.870.586,71	3.825.053,93	4.262.386,52	57.889.777,88	47.000.000,00
50	Cota-Parte do ICMS	3.352.818,96	3.232.281,88	3.920.612,65	3.050.513,81	3.464.548,86	38.485.506,62	30.500.000,00
51	Cota-Parte do IPVA	600.532,74	576.743,46	604.961,49	620.780,47	499.977,35	13.045.776,15	13.000.000,00
52	Cota-Parte do ITR	262,98	141,40	174,56	991,27	8.122,32	21.320,43	5.000,00
53	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
54	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	24.129,36	26.130,99	20.851,52	26.350,78	27.647,72	302.330,52	200.000,00
55	Transferências do FUNDEB	8.613.377,98	8.127.282,24	9.874.443,42	7.742.052,99	8.719.758,67	104.203.116,69	86.730.000,00
56	Outras Transferências Correntes	3.718.478,57	4.918.688,63	3.596.277,79	4.893.955,01	3.577.309,45	48.383.649,78	50.066.595,00
57	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	448.861,48	368.245,96	367.237,36	372.961,07	267.958,92	7.184.305,35	3.193.000,00
58	**DEDUÇÕES (II)**	**3.423.407,76**	**3.505.738,86**	**4.191.783,35**	**3.488.475,34**	**1.838.875,17**	**48.712.378,03**	**29.965.500,00**
59	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.736.190,26	1.924.834,30	2.272.061,25	1.947.392,32	150.053,90	24.914.332,37	12.389.500,00
60	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	36.284,78	36.284,78	36.284,78	36.284,78	2.782.392,87	410.000,00
61	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.687.217,50	1.544.619,78	1.883.437,32	1.504.798,24	1.652.536,49	21.015.652,79	17.166.000,00
62	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**33.299.976,97**	**35.862.980,03**	**34.991.874,47**	**32.790.127,26**	**32.695.216,30**	**440.081.989,37**	**405.406.045,00**
63	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**33.299.976,97**	**35.862.980,03**	**34.991.874,47**	**32.790.127,26**	**32.695.216,30**	**440.081.989,37**	**405.406.045,00**
65	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**33.299.976,97**	**35.862.980,03**	**34.991.874,47**	**32.790.127,26**	**32.695.216,30**	**440.081.989,37**	**405.406.045,00**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021
Página: 3/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Em Reais

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 23/11/2021, às 08:46:23
NOTA:

ITANHAEM, 23 de Novembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2021
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**11.787.500,00**	**31.728.977,85**
2	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**4.245.000,00**	**9.569.761,78**
3	Ativo	4.205.000,00	9.494.512,75
4	Inativo	20.000,00	63.543,28
5	Pensionista	20.000,00	11.705,75
6	**Receitas de Contribuições Patronais**	**7.352.500,00**	**22.049.497,50**
7	Ativo	7.352.500,00	22.049.497,50
10	**Receita Patrimonial**	**170.000,00**	**109.718,57**
12	Receitas de Valores Mobiliários	170.000,00	109.718,57
15	**Outras Receitas Correntes**	**20.000,00**	**0,00**
16	Compensação Financeira entre os regimes	10.000,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00
23	**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)**	**11.787.500,00**	**31.728.977,85**

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	**Benefícios**	**0,00**	**6.078.974,54**	**5.459.799,87**	**5.459.799,87**	
2	Aposentadorias	0,00	5.655.113,35	5.087.058,22	5.087.058,22	
3	Pensões por Morte	0,00	423.861,19	372.741,65	372.741,65	
4	**Outras Despesas Previdenciárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	**TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)**	**0,00**	**6.078.974,54**	**5.459.799,87**	**5.459.799,87**	
8	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)**	**11.787.500,00**	**25.650.003,31**	**26.269.177,98**	**26.269.177,98**	

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	**VALOR**	**1.124.000,00**

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Out/2021	31/Dez/2020
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	713.578,80	832.591,37
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	119.652.325,72	100.019.801,50

PLANO FINANCEIRO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2021
1	**RECEITAS CORRENTES (VII)**	**16.344.500,00**	**18.473.633,63**
2	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**7.474.500,00**	**10.545.527,06**
3	Ativo	7.274.500,00	7.694.229,24
4	Inativo	100.000,00	2.550.461,21
5	Pensionista	100.000,00	300.836,61
6	**Receitas de Contribuições Patronais**	**7.960.000,00**	**6.758.662,01**
7	Ativo	7.960.000,00	6.758.662,01
10	**Receita Patrimonial**	**500.000,00**	**0,00**
12	Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	0,00
15	**Outras Receitas Correntes**	**410.000,00**	**1.169.444,56**
16	Compensação Previdenciária entre os regimes	400.000,00	995.652,62
17	Demais Receitas Correntes	10.000,00	173.791,94
22	**TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)**	**16.344.500,00**	**18.473.633,63**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	**Benefícios**	**0,00**	**22.542.424,20**	**20.262.208,72**	**20.212.208,72**	
2	Aposentadorias	0,00	19.157.770,43	17.206.415,51	17.206.415,51	
3	Pensões por Morte	0,00	3.384.653,77	3.055.793,21	3.005.793,21	
7	**TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)**	**0,00**	**22.542.424,20**	**20.262.208,72**	**20.212.208,72**	
8	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)**	**16.344.500,00**	**-4.068.790,57**	**-1.788.575,09**	**-1.738.575,09**	

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	1.098.119,00	1.018.929,22	1.018.929,22	
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.098.119,00	1.018.929,22	1.018.929,22	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	13.211,43	13.211,43	13.211,43	
5	**TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)**	**0,00**	**1.111.330,43**	**1.032.140,65**	**1.032.140,65**	
6	**RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)**	**0,00**	**-1.111.330,43**	**-1.032.140,65**	**-1.032.140,65**	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 23/11/2021, às 08:49:50
NOTA:
1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ITANHAEM, 23 de Novembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021
Página: 1/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

ACIMA DA LINHA

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**418.205.545,00**	**383.212.554,48**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**182.750.200,00**	**144.751.738,20**
3	IPTU	90.240.000,00	66.491.982,00
4	ISS	16.890.000,00	13.208.183,59
5	ITBI	14.000.000,00	19.079.509,05
6	IRRF	18.240.000,00	15.451.975,89
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.380.200,00	30.520.087,67
8	Contribuições	20.249.500,00	30.769.765,37
9	**Receita Patrimonial**	**1.220.650,00**	**558.313,17**
10	Aplicações Financeiras (II)	1.220.650,00	558.313,17
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	**Transferências Correntes**	**210.460.595,00**	**201.940.604,95**
13	Cota-Parte do FPM	38.600.000,00	38.717.980,07
14	Cota-Parte do ICMS	24.400.000,00	25.615.167,92
15	Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00	9.623.024,38
16	Cota-Parte do ITR	4.000,00	9.040,73
17	Transferências da LC 87/1996	100.000,00	0,00
18	Transferências da LC nº 61/1989	160.000,00	197.991,83
19	Transferências do FUNDEB	86.730.000,00	87.074.490,73
20	Outras Transferências Correntes	50.066.595,00	40.702.909,29
21	**Demais Receitas Correntes**	**3.524.600,00**	**5.192.132,79**
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	3.524.600,00	5.192.132,79
24	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)**	**416.984.895,00**	**382.654.241,31**
25	**RECEITAS DE CAPITAL (V)**	**39.506.000,00**	**17.081.043,92**
26	Operações de Crédito (VI)	26.700.000,00	8.203.953,29
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	**Alienação de Bens**	**320.000,00**	**0,00**
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	320.000,00	0,00
32	**Transferências de Capital**	**12.486.000,00**	**8.877.090,63**
33	Convênios	9.251.000,00	8.563.590,63
34	Outras Transferências de Capital	3.235.000,00	313.500,00
35	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)**	**12.806.000,00**	**8.877.090,63**
39	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)**	**429.790.895,00**	**391.531.331,94**

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
1	**DESPESAS CORRENTES (XIII)**	**424.848.494,86**	**358.422.352,48**	**330.148.108,21**	**305.158.775,31**	**10.286.035,45**	**4.542.878,61**	**4.060.293,15**
2	Pessoal e Encargos Sociais	221.859.726,15	196.255.167,31	193.241.426,17	177.766.858,27	5.067.833,15	2.630.285,83	2.630.285,83
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.570.000,00	2.780.082,38	2.761.215,12	2.761.215,12	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	199.418.768,71	159.387.102,79	134.145.466,92	124.630.701,92	5.218.202,30	1.912.592,78	1.430.007,32
5	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)**	**421.278.494,86**	**355.642.270,10**	**327.386.893,09**	**302.397.560,19**	**10.286.035,45**	**4.542.878,61**	**4.060.293,15**
6	**DESPESAS DE CAPITAL (XVI)**	**83.572.708,04**	**58.605.706,65**	**48.034.204,99**	**46.488.150,91**	**375.605,44**	**417.758,53**	**217.229,64**
7	Investimentos	50.278.433,04	29.725.691,83	19.200.901,32	18.038.211,15	375.605,44	417.758,53	217.229,64
8	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	33.294.275,00	28.880.014,82	28.833.303,67	28.449.939,76	0,00	0,00	0,00
14	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)**	**50.278.433,04**	**29.725.691,83**	**19.200.901,32**	**18.038.211,15**	**375.605,44**	**417.758,53**	**217.229,64**
15	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)**	**2.000.000,00**						

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021
Página: 2/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
16	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)**	**473.556.927,90**	**385.367.961,93**	**346.587.794,41**	**320.435.771,34**	**10.661.640,89**	**4.960.637,14**	**4.277.522,79**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))**	**56.156.396,92**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	21.112.625,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	448.594,60
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	4.644.420,28

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)**	**51.960.571,24**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.000.000,00

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	274.034.327,95	270.602.950,49
2	**DEDUÇÕES (XXIX)**	**1.558.183,01**	**34.786.522,31**
3	**Disponibilidade de Caixa**	**0,00**	**33.048.556,97**
4	Disponiblidade de Caixa Bruta	29.335.392,09	42.881.437,73
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	37.824.809,01	9.832.880,76
6	Demais Haveres Financeiros	1.558.183,01	1.737.965,34
7	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)**	**272.476.144,94**	**235.816.428,18**

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)**	**36.659.716,76**

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	27.991.928,25
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
8	**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)**	**8.667.788,51**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)**	**12.863.614,19**

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**16.364.000,00**
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.364.000,00
4	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**	**0,00**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 23/11/2021, às 08:52:29
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

ITANHAEM, 23 de Novembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021
Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2020 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2020 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
1	**RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)**	9.931.384,55	11.740.599,82	10.864.792,93	7.088.980,72	3.718.210,72	793.103,82	4.698.529,73	4.074.370,75	4.074.370,75	141.322,35	1.275.940,45	4.994.151,17
2	**EXECUTIVO**	9.931.384,55	11.740.599,82	10.864.792,93	7.088.980,72	3.718.210,72	793.103,82	4.393.965,63	3.799.711,59	3.799.711,59	118.678,81	1.268.679,05	4.986.889,77
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	9.931.384,55	11.713.451,78	10.837.644,89	7.088.980,72	3.718.210,72	793.103,52	1.763.679,30	1.169.425,76	1.169.425,76	118.678,81	1.268.678,25	4.986.888,97
4	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	27.148,04	27.148,04	0,00	0,00	0,30	2.630.286,33	2.630.285,83	2.630.285,83	0,00	0,80	0,80
5	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.564,10	274.659,16	274.659,16	22.643,54	7.261,40	7.261,40
6	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.564,10	274.659,16	274.659,16	22.643,54	7.261,40	7.261,40
7	**RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)**	0,00	16.179.972,68	10.065.302,64	0,00	6.114.670,04	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	6.140.740,04
8	**EXECUTIVO**	0,00	16.179.972,68	10.065.302,64	0,00	6.114.670,04	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	6.140.740,04
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	16.179.972,68	10.065.302,64	0,00	6.114.670,04	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	6.140.740,04
10	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**TOTAL (III) = (I+II)**	9.931.384,55	27.920.572,50	20.930.095,57	7.088.980,72	9.832.880,76	819.173,82	4.698.529,73	4.074.370,75	4.074.370,75	141.322,35	1.302.010,45	11.134.891,21

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 23/11/2021, às 08:54:15
NOTA:

ITANHAEM, 23 de Novembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309360/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	**RECEITA DE IMPOSTOS**	**139.370.000,00**	**114.231.650,53**
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.240.000,00	66.491.982,00
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.000.000,00	19.079.509,05
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.890.000,00	13.208.183,59
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.240.000,00	15.451.975,89
2	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**90.705.000,00**	**92.153.081,73**
2.1	**Cota-Parte FPM**	**47.000.000,00**	**47.846.475,67**
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.000.000,00	45.642.479,31
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.000.000,00	2.203.996,36
2.2	Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	32.018.959,63
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	200.000,00	247.489,84
2.4	Conta-Parte ITR	5.000,00	11.300,82
2.5	Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	12.028.855,77
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	**TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**230.075.000,00**	**206.384.732,26**

4	**TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))**	**17.166.000,00**	**17.989.876,80**
5	**VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))**	**40.352.750,00**	**33.606.306,27**

FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**86.780.000,00**	**87.147.015,84**
6.1	**FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**86.780.000,00**	**87.147.015,84**
6.1.1	Principal	86.730.000,00	87.074.490,73
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	72.525,11
6.2	**FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**0,00**	**0,00**
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3	**FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	**0,00**	**0,00**
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7	**RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)**	**69.564.000,00**	**69.084.613,93**

CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8	**TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT**	**385.252,22**
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	385.252,22
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9	**TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)**	**87.532.268,06**

CAMPO	DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**77.387.500,00**	**65.902.418,19**	**65.867.306,98**	**58.332.800,62**	**0,00**
10.1	**Educação Infantil**	**18.102.000,00**	**14.954.539,61**	**14.954.539,61**	**13.236.108,93**	**0,00**
10.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	Pré-escola	18.102.000,00	14.954.539,61	14.954.539,61	13.236.108,93	0,00
10.2	Ensino Fundamental	59.285.500,00	50.947.878,58	50.912.767,37	45.096.691,69	0,00
11	**OUTRAS DESPESAS**	**16.616.000,00**	**5.746.799,82**	**3.489.013,74**	**3.294.541,73**	**0,00**
11.1	**Educação Infantil**	**4.158.000,00**	**2.675.586,12**	**1.467.994,82**	**1.441.759,23**	**0,00**
11.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2	Pré-escola	4.158.000,00	2.675.586,12	1.467.994,82	1.441.759,23	0,00
11.2	Educação Fundamental	12.458.000,00	3.071.213,70	2.021.018,92	1.852.782,50	0,00
12	**TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11)**	**94.003.500,00**	**71.649.218,01**	**69.356.320,72**	**61.627.342,35**	**0,00**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2021
Página: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (Sem Disp. de Caixa) (h)
13	Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	65.517.165,97	65.482.054,76	57.947.548,40	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	71.263.965,79	68.971.068,50	61.242.090,13	0,00	0,00
15	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	PERCENTUAL APLICADO (l)
19	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	61.002.911,09	65.517.165,97	65.517.165,97	75,18
20	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (p)
22	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	8.714.701,58	15.883.050,05	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRAM O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23	**Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB**	**385.252,22**	**385.252,22**	**385.252,22**	**385.252,22**	**0,00**	**0,00**
23.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	385.252,22	385.252,22	385.252,22	385.252,22	0,00	0,00
23.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
24	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**11.816.426,15**	**9.743.448,22**	**9.407.756,34**	**8.464.418,64**	**0,00**
24.1	Creche	11.816.426,15	9.743.448,22	9.407.756,34	8.464.418,64	0,00
24.2	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO FUNDAMENTAL	33.570.500,00	27.414.782,32	25.956.052,27	23.646.644,89	0,00
26	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)**	**45.386.926,15**	**37.158.230,54**	**35.363.808,61**	**32.111.063,53**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	104.720.129,33
28	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	69.084.613,93
29	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)	0,00
31	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	3.550,00
32	**TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))**	**35.631.965,40**

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
33	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	51.596.183,07	35.631.965,40	**17,26**

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (z)	R.P. LIQUIDADOS (aa)	R.P. PAGOS (ab)	R.P. CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34	**RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**14.635.510,74**	**213.025,69**	**11.746.039,78**	**3.550,00**	**2.885.920,96**
34.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.409.812,85	75.937,40	1.545.463,96	3.500,00	2.860.848,89
34.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	10.225.697,89	137.088,29	10.200.575,82	50,00	25.072,07
34.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2021
Página: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	**RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)**	**16.108.150,00**	**13.375.309,90**
35.1	Salário-Educação	13.170.000,00	10.869.222,67
35.2	PDDE	5.000,00	5.532,56
35.3	PNAE	2.861.000,00	2.482.577,02
35.4	PNATE	72.150,00	17.977,65
35.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.885.000,00	2.000.242,65
37	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	0,00
40	**TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)**	**20.003.150,00**	**15.375.552,55**

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
41	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**799.869,91**	**93.234,03**	**93.234,03**	**0,00**
41.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2	Pré-Escola	0,00	799.869,91	93.234,03	93.234,03	0,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	28.573.600,00	12.562.467,91	10.484.402,88	10.484.402,88	0,00
43	ENSINO MÉDIO	1.199.000,00	983.973,50	17.165,70	17.165,70	0,00
44	ENSINO SUPERIOR	0,00	281.599,99	44.000,00	44.000,00	0,00
45	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)**	**29.772.600,00**	**14.627.911,31**	**10.638.802,61**	**10.638.802,61**	**0,00**

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
47	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12+26+46)**	**169.163.026,15**	**123.580.357,13**	**115.423.287,92**	**104.441.564,47**	**0,00**
47.1	**Despesas Correntes**	**160.069.026,15**	**122.431.724,22**	**114.494.942,29**	**103.721.238,10**	**0,00**
47.1.1	Pessoal Ativo	13.501.000,00	11.443.662,34	11.443.662,34	9.048.574,63	0,00
47.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4	Outras Despesas Correntes	146.568.026,15	110.988.061,88	103.051.279,95	94.672.663,47	0,00
47.2	**Despesas de Capital**	**9.094.000,00**	**1.148.632,91**	**928.345,63**	**720.326,37**	**0,00**
47.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2	Outras Despesas de Capital	9.094.000,00	1.148.632,91	928.345,63	720.326,37	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	1.148.928,28
49	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	87.147.015,84	10.869.222,67
50	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	71.827.918,17	7.690.670,41
51	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.319.097,67	4.327.480,54
52	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	12.377,67
53	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	15.319.097,67	4.339.858,21

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 23/11/2021 e Hora da Emissão 08:57:44

ITANHAEM, 23 de Novembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2021
Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**139.370.000,00**	**139.370.000,00**	**114.231.650,53**	**81,96**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.000.000,00	62.000.000,00	51.696.576,70	83,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	19.068.146,46	158,90
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	16.100.000,00	16.100.000,00	12.509.083,06	77,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.240.000,00	18.240.000,00	15.451.975,89	84,71
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	950.000,00	950.000,00	605.325,91	63,72
Dívida Ativa dos Impostos	15.990.000,00	15.990.000,00	7.622.446,19	47,67
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.090.000,00	14.090.000,00	7.278.096,32	51,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**86.830.000,00**	**86.830.000,00**	**89.949.085,37**	**103,59**
Cota-Parte FPM	43.000.000,00	43.000.000,00	45.642.479,31	106,15
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	11.300,82	226,02
Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	12.028.855,77	92,53
Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	30.500.000,00	32.018.959,63	104,98
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	247.489,84	123,74
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**125.000,00**	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	**226.200.000,00**	**226.200.000,00**	**204.180.735,90**	**90,27**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**25.434.595,00**	**25.434.595,00**	**21.320.518,59**	**83,82**
Provenientes da União	21.002.037,00	21.002.037,00	19.500.486,04	92,85
Provenientes dos Estados	3.352.558,00	3.352.558,00	920.032,55	27,44
Provenientes de Outros Municípios	1.080.000,00	1.080.000,00	900.000,00	83,33
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	123.500,00	123.500,00	96.870,58	78,44
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**25.558.095,00**	**25.558.095,00**	**21.417.389,17**	**83,80**

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**87.341.500,00**	**99.282.226,04**	**92.294.160,28**	**92,96**	**87.338.093,79**	**87,97**	4.956.066,49
Pessoal e Encargos Sociais	50.981.500,00	57.065.400,00	53.755.590,70	94,20	53.755.590,70	94,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.360.000,00	42.216.826,04	38.538.569,58	91,29	33.582.503,09	79,55	4.956.066,49
DESPESAS DE CAPITAL	**2.766.000,00**	**2.740.342,72**	**1.497.608,22**	**54,65**	**912.202,42**	**33,29**	585.405,80
Investimentos	2.766.000,00	2.740.342,72	1.497.608,22	54,65	912.202,42	33,29	585.405,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**90.107.500,00**	**102.022.568,76**	**93.791.768,50**	**91,93**	**88.250.296,21**	**86,50**	5.541.472,29

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**25.650.000,00**	**32.943.326,48**	**28.850.687,05**	**30,76**	**25.108.451,58**	**28,45**	3.742.235,47
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	25.590.000,00	32.760.326,48	28.719.296,86	30,62	24.985.772,61	28,31	3.733.524,25
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.000,00	183.000,00	131.390,19	0,14	122.678,97	0,14	8.711,22
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**25.650.000,00**	**32.943.326,48**	**28.850.687,05**	**30,76**	**25.108.451,58**	**28,45**	3.742.235,47
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**64.457.500,00**	**69.079.242,28**	**64.941.081,45**	**69,24**	**63.141.844,63**	**71,55**	1.799.236,82

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**30,92**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100]	**32.514.734,25**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2020	275.234,28	22.073,64	204.662,91	48.497,73	22.073,64
Inscritos em 2019	28.519,68	0,00	0,00	28.519,68	0,00
Inscritos em 2018	60.147,31	0,00	0,00	60.147,31	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	44.231,00	0,00	0,00	44.231,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**408.132,27**	**22.073,64**	**204.662,91**	**181.395,72**	**22.073,64**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021
Página: 1/1

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	**TOTAL DE ATIVOS**				
2	Ativos Constituídos pela SPE				
3	**TOTAL DE PASSIVOS (I)**				
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
5	Provisões de PPP				
6	Outros passivos				
7	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**				
8	Obrigações contratuais				
9	Riscos não Provisionados				
10	Garantias concedidas				
11	Outros Passivos Contingentes				

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030
12	**TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)**											
13	**TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)**											
14	**TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)**											
15	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)**											
16	**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)**											
17	**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)**											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 23/11/2021, às 09:03:02
Notas:

ITANHAEM, 23 de Novembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	**RECEITAS**	
2	Previsão Inicial	473.024.045,00
3	Previsão Atualizada	473.024.045,00
4	Receitas Realizadas	429.101.757,91
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.926.000,00
7	**DESPESAS**	
8	Dotação Inicial	471.900.045,00
10	Dotação Atualizada	534.248.702,90
11	Despesas Empenhadas	438.721.605,92
12	Despesas Liquidadas	399.875.859,99
13	Despesas Pagas	368.969.423,73
14	Superávit Orçamentário	29.225.897,92

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	438.721.605,92
2	Despesas Liquidadas	399.875.859,99

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	440.081.989,37
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	440.081.989,37
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	440.081.989,37

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	31.728.977,85
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	6.078.974,54
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.459.799,87
5	Resultado Previdenciário	26.269.177,98
6	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO**	
7	Receitas Previdenciárias Realizadas	18.473.633,63
8	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
9	Despesas Previdenciárias Liquidadas	20.262.208,72
10	Resultado Previdenciário	-1.788.575,09

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	21.112.625,00	56.156.396,92	265,98
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	-9.000.000,00	51.960.571,24	-577,34

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**37.851.957,05**	**7.088.980,72**	**20.930.095,57**	**9.832.880,76**
2	Poder Executivo	37.851.957,05	7.088.980,72	20.930.095,57	9.832.880,76
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**5.517.703,55**	**141.322,35**	**4.074.370,75**	**1.302.010,45**
5	Poder Executivo	5.213.139,45	118.678,81	3.799.711,59	1.294.749,05
6	Poder Legislativo	304.564,10	22.643,54	274.659,16	7.261,40

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021
Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/10/2021 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.631.965,40	25,00	17,26
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	65.517.165,97	70,00	75,18
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	**Plano Previdenciário**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**Plano Financeiro**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	63.141.844,63	15,00	30,92

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ITANHAEM, 23 de Novembro de 2021.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

SECRETARIA DE
SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO
ECV ENG CT 00067/21

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado,

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 02.509.491/0001-26, neste ato representada por seus representantes legais ao final identificados, doravante denominada "**Doadora**", e de outro,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM, com sede no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, CEP 11740-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.°46.578.498/0001-75, neste ato representada na forma de seu atos constitutivos, doravante denominada "**Donatária**";

CONSIDERANDO QUE:

- Há a intenção das Partes em instituir a parceira e, principalmente, a preocupação da Doadora com as questões socioambientais;
- As partes reconhecem a total ausência de interesse político na doação ora regulada;
- Que a Doadora concorda com a doação do item descrito na Cláusula 1.1., desde que tal item seja comprovadamente utilizado única e exclusivamente para utilização nas vias do município de Itanhaém, sob pena de não o fazendo, ser a Donatária responsabilizado civil e criminalmente, nos termos da legislação em vigor;

As Partes vêm, por meio deste Instrumento, formalizar a parceria acordada, observados os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objetivo formalizar a doação de 10 cargas de material fresado entregues pela Doadora à Donatária.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES E CONTRAPARTIDAS DAS PARTES

2.1. Cada PARTE integrante do presente Termo de Doação é única e exclusivamente responsável por seus servidores, empregados ou terceiros que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes, não havendo qualquer vínculo empregatício ou de subordinação entre empregados de uma das PARTES em relação à outra.

2.2. Fica desde logo ajustado e esclarecido que a **ECOVIAS**, em nenhuma hipótese, assumirá, nem mesmo parcialmente, qualquer tipo de responsabilidade em função das ações ou omissões do **MUNICÍPIO**.

2.3 O **MUNICÍPIO** se compromete a Publicar no Diário Oficial do Município "extrato" do presente Termo de Cooperação e Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Doadora por sua livre e espontânea vontade, sem influência de quaisquer agentes exteriores ou interiores, bem como de coação, resolve realizar a doação objeto do presente Termo.

3.2. As Partes poderão, mediante prévio acordo, mencionar/revelar/divulgar a realização da presente doação através de ações em redes sociais, panfletos, dentre outros que se mostrarem pertinentes.

3.3. As Partes declaram que têm poderes para celebrar este Termo, bem como para assumir as obrigações nele indicadas. Declaram também, que ao firmar, formalizar e cumprir as condições deste Termo, não estão infringindo nenhuma disposição de seus atos societários e da legislação em vigor.

3.4. Qualquer alteração ao presente Termo deverá ser feita por escrito e com a anuência de todas as Partes.

3.5. Com os produtos doados (utilização no município de Itanhaém)

3.6. As Partes reconhecem que o Contrato de Concessão é contrato administrativo, no qual convivem cláusulas de direito privado e cláusulas de direito público, dentre as quais ressaltam a possibilidade de a Administração Pública alterar ou rescindir antecipadamente e unilateralmente o Contrato de Concessão, bem como, em decorrência de seu poder discricionário, de intervir nas condições ora ajustadas, a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

4.1. A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigerá até a data de entrega dos materiais indicados no item 1.1 acima, podendo ser alterada ou prorrogada mediante acordo prévio entre as Partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que passarão a ser parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO

5.1. As Partes, neste ato, declaram sem ressalvas que em quaisquer de suas atividades inerentes a este Termo, cumprirão sem exceções toda a legislação e regulamentos que dispõem sobre medidas anticorrupção e antissuborno, em especial a Lei 12.846/2013 e quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente Instrumento, comprometendo-se a se abster de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas regras. As Partes declaram, inclusive, ter pleno conhecimento do Código de Conduta do GRUPO ECORODOVIAS, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independentemente de sua transcrição *(disponível no site: http://www.ecorodovias.com.br/Codigo-de-Conduta/Apresentacao)*, devendo, ainda, adotar medidas de treinamento ou divulgação a todos os seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome ou estão envolvidos no dia-a-dia de suas operações, de maneira a disseminar que referidas pessoas



comprometam-se a não se envolver em qualquer ato ou omissão no cumprimento das responsabilidades estabelecidas no referido documento, as quais são aplicáveis e guardarão correlação lógica de acordo com a natureza específica de cada contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DA DONATÁRIA

6.1. A Donatária, neste ato, declara aceitar a presente doação, passando, a partir da entrega dos materiais, a ser a legítima proprietária e única responsável pelos itens doados, respondendo, exclusivamente, por todos os eventuais encargos e ônus incidentes sobre os mesmos, desincumbindo a Doadora de quaisquer obrigações que possam advir desta doação.

6.2. A Donatária fica inteiramente responsável pela retirada e transporte do material em local previamente acordado junto a Doadora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

7.1. As Partes reconhecem a eficácia deste instrumento e seus termos, sendo certo que a sua formalização e de eventuais acordos futuros dar-se-ão mediante o uso da assinatura eletrônica DocuSign, cuja qual garante autenticidade, integridade, tempestividade e validade jurídica, estando em conformidade com a legislação em vigor, vinculando as Partes e seus sucessores aos termos acordados. Por sim, as Partes expressamente anuem e autorizam que, eventualmente, as assinaturas das Partes não precisem necessariamente se apostas na mesma página de assinaturas deste Instrumento e que a troca de páginas de assinaturas, é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura em documento físico de cada Parte aposta neste Instrumento".

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 As PARTES declaram pleno conhecimento da legislação que regulamenta a proteção de dados pessoais, notadamente, mas não se limitando, os termos e as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, inclusive declaram estar observando referida legislação desde a data de entrada em vigor (18/09/2020), independentemente da data de assinatura desse instrumento, sendo certo que na relação formalizada no Contrato não haverá tratamento de dados pessoais, por conseguinte as condições aplicáveis serão as da cláusula "Não Tratamento" previstas nas Condições Gerais de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais ("Anexo I"), disponível junto ao site: https://www.ecorodovias.com.br/atendimento/fornecedores.

8.2 O **MUNICÍPIO** se compromete a alertar a **ECOVIAS** a formalizar eventual alteração contratual via Termo Aditivo, caso em algum momento da relação contratual altere a condição prevista no item 1.1 acima.

8.3. O **MUNICÍPIO** se compromete nesse ato, enquanto o Termo Aditivo citado acima não for formalizado por escrito, a cumprir as disposições aplicáveis à hipótese em que se enquadrar de fato, seja como Controladora ou Operadora, de acordo com o quanto previsto nas Condições Gerais de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais anexa.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. O Instrumento será regido pelas leis em vigor na República Federativa do Brasil, sendo competente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro de São Paulo, no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originada ou referente ao Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2021.

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES
RONALD DENNIS MARANGON
RUI JUAREZ KLEIN

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITANHAÉM
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Testemunhas:

1._____
Nome: Eliane Tavares dos Anjos Faustino
CPF/MF: 300.486.158-54

2. DocuSigned by: Samilly Mayara Boff 4C8A7E09A57547...
Nome: Samilly Mayara Boff
CPF/MF: 430.965.488-62

DS MASD



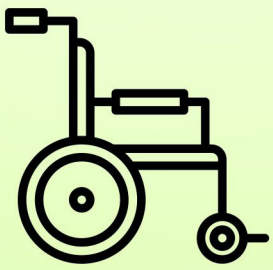
#Doe lacres de latinhas e ajude ao próximo.

Doação de Lacres de Alumínio

Vamos juntos recolher os lacres de latinhas para trocarmos por cadeiras de rodas.
NÃO CUSTA NADA E AINDA AJUDA O PRÓXIMO!
Leve as garrafas cheias até o Fundo Social de Solidariedade, de segunda a sexta, das 9 às 12 horas, e das 13 às 16 horas, na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro.

A cada 140 garrafas pets de 2 litros cheias de lacres uma nova cadeira é DOADA







fundo social de SOLIDARIEDADE
TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

PREFEITURA DE ITANHAÉM